



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
06 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.247

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

69 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 14
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 15
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 32
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 35
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 41
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 42
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 46
---------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 47
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 53
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 55
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 57
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL

E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 57
--	---------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
--	---------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 59
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 59
--------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO

DE TURISMO	PÁG. 60
------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 60
-----------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
---	---------

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	PÁG. 63
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 68
--------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 69
-------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.782, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014 fica acrescida de § 4º ao art. 8º e dos arts. 8º-A e 8º-B, nos seguintes termos:

“Art. 8º.....

§ 4º Os cargos de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Secretário de Controle Interno, Secretário de Representação, Subsecretário de Controle Externo e Subsecretário de Representação, constantes do Anexo IX desta Lei, deverão ser exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras técnica ou técnica intermediária do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º-A. As atribuições dos cargos de provimento em comissão e os requisitos de habilitação são as constantes do Anexo IX desta Lei.

Art. 8º-B. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo XI desta Lei.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos de provimento em comissão que exigem nível superior, além do vencimento base é composto por gratificações de representação e de nível superior correspondentes a 100% (cem por cento) e 80% (oitenta por cento), respectivamente, calculadas sobre o vencimento base.”

Art. 2º O inciso II do art. 15 da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

II - vertical: progressão do servidor alocado na última referência, de uma classe para outra, dentro do mesmo cargo, após avaliação de desempenho, observado o interstício avaliatório de 02 (dois) anos, ressalvada a progressão para classe E, cujo interstício será de 05 (cinco) anos, a contar da classe D IV e vigência desta Lei.”

Art. 3º Os incisos I e II do art. 25 da Lei nº 8.037/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

I - 05 (cinco) classes para cada cargo integrante da carreira, identificadas pelas letras “A”, “B”, “C”, “D” e “E”;

II - 20 (vinte) referências, identificadas por algarismos romanos, distribuídas em 04 (quatro) referências por classe de cada cargo das carreiras técnica, auxiliar e operacional;”

Art. 4º O art. 25 da Lei nº 8.037/2014 fica acrescido de § 1º e § 2º:

“Art. 25.

§ 1º A progressão vertical, entre as classes “D” e “E” terá como variação o percentual de 10%.

§ 2º A progressão horizontal na classe “E” terá como variação entre as referências o percentual de 6%.”

Art. 5º O caput do art. 27 da Lei nº 8.037/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Além do vencimento e outras vantagens previstas em lei, o servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará perceberá abono por produtividade coletiva, em percentual de até 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, pelo alcance, em conjunto, das metas das unidades organizacionais e individuais, previamente estabelecidas para período não inferior a 01 (um) ano, conforme regulamentação própria, por Resolução a ser instituída pelo Tribunal Pleno.”

Art. 6º A Lei nº 8.037/2014, fica acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 27-A. Fica instituída a gratificação de plantão devida ao servidor que laborar no plantão administrativo, mediante designação prévia do gestor da unidade de trabalho do servidor, observada a tabela de valores constantes do Anexo X desta Lei, realizados nos finais de semana, feriados e pontos facultativos ou recesso de fim de ano, no horário das 8 h às 14 h.

§ 1º A gratificação de plantão, de que trata o caput, será devida, por dia de trabalho, comprovado mediante registro eletrônico de frequência.

§ 2º Ao servidor plantonista fica facultada a concessão de folgas ou vale alimentação em substituição ao pagamento da gratificação de que trata o caput.

§ 3º É vedada a incorporação da gratificação de plantão aos vencimentos e proventos do servidor, bem como sua vinculação ou utilização para base de cálculo para qualquer outra gratificação ou vantagem.

§ 4º Os servidores que sejam designados para cumprir escala de revezamento de sobreaviso, estando à disposição da administração, somente serão remunerados quando, comprovadamente, desempenharem o trabalho solicitado, independentemente da quantidade de horas trabalhadas, nos mesmos valores estabelecidos no Anexo X desta Lei.

§ 5º A gratificação de que trata o caput será reajustada no mesmo percentual e data em que ocorrer a revisão geral anual na remuneração dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.”

Art. 7º Os incisos I, II e III do art. 28 da Lei nº 8.037/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.

I - 15% (quinze por cento) pelo certificado de especialização;

II - 25% (vinte e cinco por cento) pelo título de mestre;

III - 35% (trinta e cinco por cento) pelo título de doutor.”

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 8.938, de 04 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam transformados os cargos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso III do art. 8º da Lei nº 8.938, de 04 de dezembro de 2019 em Assessor Especial II (AE-02) e os cargos previstos na alínea “g” do mesmo dispositivo ficam transformados em Assessor Especial I (AE-01) cujas atribuições e remuneração estão dispostas no Anexo IX desta Lei.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo que eventualmente não atendam os requisitos de escolaridade, terão prazo de 6 (seis) anos a partir da publicação desta Lei para se adequar às novas exigências estabelecidas, período no qual não farão jus à gratificação de nível superior.”

Art. 9º A Lei nº 8.938, de 04 de dezembro de 2019, fica acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 8º A Ficam extintos os 07 (sete) cargos de Assistente de Conselheiro - NM03 dispostos na alínea “f” do inciso III, da Lei nº 8.938, de 04 de dezembro de 2019, a partir de 31 de janeiro de 2023.”

Art. 10. Será concedido aumento de 2% (dois por cento) no mês de fevereiro de 2024 e 3% (três por cento) no mês de fevereiro de 2025 sobre o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sem prejuízo das respectivas reposições salariais, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 11. A Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, fica acrescida dos Anexos IX, X e XI que tratam, respectivamente, das tabelas de atribuições, gratificação de plantão e sobreaviso e de vencimento base dos cargos de provimento em comissão.

Art. 12. O código dos cargos de provimento em comissão TCE-CPC-200 NS-02 Assessor de Conselheiro e Assessor de Conselheiro Substituto constantes do Anexo II da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, fica alterado para TCE-CPC-201.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO IX ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Chefe de Gabinete da Presidência Procurador Secretário Geral Secretário de Controle Externo Secretário de Tecnologia da Informação Secretário de Administração Secretário de Controle Interno Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica Secretário de Gestão de Pessoas Secretário de Representação
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Planejar, Coordenar, Executar, Acompanhar e controlar as atividades das unidades de trabalho de Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado conforme definidas em Ato normativo próprio; Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Executar planos, programas e projetos aprovados; Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços; Propor à Presidência adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.
Denominação	Subprocurador Subsecretário Geral Subsecretário de Controle Externo Subsecretário de Tecnologia da Informação Subsecretário de Administração Subsecretário de Gestão de Pessoas Subsecretário de Representação
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições em caso de suas ausências ou impedimentos; Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da assessoria técnica da unidade de trabalho conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Denominação	Diretor da Corregedoria Diretor da Ouvidoria Diretor da Escola de Contas
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades das unidades autônomas conforme definidas em Ato normativo próprio; Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao Conselheiro a qual a unidade é subordinada a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Denominação	Diretor de Finanças Diretor de Logística e Patrimônio
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva diretoria conforme definidas no Ato que regulamenta os serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na diretoria e subunidades; Orientar e supervisionar os servidores lotados na diretoria e subunidades para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Denominação	Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva assessoria conforme definidas no Ato que regulamenta os serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na assessoria; Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Denominação	Chefe de Gabinete de Conselheiro
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades do Gabinete, sob a direção do titular; Preparar os expedientes do Gabinete; Elaborar a agenda do titular do Gabinete; Orientar e supervisionar os servidores lotados no Gabinete para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços sob a supervisão do titular; Receber os processos e distribuí-los aos servidores lotados no Gabinete seguindo a orientação do titular; Propor ao titular do Gabinete adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho; Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse do Gabinete; Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete na solução de assuntos sujeitos à sua deliberação; Preparar as pautas de julgamento do titular e verificar a regular juntada de votos nos sistemas digitais ou nos processos físicos.

Denominação	Assessor de Conselheiro Assessor de Conselheiro Substituto Assessor da Vice-presidência
Habilitação	Curso de Graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas de conhecimento.
Atribuições	Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete nas atividades administrativas e de representação; Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; Assessorar na elaboração das peças resultantes do exame dos feitos distribuídos e dos assuntos sujeitos à deliberação do titular; Assessorar na redação do expediente do Gabinete a ser assinado ou despachado pelo titular; Auxiliar o titular nas audiências e nas reuniões do Gabinete; Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular do Gabinete.

Denominação	Assessor Administrativo Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais Assessor de Comunicação e Relações Públicas Assessor de Tecnologia da Informação Assessor Jurídico Assessor Educacional Assessor de Planejamento Assessor de Plenário Assessor Técnico
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	Prestar assessoria técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com as suas atribuições; Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; Realizar assessoria no planejamento estratégico, na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; Assessorar na elaboração de documentos sobre matérias submetidas à apreciação do titular da unidade de trabalho; Atender às requisições do titular da unidade de trabalho; Assessorar na redação do expediente a ser assinado ou despacho pelo titular da unidade de trabalho; Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho; Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.

Denominação	Assessor Especial Nível I Assessor Especial Nível II
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	Prestar assistência técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com suas atribuições; Prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos; Coligir informações e dados necessários ao estudo dos processos distribuídos à unidade de trabalho; Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse da unidade de trabalho; Realizar pesquisas sobre assuntos sujeitos à deliberação do titular da unidade de trabalho; Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho; Desenvolver outras atividades de assistência correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.

ANEXO X TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO E SOBREAVISO	
SÁBADOS	DOMINGOS, FERIADOS E RECESSO
R\$ 350,00	R\$ 500,00

ANEXO XI VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
TCE-CPC-200	NS-03	8.484,35
TCE-CPC-201	NS-02	7.635,90
TCE-CPC-200	NS-02	5.567,48
TCE-CPC-200	NS-01	3.646,70
TCE-CPC-200	AE-01	1.501,64
TCE-CPC-200	AE-02	2.522,75

LEI Nº 9.783, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta a composição e a estrutura funcional da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, criada pela Lei Estadual nº 6.500, de 4 de novembro de 2002, e alterada pela Lei Estadual nº 6.850, de 2 de maio de 2006.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, criada pela Lei Estadual nº 6.500, de 04 de novembro de 2002, com denominação alterada pela Lei Estadual nº 6.850, de 02 de maio de 2006, fica regulamentada pela presente Lei.

Art. 2º A Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem a finalidade de auxílio e assessoramento em assuntos de natureza militar e de segurança, no âmbito de suas atribuições.

Parágrafo único. Os policiais e bombeiros militares que integram a Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará exercem atividades fins de suas respectivas corporações, além das atividades de segurança institucional no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 3º A Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará será composta por policiais e bombeiros militares do Estado do Pará, requisitados para compor seu quadro funcional e que ocuparão cargos de livre provimento, nomeação e exoneração, com a seguinte estrutura organizacional:

I - 1 (um) Coordenador Militar, da patente de Coronel ou Tenente-Coronel, pertencente ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), referência CJS-4, previsto no art. 2º, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.500, de 2002;

II - 2 (dois) Subcoordenadores Militares, referência CJS-2, previstos no art. 2º, II e § 2º, da Lei nº 6.500, de 2002, exercidos por Oficiais Superiores de posto hierárquico equivalente ou imediatamente inferior ao do Coordenador Militar, sendo, em caso de equivalência, prevalente a precedência da função, quais sejam:

- a) 1 (um) Coronel ou Tenente-Coronel do QOPM; e
- b) 1 (um) Coronel ou Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM);

III - 1 (um) Chefe da Assistência da Justiça Militar do Estado do Pará, que será oficial superior da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) ou do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará (CBMPA), referência CJS-2, previsto no art. 2º, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Estadual nº 6.500, de 2002;

IV - 7 (sete) Assessores Militares, do Quadro de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos da PMPA ou do CBMPA, referência CJS-1, quais sejam:

- a) 4 (quatro) assessores, previstos no art. 2º, III, da Lei Estadual nº 6.500, de 2002, alterada pelo art. 17, da Lei Estadual nº 6.850, de 2006;
- b) 1 (um) assessor, previsto no art. 6º da Lei Estadual nº 6.983, de 19 de junho de 2007;

- c) 2 (dois) assessores, previstos no art. 1º, V, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.320, de 14 de dezembro de 2015.

V - Corpo operacional, composto por 150 (cento e cinquenta) praças dos quadros da PMPA ou do CBMPA, efetivo previsto no art. 2º, V e § 5º, da Lei Estadual nº 6.500, de 2002, com alterações conferidas pelo art. 18, da Lei Estadual nº 7.505, de 13 de abril de 2011.

§ 1º Além da estrutura disposta no caput deste artigo, ficam criados 4 (quatro) cargos de Assessores Militares, referência CJS-1, junto à Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, dos quais:

I - 3 (três) serão ocupados por integrantes do Quadro de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos da PMPA ou do CBMPA; e

II - 1 (um) será ocupado por integrante do Quadro de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos da PMPA ou do CBMPA, previsto no art. 2º, § 5º, da Lei Estadual nº 6.500, de 2002, que será destacado para a Assistência da Justiça Militar.

§ 2º Caso os cargos de Coordenador Militar e de Subcoordenador Militar sejam ocupados por oficiais de postos equivalentes, será prevalente a precedência da função.

§ 3º Os cargos de Assessores Militares serão exercidos por oficiais de posto hierárquico equivalente ou imediatamente inferior ao do Coordenador Militar, sendo, em caso de equivalência, prevalente a precedência da função.

§ 4º Os integrantes do corpo operacional da Coordenadoria Militar receberão, a título de representação, uma gratificação equivalente a 2 (duas) vezes o valor de seus respectivos soldos.

Art. 4º A Assistência da Justiça Militar do Estado do Pará prestará auxílio em assuntos de natureza militar e segurança do foro castrense junto ao Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado, com a seguinte composição:

I - 1 (um) Chefe da Assistência da Justiça Militar do Estado do Pará, previsto no art. 3º, III, da presente Lei;

II - 1 (um) Oficial Assessor Militar, integrante do Quadro de Oficiais Superiores, Intermediários e Subalternos da PMPA ou do CBMPA, previsto art. 3º, § 1º, II, da presente Lei; e

III - até 30 (trinta) praças, destacadas do corpo operacional previsto no art. 3º, V, da presente Lei.

Parágrafo único. O Oficial Assessor Militar, previsto no art. 4º, II, do presente artigo, será de posto hierárquico imediatamente inferior ao do Chefe da Assistência da Justiça Militar do Estado do Pará, sendo, em caso de equivalência, prevalente a precedência da função.

Art. 5º Os oficiais do serviço ativo das Corporações Militares Estaduais, requisitados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, ficarão à disposição deste Poder pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados a partir da designação, ressalvadas as situações excepcionais vinculadas à necessidade do serviço.

Parágrafo único. As situações excepcionais vinculadas à necessidade do serviço serão definidas de ofício pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 6º Os militares que integrarão a Coordenadoria Militar serão requisitados aos Comandantes Gerais das respectivas corporações pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 7º O exercício das atividades dos militares integrantes da Coordenadoria Militar será inerente às ações desenvolvidas pelo Poder judiciário do Estado do Pará e de relevância ao Governo do Estado do Pará.

Art. 8º As competências e atribuições da Coordenadoria Militar serão regulamentadas em ato específico expedido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 9º O serviço de Guarda Judiciária integra a Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder judiciário do Estado do Pará, observadas as disposições contidas na atual redação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. Ficam revogados:

- I - a Lei Estadual nº 6.500, de 4 de novembro de 2002;
- II - as alíneas "c", "d" e "e" do inciso I do art. 1º e art. 17, da Lei Estadual nº 6.850, de 2 de maio de 2006;
- III - o art. 6º da Lei Estadual nº 6.983, de 19 de junho de 2007;
- IV - o art. 18 da Lei Estadual nº 7.505, de 13 de abril de 2011;
- V - a alínea "a" do inciso V do art. 1º, da Lei Estadual nº 8.320, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os cargos previstos nos diplomas e dispositivos normativos revogados no presente artigo ficam aproveitados na estrutura da Coordenadoria Militar do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme as disposições constantes nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 001/2023-GG

Belém, 5 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 342/21, de 20 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a substituição da utilização de aparelhos de revelação química de radiografia e define prazo para a troca dos equipamentos tradicionais de radiografia".

Em que pese sua relevância, a proposição legal apresenta vícios formais de inconstitucionalidade, uma vez que afronta a sensível competência exclusiva da União na exploração de serviços e instalações nucleares, assim como a competência privativa do ente federal para legislar sobre as atividades nucleares de qualquer natureza e dispor acerca de aspectos envolvendo minerais nucleares e derivados, transporte e utilização de materiais radioativos, além da localização de usinas com reator nuclear – tudo isso na forma dos arts. 21, incisos XXIII; 22, XXVI; 177, inciso V e § 3º; e 225, § 6º, todos da Constituição Federal.

Além disso, a proposta legislativa carrega consigo aumento de despesa ao Poder Público, haja vista a necessidade de compra de novos e mais modernos aparelhos de radiografia no sistema de saúde público, em substituição àqueles mais antigos e arcaicos, cuja oneração do Erário acarretará a necessidade de a Administração Pública repensar e refazer seus planejamentos de mais variadas espécies, de acordo com o art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.856, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta os arts. 2º, 26, 44, 45 e 48 da Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022, para dispor sobre a conciliação ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental do Estado do Pará (NUCAM) e os órgãos de julgamento de primeira e segunda instância, no âmbito do processo administrativo ambiental do Estado do Pará, e revoga o Decreto Estadual nº 1.177, de 12 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 2º, 26, 44, 45 e 48 da Lei Estadual nº 9.575, de 11 de maio de 2022, para dispor sobre a conciliação ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) e os órgãos de julgamento de primeira e segunda instância, no âmbito do processo administrativo infracional ambiental do Estado do Pará.

Art. 2º A conciliação ambiental observará o rito estabelecido neste Decreto, com vistas a aplicar, de forma consensual, uma solução legal que vise a encerrar o processo administrativo infracional e garantir a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Parágrafo único. A conciliação ambiental será aplicada às multas lavradas pelo agente autuante durante a fiscalização ou aplicadas no âmbito do processo administrativo ambiental por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Art. 3º A análise dos processos administrativos infracionais ambientais, para fins de conciliação ambiental, observará, preferencialmente, a ordem cronológica de conclusão e as hipóteses de prioridade previstas em lei.

CAPÍTULO II

DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Art. 4º O Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) é unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do órgão ambiental estadual, composto por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos de seu quadro permanente, designados por meio do titular do órgão.

Art. 5º Compete ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM):

I - analisar, preliminarmente, o processo administrativo infracional, para identificar a existência de questão de ordem pública; e

II - realizar a audiência de conciliação ambiental para:

- a) explanar ao autuado as razões de fato e de direito que ensejaram a lavratura do auto de infração;
- b) identificar o autuado sobre os direitos e deveres decorrentes da conciliação ambiental; e

c) apresentar ao autuado as soluções possíveis para encerramento do processo, previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 9.575, de 2022, e neste Decreto; e

III - homologar a opção do autuado por uma das soluções legais apresentadas. Parágrafo único. São questões de ordem pública, para os fins do inciso I do caput deste artigo:

- I - incompetência do agente autuante para lavratura do auto de infração;
- II - prescrição;
- III - defeito de representação do advogado ou procurador do autuado;
- IV - existência de vícios sanáveis ou insanáveis no processo e/ou no auto de infração lavrado;
- V - litispendência ou coisa julgada administrativa, consistente na existência de autuação idêntica em razão da mesma conduta, objeto de outro processo em curso ou definitivamente julgado; e
- VI - necessidade de reunião de processos relativos a autos lavrados em decorrência de um mesmo fato ou em um mesmo local, grupo de infratores,

inclusive pertinentes a uma mesma operação de fiscalização.

Art. 6º É impedido de emitir manifestação nos autos e realizar a audiência de conciliação ambiental o servidor integrante do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) que:

I - tenha interesse próprio, ou de cônjuge ou companheiro, ou parentes consanguíneos e afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, no processo ou no auto de infração lavrado;

II - tenha interesse de empresa de que seja diretor, administrador, sócio, acionista, membro de Conselho Fiscal, assessor ou a quem esteja ligado por vínculo profissional, envolvido no processo ou no auto de infração lavrado; e

III - tenha realizado, nos últimos 3 (três) anos, vistoria, fiscalização ambiental e/ou emitido manifestação em processo de licenciamento ambiental objeto da infração ambiental.

Art. 7º O Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) poderá atuar de forma itinerante, instalando-se nas sedes do órgão ambiental estadual ou, mediante acordos de cooperação, em outros órgãos públicos, com vistas a promover a conciliação ambiental de maneira mais célere e eficiente.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS PARA O AUTUADO

Art. 8º O autuado será notificado para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar defesa, manifestar interesse em conciliar ou efetuar o pagamento, contados:

I - da data da autuação, quando o autuado estiver presente ao ato de fiscalização e tomar ciência da autuação; ou

II - do recebimento da notificação de autuação, quando o autuado não estiver presente no momento da autuação.

§ 1º A opção do autuado pelo pagamento da multa, dentro do prazo previsto para defesa, ensejará a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado ou seu parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas, implicando, em qualquer das duas hipóteses, na desistência ou renúncia do direito à defesa ou recurso.

§ 2º A fluência do prazo para defesa ficará sobrestada pelo agendamento de audiência de conciliação ambiental, que deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a formalização do pedido, e o seu curso será retomado da data de realização da sessão, caso a conciliação não seja consumada.

§ 3º Se o autuado não comparecer à audiência de conciliação designada, o prazo para a defesa começará a correr do primeiro dia útil subsequente, apenas pelo que sobejar.

CAPÍTULO IV

DA CONCILIAÇÃO AMBIENTAL

Art. 9º A conciliação ambiental ocorrerá, preferencialmente, em audiência única, de forma eletrônica ou presencial.

Art. 10. A realização da conciliação ambiental:

I - independe da concordância total do autuado com as medidas administrativas cautelares e sanções não pecuniárias aplicadas; e

II - implica desistência de impugnação judicial ou administrativa oferecida contra a imposição de sanção pecuniária, e de renúncia a quaisquer fundamentos materiais e/ou processuais utilizados pelo autuado em sua defesa.

Seção I

Do Agendamento da Audiência de Conciliação

Art. 11. O Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) realizará o agendamento da audiência de conciliação, preferencialmente, por meio eletrônico, na rede mundial de computadores, quando:

I - o autuado manifestar interesse em conciliar;

II - o autuado, ou seu procurador, anuírem à forma eletrônica de comunicação e disponibilizarem endereço digital para o recebimento de notificações; e

III - para resolução de passivos processuais.

Seção II

Da Análise Processual

Subseção I

Da Análise Preliminar pelo Núcleo de Conciliação Ambiental

Art. 12. O processo administrativo infracional ambiental, em cujos autos o autuado tenha manifestado interesse em conciliar, será submetido ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) para análise, agendamento e realização da audiência de conciliação.

Art. 13. O Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) analisará os autos processuais com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data da audiência de conciliação ambiental, a fim de atestar a regularidade processual e a ausência de questões de ordem pública que impeçam a composição entre as partes.

Art. 14. Havendo questão de ordem pública, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) encaminhará os autos à Julgadoria de Primeira Instância para manifestação e, concomitantemente, notificará o autuado da ocorrência e para aguardar a manifestação do órgão de julgamento.

Parágrafo único. O Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) poderá agendar nova data para a audiência de conciliação, após a manifestação favorável da Julgadoria competente.

Subseção II

Da Análise dos Órgãos de Julgamento

Art. 15. Caso o pedido de conciliação ambiental seja realizado após a apresentação da defesa ou da interposição de recurso, a análise das matérias suscitadas será sobrestada para apreciação do pedido, exceto as que tratem de questão de ordem pública e sobre medidas cautelares impostas pela autoridade competente.

§ 1º O órgão de julgamento competente deverá decidir quanto à manutenção das medidas cautelares e/ou sobre questões de ordem pública, antes de remeter os autos ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM).

§ 2º A análise das matérias de defesa ou de recurso serão retomadas, quando for o caso, a partir da decisão que negar o acolhimento do pedido de conciliação.

Art. 16. Os pedidos de conciliação em que o autuado propuser a modalidade de conversão de multa serão apreciados de acordo com o disposto em regulamento específico.

Subseção III

Da Renúncia à Audiência de Conciliação Ambiental

Art. 17. O autuado poderá renunciar ao direito de participar da audiência de conciliação ambiental, da seguinte forma:

I - expressa, mediante declaração por escrito; ou

II - implícita, mediante ausência de manifestação no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei Estadual nº 9.575, de 2022.

Subseção IV

Da Audiência de Conciliação Ambiental

Art. 18. A audiência de conciliação ambiental observará aos seguintes princípios:

I - oralidade, mediante o uso de linguagem clara, objetiva e informal que facilite a compreensão pelo autuado ou seu representante legal;

II - impessoalidade, com a garantia de que os atos praticados na conciliação estão de acordo com o interesse público, em especial a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

III - imparcialidade, para assegurar que os atos praticados na conciliação estão de acordo com a instrução processual e não implicam qualquer favorecimento indevido;

IV - respeito à autonomia do autuado em manifestar sua vontade de conciliar ou não com o órgão ambiental estadual;

V - economia e celeridade dos atos processuais, que devem ser praticados com vistas a produzir o melhor resultado possível, voltados ao encerramento do processo, otimizando o tempo e evitando custos desnecessários, e

VI - decisão informada e motivada, com a formalização de Termo de Conciliação Ambiental que contenha direitos e deveres claramente expostos ao interessado.

Art. 19. A realização de conciliação ambiental não exclui a obrigação do autuado de reparar os danos eventualmente causados.

§ 1º Nos casos em que exista dano ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) poderá firmar com o autuado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA).

§ 2º Para assinatura do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) enviará os autos ao setor competente para manifestação técnica acerca das medidas necessárias à reparação do dano, que deverão constar do Termo.

Art. 20. A audiência de conciliação não abrange as medidas cautelares e demais sanções aplicadas no auto de infração, limitando-se a composição à sanção pecuniária aplicada, podendo o autuado ingressar com defesa parcial para impugnar medidas cautelares ou outras sanções impostas.

Art. 21. Na audiência de conciliação ambiental, o autuado poderá comparecer:

I - pessoalmente; e/ou

II - representado ou acompanhado por procurador, advogado ou defensor público constituído por meio de procuração pública ou particular, com poderes específicos para participar do ato e optar por uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo.

Parágrafo único. Quando o autuado for pessoa jurídica, o comparecimento pessoal de que trata o inciso I do caput deste artigo se dará por meio de representante legal ou preposto munido de carta de preposição, com poderes específicos para participar do ato e optar por uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo.

Art. 22. A audiência é pública, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, e aberta às pessoas que desejarem assisti-la, sem direito a voz.

Art. 23. Na audiência de conciliação ambiental, não cabe a produção de provas pelo autuado, salvo para alegar questão de ordem pública, ocasião em que a audiência será suspensa e os autos remetidos:

I - à Julgadoria, quando se tratar de pedido de conciliação apresentado durante o prazo de vigência para defesa ou após a apresentação desta e antes da decisão de primeira instância; ou

II - ao Tribunal de Recursos Ambientais (TRA), quando se tratar de pedido de conciliação apresentado após a interposição de recurso.

Art. 24. A audiência de conciliação ambiental, com vistas a garantir a participação do autuado, será realizada, preferencialmente, por videoconferência, observadas as seguintes diretrizes e critérios:

I - existência de infraestrutura e tecnologia adequadas; e

II - igualdade de rito e de garantias conferidas ao autuado na audiência presencial.

Art. 25. Fica permitida, em caráter excepcional, a realização de audiência complementar, a ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a audiência inicial, na hipótese de interrupção decorrente do elevado grau de complexidade da autuação ou da ocorrência de problemas técnico-operacionais.

§ 1º O servidor do Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) que estiver presidindo a audiência decidirá sobre o cabimento da designação de audiência complementar, mediante despacho fundamentado e irrecorrível.

§ 2º A notificação do autuado acerca da data de realização da audiência complementar será realizada na própria audiência inicial e registrada no termo.

§ 3º Caso não seja possível realizar a notificação na forma do § 2º deste artigo, o autuado deverá ser notificado, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 26. A audiência de conciliação ambiental será reduzida a termo, do qual constará:

I - a qualificação do autuado e, quando for o caso, de seu advogado ou procurador legalmente constituído, com as respectivas assinaturas;

II - a identificação funcional e assinatura do servidor público que realizou a audiência de conciliação;

III - a certificação de que foi realizada a análise preliminar da autuação;

IV - a certificação de que o autuado foi ciente dos fundamentos da autuação dos direitos e deveres referentes à conciliação ambiental;

V - a certificação de que foram apresentadas ao autuado as soluções legais disponíveis para a solução da demanda;

VI - a manifestação do autuado quanto ao interesse ou não em conciliar;
VII - a homologação da manifestação do autuado; e
VIII - as providências administrativas a serem adotadas para execução da conciliação homologada.

§ 1º No caso de o autuado ter interesse em conciliar, além do disposto nos incisos do caput deste artigo, deverá constar também do Termo de Conciliação Ambiental o seguinte:

I - a indicação da solução legal por ele escolhida para encerrar o processo e os compromissos assumidos para o seu cumprimento;

II - o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), nos casos em que exista dano ambiental apurado;

III - o Termo de Conversão de Multa Ambiental (TC-Conversão de Multa), nos casos em que o autuado optar pela conversão de multa, observado o disposto em regulamento específico;

IV - a declaração de desistência de impugnar judicial e administrativamente o auto de infração, e de renúncia a quaisquer alegações, materiais ou processuais, nas quais se fundamentam as referidas impugnações; e

V - a assunção da obrigação de protocolar pedido de extinção do processo, com resolução do mérito, em eventuais ações judiciais propostas pelo autuado em relação ao auto de infração conciliado, devendo fazê-lo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de realização da audiência de conciliação ambiental, comprovando o cumprimento dessa obrigação perante o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes, sob pena de descumprimento do objeto conciliado.

§ 2º Caso o autuado manifeste não ter interesse em conciliar, além do disposto nos incisos de I a VI do caput deste artigo, constará no termo de audiência a declaração de ciência de início ou de retomada do prazo para apresentação de defesa contra o auto de infração, observado o disposto no art. 8º deste Decreto.

§ 3º Caso haja necessidade de interrupção da audiência de conciliação, além dos incisos I e II do caput deste artigo, o termo registrará os motivos e as providências subsequentes.

§ 4º Concluída a audiência de conciliação ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) fará a leitura do termo para o autuado, que poderá solicitar, de forma oral, esclarecimentos finais e/ou alterações sobre o seu teor, e, após concordância dos registros lavrados, receberá uma cópia do documento.

§ 5º O extrato do Termo de Conciliação Ambiental será publicado no sítio eletrônico do órgão ambiental estadual autuante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua lavratura.

§ 6º O descumprimento da solução legal escolhida pelo autuado implicará na retomada do processo administrativo ambiental infracional no âmbito do órgão, e na execução judicial ou extrajudicial imediata do Termo de Conciliação Ambiental, na forma do inciso II do art. 784 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 27. Após a conclusão dos procedimentos de conciliação ambiental, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) adotará as seguintes providências: I - na hipótese do autuado optar por uma solução legal, encaminhará os autos aos setores do órgão ambiental estadual autuante responsáveis pelo acompanhamento:

a) do cumprimento da opção feita pelo autuado;

b) da reparação do dano ambiental; e

c) das atividades a serem regularizadas; e

II - Na hipótese do autuado não optar por uma solução legal para a conciliação, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) encaminhará os autos ao órgão de julgamento competente para dar prosseguimento ao feito.

Subseção V

Da Justificativa de Ausência em Audiência

Art. 28. O autuado poderá justificar a sua ausência mediante apresentação de prova documental, previamente ou em até 2 (dois) dias após a data de realização da audiência de conciliação.

Parágrafo único. Protocolizada a justificativa pelo autuado, o Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) agendará nova data para a audiência.

CAPÍTULO V

DAS SOLUÇÕES LEGAIS PARA ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Art. 29. Para o encerramento do processo, poderão ser adotadas as seguintes soluções legais:

I - parcelamento de multa;

II - pagamento da multa com desconto;

III - pagamento de multa, passado o prazo para quitação, com desconto em percentual menor; ou

IV - conversão de multa em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos de regulamento específico.

Seção I

Do Pagamento com Desconto

Art. 30. O desconto será concedido sobre o valor da multa simples aplicada pelo órgão ambiental estadual autuante, nos seguintes termos:

I - 50% (cinquenta por cento), quando a manifestação de interesse em conciliar ocorrer durante a vigência do prazo para defesa;

II - 45% (quarenta e cinco por cento), quando a manifestação de interesse em conciliar ocorrer após o prazo de defesa e até a decisão de primeira instância, quando interposta defesa pelo autuado;

III - 40% (quarenta por cento), quando a manifestação de interesse em conciliar ocorrer após a notificação dos processos passivos de que trata este Decreto;

IV - 35% (trinta e cinco por cento), quando a manifestação de interesse em conciliar ocorrer após a decisão de primeira instância e até a decisão de segunda instância; ou

V - 30% (trinta por cento) para pagamento do débito de forma parcelada, com a devida correção monetária pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Parágrafo único. Nos casos em que a infração demandar a reparação do dano ambiental, o autuado que optar por assinar o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) no ato da conciliação, poderá ter acrescido aos descontos mais 5% (cinco por cento), desde que observado o limite máximo de desconto previsto no art. 26 da Lei nº 9.575, de 2022.

Seção II

Do Parcelamento do Débito

Art. 31. Os débitos decorrentes das multas aplicadas pelo órgão ambiental estadual autuante, ainda não inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados em qualquer instância, a pedido do autuado, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com correção monetária.

§ 1º O valor mínimo de cada prestação mensal não poderá ser inferior a:

I - R\$ 100,00 (cem reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R\$ 300,00 (trezentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

§ 2º O valor da parcela será determinado pela divisão do montante do valor consolidado da multa pelo número de parcelas, observados os limites fixados no § 1º deste artigo.

§ 3º O deferimento do parcelamento, homologado em audiência de conciliação, constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do valor consolidado da multa.

Art. 32. A falta de pagamento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou não, implicará imediata rescisão do parcelamento e a cobrança do débito consolidado.

Art. 33. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento.

Art. 34. O parcelamento suspende a exigibilidade da multa e sua consequente inscrição junto ao órgão fazendário estadual, enquanto devidamente cumprido.

Art. 35. As prestações do parcelamento vencerão em até 30 (trinta) dias da data do acordo.

Art. 36. Após a inscrição em dívida ativa, a competência para deferimento de parcelamento compete ao órgão fazendário estadual, na forma de regulamento próprio.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS

Seção I

Da Julgadoria de Primeira Instância

Art. 37. A Julgadoria de Primeira Instância é a unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do órgão ambiental estadual, de que trata o art. 48 da Lei Estadual nº 9.575, de 2022, e será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, designados por ato do titular do órgão ambiental.

Art. 38. Compete à Julgadoria de Primeira Instância:

I - analisar e emitir manifestação sobre as questões de ordem pública existentes no processo administrativo infracional ambiental;

II - examinar e julgar a defesa apresentada contra auto de infração;

III - dar prosseguimento ao processo, após superada a fase de conciliação sem que o autuado tenha manifestado interesse em conciliar;

IV - realizar o saneamento processual, quando necessário;

V - solicitar diligências; e

VI - receber e analisar os pedidos de conciliação ambiental, inclusive os de conversão de multa ambiental, que envolvam apenas a adesão a projetos aprovados e cadastrados no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental do Estado do Pará quando protocolizados após a apresentação da defesa.

§ 1º Na manifestação sobre as questões de ordem pública o órgão julgador deverá opinar:

I - pela nulidade do processo, com retorno ao setor responsável pela lavratura do novo auto de infração; ou

II - pela inexistência da questão suscitada, caso em que o processo deverá retornar ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM) para prosseguimento dos procedimentos conciliatórios.

§ 2º A autoridade julgadora de primeira instância poderá reconsiderar, de ofício ou a pedido do autuado, em até 5 (cinco) dias úteis, a decisão proferida nos termos dos incisos I e II do § 1º deste artigo, fazendo-o por meio de nova decisão devidamente motivada.

§ 3º O autuado será notificado da decisão da autoridade julgadora de primeira instância por qualquer dos meios de notificação constantes do art. 38 da Lei nº 9.575, de 2022.

Seção II

Do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais

Art. 39. O Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) é a unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do órgão ambiental estadual de que trata o art. 48 da Lei nº 9.575, de 2022, composta de 3 (três) Conselheiros Titulares, incluindo-se o Presidente, e 3 (três) Conselheiros Substitutos, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Os Conselheiros Titulares serão sempre o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e 2 (dois) secretários adjuntos.

§ 2º É assegurada a participação de autoridades ou personalidades, de reconhecido saber em suas especialidades, ou representantes da sociedade civil, a fim de opinarem sobre temas específicos nas sessões plenárias, na condição de convidados, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 40. O Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) é composto por:

I - Presidência;

II - Pleno;

III - Câmaras Técnicas; e

IV - Secretaria-Geral.

Art. 41. Compete ao Tribunal de Recursos Ambientais (TRA):

I - apreciar e decidir, em última instância, os recursos interpostos contra a decisão de primeira instância;
 II - encaminhar os pedidos de conversão de multa, com apresentação de projeto próprio pelo autuado, para manifestação da Câmara Técnica Especializada vinculada ao Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 III - receber, apreciar e decidir os pedidos de conversão de multa em processos que estejam em grau de recurso;
 IV - receber os pedidos de conciliação apresentados na segunda instância, encaminhando-os ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM), para providências; e
 V - decidir sobre os pedidos do autuado relativos a medidas cautelares impostas no auto de infração, que serão tombadas em apartado para avaliação do recurso da multa aplicada e não abrangidos pela conciliação.

Subseção I

Da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA)

Art. 42. A presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo Único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo suplente, e, na falta ou impedimento deste, pelo Conselheiro por este designado.

Art. 43. Ao Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) compete:

I - convocar e presidir as reuniões do Pleno;
 II - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
 III - dar posse aos membros suplentes do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 IV - indicar por meio de portaria os membros que integrarão a cada Câmara Técnica, assinando os respectivos termos;
 V - decidir questões de ordem pública quando suscitadas a nível recursal; e
 VI - zelar pelo cumprimento das disposições disciplinadas por meio de Regimento Interno, adotando as providências que se fizerem necessárias.

Subseção II

Do Pleno

Art. 44. O Pleno é órgão superior de deliberação, consulta e de normatização das decisões do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), sendo composto pelos 3 (três) conselheiros titulares.

Parágrafo único. O Pleno deliberará mediante maioria simples dos membros com direito a voto, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 45. Compete ao Pleno:

I - decidir em última instância, em grau de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão ambiental no âmbito do processo administrativo infracional ambiental;
 II - deliberar sobre os pedidos de conversão de multa quando o pleito de conversão for relativo a processos em grau de recurso ou nos originalmente submetidos ao Tribunal; e
 III - decidir sobre pedidos relacionados às medidas cautelares impostas no processo punitivo, tais como apreensão, embargo de obra ou de atividade, suspensão total ou parcial de atividades e o embargo de área em decorrência de desmatamento e outras sanções impostas que não sejam pecuniárias.

Subseção III

Das Câmaras Técnicas

Art. 46. As Câmaras Técnicas são órgãos auxiliares que subsidiarão a decisão dos integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) nos recursos interpostos no âmbito do processo punitivo ambiental e na avaliação de projetos apresentados pelo autuado, nos termos do inciso II do art. 47 deste Decreto.

§ 1º As Câmaras Técnicas dividir-se-ão em permanentes e temporárias.

§ 2º As Câmaras Técnicas Permanentes serão constituídas por servidores do órgão ambiental com expertise na área objeto na matéria a ser apreciada no recurso interposto, tendo a sua composição com no máximo 5 (cinco) membros.

§ 3º As Câmaras Técnicas temporárias serão criadas para atender situação específica excepcional que possa surgir no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), cujo prazo de duração será fixado pelo Pleno no momento de sua criação.

§ 4º As Câmaras Técnicas temporárias, em caso de urgência, serão criadas pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA).

§ 5º As Câmaras Técnicas poderão convidar autoridades ou personalidades de reconhecido saber sobre o assunto em estudo, podendo, inclusive, apresentá-lo em plenário, sem direito a voto.

Art. 47. As Câmaras Técnicas Permanentes são:

I - Câmara Técnica de Mineração;
 II - Câmara Técnica de Assuntos Agropecuários, Florestais e Pesqueiros;
 III - Câmara Técnica de Assuntos Hídricos; e
 IV - Câmara Técnica de Indústria, Comércio, Serviços e Infraestrutura.

Art. 48. Caberá à Câmara Técnica emitir parecer circunstanciado para subsidiar as decisões do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA), além de outras atribuições definidas em regimento interno.

Subseção IV

Da Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA)

Art. 49. A Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) funcionará na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), como órgão auxiliar da Presidência, do Pleno e das Câmaras Técnicas, desempenhando atividades de apoio administrativo e de execução das normas referentes à proteção do meio ambiente.

§ 1º A função da Secretaria-Geral será exercida por servidor público designado pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), por meio de Portaria, para desempenho das funções junto ao Tribunal.

§ 2º O Secretário-geral será substituído nas suas faltas e impedimentos por quem o Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) indicar.

Art. 50. A Secretaria-Geral compete:

I - planejar, organizar e coordenar as atividades técnicas e administrativas do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 II - manter organizado o arquivo com documentação relativa às atividades do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 III - acompanhar o calendário e a agenda das reuniões das Câmaras Técnicas e das instâncias do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 IV - fornecer suporte e assessoramento à Presidência, ao Pleno e às Câmaras Técnicas;
 V - encaminhar à apreciação do Pleno os processos a serem votados após manifestação da Câmara Técnica competente para análise daquele processo;
 VI - elaborar as atas das reuniões do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 VII - elaborar o relatório de atividade, submetendo-o à aprovação do Plenário;
 VIII - remeter matéria às Câmaras Técnicas de acordo com o assunto pertinente e à infração cometida;
 IX - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes do Regimento Interno e os encargos que lhe forem cometidos pelo Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 X - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA);
 XI - fazer publicar a ata com as decisões emanadas do Pleno, bem como providenciar suas execuções;
 XII - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) ou previstas no Regimento Interno;
 XIII - elaborar relatório anual de atividades do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA); e
 XIV - responder a demandas externas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. A conciliação ambiental poderá ser solicitada em qualquer instância, inclusive quando se tratar de passivos processuais.

§ 1º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se passivos processuais os processos infracionais que tramitaram sob a égide da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, e que não tiveram julgamento definitivo até a data de publicação deste Decreto.

§ 2º Caso o autuado manifeste interesse em conciliar nos processos anteriores à lei (passivos processuais), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM), desde que já tenham parecer da Consultoria Jurídica, homologado pelo titular da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), com fixação do valor da multa ao autuado, aplicando-se a estes casos o disposto nos arts. 56, 57 e 58 da Lei Estadual nº 9.575, de 2022, e ao art. 14 da Lei Federal nº 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 52. A conversão de multa será regulamentada por Decreto específico.

Art. 53. Caberá ao órgão ambiental estadual editar ou propor atos complementares para a fiel execução deste Decreto.

Art. 54. Fica revogado o Decreto Estadual nº 1.177, de 12 de agosto de 2008.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.857, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação, o imóvel rural objeto da Matrícula 3.279, Livro 2.AQ, fls. 279, de propriedade de Juracy Freire dos Reis, no Município de Moju, Estado do Pará, destinado a atender a regularização fundiária da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Manoel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do previsto no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal de 1988, c/c art. 2º "I" da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e art. 18, alínea "a", da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 c/c art. 5º, alínea "p" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando os Processos Administrativos nº 2022.02.009572-SAJ e 2022/1559755-PAE;

Considerando a necessidade de garantir o direito a propriedade das comunidades remanescentes de quilombos, previsto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da Federal; e Considerando que o imóvel em questão, por sua localização, atende à finalidade de regularização fundiária da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Manoel, evitando sobreposições e eventuais conflitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel rural objeto da Matrícula 3.279, Livro 2.AQ, fls 279, e que remete ao Título Definitivo nº 01327, expedido em 10/07/1985, a favor de Juracy Freire dos Reis, no Município de Moju, com área de 55,8390 (cinquenta e cinco hectares, oitenta ares e noventa centiares).

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se a atender a finalidade de regularização fundiária da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Manoel, evitando sobreposições e eventuais conflitos.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA do cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ROSIELI SOARES DA SILVA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual,IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 7º, §3º da Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019,IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, a se ausentar do País, no período de 2 à 8 de janeiro de 2023, a fim de tratar de assuntos de ordem particular, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VILSON JOÃO SCHUBER, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 591/2020-CGP/SEAP, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.263, de 25 de junho de 2020; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1431486 e de acordo com o Parecer nº 000837/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, o servidor NELSON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 5898650/1, ocupante do cargo público efetivo de Motorista, lotado na Secre-

taria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com fundamento no art. 177, inciso VI, e no art. 190, inciso V, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 3 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.244, de 4 de janeiro de 2023, página 7, coluna 1, que autoriza LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, Chefe da Casa Civil do Estado, a viajar para Brasília – DF.

Onde se lê: ..., no período de 1º a 3 de janeiro de 2023, em virtude de cumprimento da agenda governamental, e conceder para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias.

Leia-se: ..., no período de 1º a 4 de janeiro de 2023, em virtude de cumprimento de agenda governamental, e conceder para tanto, 3.½ (três e meia) diárias.

Protocolo: 893572

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0015/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/10996, de 03 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho BELÉM/ SANTARÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no período de 01 e 04/01/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0016/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/14426, de 04 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 05 a 07/01/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0017/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/14408, de 04 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 05/01/2023.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0018/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/14372, de 04 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 05 e 06/01/2023.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 0019/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/17993, de 05 de Janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no período de 05 e 06/01/2023.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº0020/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/14357, de 04 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 05 a 07/01/2023.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 0021/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/7390, de 03 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03/01/2023.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Janeiro de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
Protocolo: 893437

PORTARIA Nº. 16/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/6241,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 4 de janeiro de 2023, a fim de participar do Ato de Posse do Exmo. Sr. Governador Helder Barbalho no cargo de Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 17/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/941,
R E S O L V E:
autorizar BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Estado de Cultura, a viajar para Brasília/DF, no período de 2 a 4 de janeiro de 2023, a fim de participar da *Posse da nova Ministra da Cultura, a Excelentíssima Senhora Margaret Menezes*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 18/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1647799,
R E S O L V E:
I. exonerar MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 27 de dezembro de 2022.
II. nomear ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 27 de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 19/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1585419,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Corregedoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de janeiro de 2023.
II. nomear JEFFERSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Corregedoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 3 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 20/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/805,
R E S O L V E:
I. exonerar MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de novembro de 2022.
II. nomear DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de novembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 21/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1647882,

R E S O L V E:

I. exonerar DANIEL PANTOJA DANTAS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de dezembro de 2022.

II. nomear RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 22/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/723

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO EDSON RIBEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de novembro de 2022.

II. nomear ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAÚJO SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 23/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/5688,

R E S O L V E:

I. exonerar FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2022.

II. nomear CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 24/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/17444,

R E S O L V E:

I. exonerar CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

II. nomear ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 25/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/17444,

R E S O L V E:

nomear CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 26/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/17444,

R E S O L V E:

nomear CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Se-

cretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 27/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2993,

R E S O L V E:

I. exonerar WALAF FONTENELES RIBEIRO do cargo em comissão de Assessor II código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de janeiro de 2023.

II. nomear GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 28/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2062,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2023.

II. nomear INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 29/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2062,

R E S O L V E:

I. exonerar JAIRSON ROSA VAZ do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2023.

II. nomear AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 30/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/17922,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 5 de janeiro de 2023.

II. nomear VANESSA FERREIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar do dia 5 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº. 31/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2023/3391,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear JORGE DA CRUZ COELHO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 32/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/3391, R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 33/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2633, R E S O L V E:

I. exonerar CAMILO DOS REIS PEDROSO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear SUAMY OLIVEIRA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 34/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/369, R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELA SABINO ASSUNÇÃO BARROS do cargo em comissão de Coordenador de Licitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear NICOLAS PINTO ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Licitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 35/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/369, R E S O L V E:

I. exonerar NICOLAS PINTO ALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear MILENNE RIBEIRO CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 36/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/8689 R E S O L V E:

nomear JOSÉ CORDEIRO DA PAZ NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, a contar de 2 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 37/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/8689 R E S O L V E:

nomear RENATO MELO SARMENTO CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, a contar de 2 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 38/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1622924, R E S O L V E:

nomear ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 12 de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 39/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/22205, R E S O L V E:

exonerar o MAJ QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 40/2023-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/22205, R E S O L V E:

nomear o MAJ QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JANEIRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEN II DA PORTARIA Nº. 1.211/2022-CCG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Onde se lê: ..., a contar de 3 de outubro de 2022.

Leia-se: ..., a contar de 30 de setembro de 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 893573

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADM. 017/2022 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; CNPJ: 02.491.558/0001-42;
Objeto: Registro da descrição do objeto de contrato referente a sub cláusula 1.3, item 04 para a adequação ao Contrato Administrativo nº 017/2022 - CMG com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

Onde se lê: "Marca/modelo: Renault Master minibus 2.3 diesel 16 lugares."

Leia-se: "Marca/modelo: Ford Transit L3H2 versão minibus com 14+1 lugares"

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 893392

PORTARIA Nº 0033/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/13794 de 04/01/2023; RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno - NCIN/SEPLAD, no período de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de

2023, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0034/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº. 2023/13794,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder como Coordenador de Núcleo, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893569

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2023– DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 01 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 09/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, 5019346/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tucuruí/PA; Período: 11 a 15/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3; SD PM Ithathiele Viana Macieira, 6401682/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 05 a 10/01/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/5; CB PM Jamile Yasmim Cardoso Santos, 4220511/2; SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06 a 09/01/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: CB BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 05/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Klébson Modesto Carvalho, 05591767/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 13/01/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 05/01/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Raimundo

Adjalme Amorim da Silva, 36730/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 10/01/2023; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) e 6,0 (pousada); Servidores/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Ivanete Bento Ferreira da Silva, 51855455/6; Márcio Alexandre Brito Pinto, 5950987/3; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2; Cleto Pimentel dos Santos, 51855454/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2023 – DI/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 08/01/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: Diego de Jesus Lima Borges, 5960921/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2023 – SF/CMG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Suprido: José Rogério da Silva Holanda, MF nº 57198359/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior, CEL QOPM.

Protocolo: 893571

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2023-PGE.G., 05 de Janeiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 641/2022-PGE.G., de 28.12.2022 as férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 da servidora Marilene Oliveira Brocchi, identidade funcional nº 5904414/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 893425

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 09/2023-PGE.G., de 05 de janeiro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Agnaldo Souza dos Santos, identidade funcional nº 6120814/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do trênio 2004/2007, no período de 09.01 a 07.02.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 893384

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 023/2020 (9912513344) - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 023/2020 (9912513344) - PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, o qual tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

RICARDO NASSER SEFER

Protocolo: 893271

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SEAC**

Excelentíssimo Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário de Estado da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo nº.2022/403239; CONSIDERANDO a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEAC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 017/2022-SEAC, para a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de guaritas duplas pré moldadas, para atendimento das Usinas da Paz dos territórios de Belém (Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme, Cabanagem e Bengui), Ananindeua (Icuí), Marituba (Nova União), Parauapebas e Canaã dos Carajás, pelo MENOR PREÇO POR ITEM ofertado ao LOTE ÚNICO, para a empresa PLACIDO E PLACIDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 18.023.458/0001-21, no valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

II – EMPENHE-SE o valor supracitado para a empresa vencedora, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III – PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia. Belém/PA, 4 de janeiro de 2023.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC/PA

Protocolo: 893546

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SEAC**

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação do Item do Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEAC, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de guaritas duplas pré-moldadas, para atendimento das Usinas da Paz dos territórios de Belém (Jurunas/Condor, Guamá e Terra-Firme, Cabanagem e Bengui), Ananindeua (Icuí), Marituba (Nova União), e Parauapebas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania e as USIPAZ da Região Metropolitana. Adjudico o Item para a empresa PLACIDO E PLACIDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, no valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

JORGE LUIS MARQUES LOPES

Pregoeiro

Protocolo: 893545

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA****ERRATA**

Extrato de Contrato: 019/2022-AGE

Onde se lê:

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023.

Leia-se:

Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo: 893322

DIÁRIA**Portaria AGE Nº 008/2023-GAB, de 5 de janeiro de 2023.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2023/21745.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Augusto César da Costa Moutinho, matrícula nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista, a fim de conduzir o Auditor-Geral do Estado, que irá participar do Evento Institucional

com o Governador Helder Barbalho, da Inauguração da PA-467 de Curuçambaba, Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma do Mercado de Curuçambaba e Entrega de Coletes Balísticos para o Órgão Municipal de Trânsito, no dia 07/01/2023, no município de Cametá/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893551

Portaria AGE Nº 007/2023-GAB, de 5 de janeiro de 2023.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2023/19805.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo participar do Evento Institucional com o Governador Helder Barbalho, da Inauguração da PA-467 de Curuçambaba, Assinatura da Ordem de Serviço para Reforma do Mercado de Curuçambaba e Entrega de Coletes Balísticos para o Órgão Municipal de Trânsito, no dia 07/01/2023, no município de Cametá/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE

Auditor-Adjunto, em exercício

Protocolo: 893533

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 031/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2023/2000495,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº. 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, referente ao triênio de 07/06/2001 a 06/06/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893311

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0035/2023-DAF/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2000476 de 05/01/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/01/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1062/2022 – DAF/SEPLAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº. 35.185 de 11/11/2022, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na CSEP/DPP/SAGEP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893441

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 0001/2023-GABS/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e,

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 0807724-94.2019.8.14.0000, ajuizada por ADRIANO MARINHO DE JESUS;

Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 002609/2022 PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2020/50045.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar da condição de sub judice, ADRIANO MARINHO DE JESUS, nomeado através do Decreto datado de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.478 de 02 de fevereiro de 2022, para exercer, em virtude de aprovação no concurso público C-173, o cargo de Professor Classe I, Nível A – Matemática da 6ª URE Monte Alegre.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 893349

PORTARIA Nº 0033/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/13794 de 04/01/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno - NCIN/SEPLAD, no período de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0034/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº. 2023/13794,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder como Coordenador de Núcleo, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 032/2023-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/15996,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de maio de 2023, referente ao triênio de 02/01/2011 a 01/01/2014 (1ª e 2ª etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 036/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/8821,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OTIAN JOSE MORAIS NETO, Id. Funcional nº. 2062/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao triênio de 14/04/2006 a 13/04/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 893569

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 94/2023-SEPLAD/PCPA, 05 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO na condição sub judice ao Concurso Público C-206, o candidato abaixo especificado, conforme as seguintes disposições:

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADO	4120034534	0906139-77.2022.8.14.0301

1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 05 de janeiro de 2023.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 893565

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 239 de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.221 de 16 de dezembro de 2022 e protocolo nº 888426, Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO QUITATIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARLUCE DO S.MACHADO DE OLIVEIRA	57208371/1	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
MACIO LIMA DOS SANTOS	5042046/1	2022/2023	02/01 à 31/01/2023
SEVERINO DOS REIS VEIGA	3151589/1	2022/2023	16/01 à 14/01/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO QUITATIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARLUCE DO S.MACHADO DE OLIVEIRA	5214548/4	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
MARCIO LIMA DOS SANTOS	5042046/1	2021/2022	02/01 à 31/01/2023
SEVERINO DOS REIS VEIGA	3151589/1	2022/2023	16/01 à 14/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 893398

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 de 02 de janeiro de 2023

CONCEDER, ao servidor FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, matrícula Nº 3158411/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 5º triênio, período

compreendido entre 13/06/2003 a 12/06/2006, para usufruto no período de 22/12/2022 a 20/01/2023.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de dezembro 2022

Andreia Cristina B. Campos

Diretor DAF em Exercício

Protocolo: 893433

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que fora aberto o processo administrativo nº 2022/465157 com o fito de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRUPO 1) e COPOS DESCARTÁVEIS (GRUPO 2), sob demanda, para os polos descentralizados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, localizados no interior do estado, na quantidade e especificações estabelecidas em Termo de Referência;

Considerando que o certame ocorreu nos dias 20/12/2022, findando no mesmo dia;

Considerando que a sessão transcorreu seu curso normal;

Considerando que não houve sequer intenção de recurso;

Considerando parecer da Procuradoria Jurídica prévio à licitação, bem como a posterior, analisando os atos praticados durante a sessão pública. Considerando que realização do certame propiciou uma economia de 14% aos cofres públicos em relação à pesquisa de mercado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - IGEPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GRUPO 1) e COPOS DESCARTÁVEIS (GRUPO 2), sob demanda, para os polos descentralizados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, localizados no interior do estado, na quantidade e especificações estabelecidas em Termo de Referência. Item 01: EMPRESA VENCEDORA: FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 41.587.658/0001-29, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.965,00 cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais);

Item 02: EMPRESA VENCEDORA: JG DOS PASSOS LTDA, CNPJ: 27.464.153/0001-46, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 24.879,75 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - IGEPREV: R\$ 76.844,75 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Belém (PA), 04 de janeiro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 893203

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com parcial fornecimento de peças, no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.;

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ABERTURA: 19/01/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, com a emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira (exercício de 2022) e de investimentos (exercícios de 2019 à 2022), em cumprimento ao Art. 83-A da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que estabelece que o IGEPREV, por intermédio das unidades gestoras que lhe são vinculadas, será submetido, ao menos uma vez por ano, à auditoria externa independente, contratada por licitação.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.;

Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria.

DATA DE ABERTURA: 18/01/2023.

HORA: 09h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 06 de janeiro de 2023.

Roberto Favacho Lobato

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 001/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Processo: 2021/1462546

Vigência: 04/01/2023 a 03/01/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo de prestação de serviços de publicação de atos administrativos Dotação Orçamentária:

●Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

●Unidade Gestora - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

● Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública

● Classificação Funcional Programática: - 09.131.1508-8233: Edição e Publicação de Atos da Administração Pública;

● Fonte de Recursos: - 0261000000 - - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

● Nº da Ação: 253939 - Plano Interno (PI): 4120008233C

● Natureza da despesa: - 339139 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, Autarquia, com endereço na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, CEP: 66093-410, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, denominada CONTRATA-DA, neste ato representado por seu Presidente AROLD CARNEIRO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 893568

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº. 02 de 04 de Janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 991 de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, art 26, acerca das disposições para aquisição de combustível; e,

CONSIDERANDO o Processo 2022/1644432,

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 57204648/1, Professor Classe III em substituição à servidora ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, matrícula nº. 2010607/3, Técnico de Administração e Finanças, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 022/2022, que tem como objeto a Contratação a Prestação de Serviços Educacionais, pelo Programa de Pós Graduação em Gestão de Conhecimento para Desenvolvimento Sócioambiental, permanecendo a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, matrícula nº. 57211100/1, Técnico em Administração e Finanças como suplente de Fiscal do Contrato nº.022/2022. II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 893383

FÉRIAS

Portaria Nº. 01 de 03 de Janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994; e,

CONSIDERANDO o processo 2023/4379,

RESOLVE:
Conceder, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, Id. funcional nº 55586358/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na PROJUR, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 11 a 20/01/2023, e o restante de outros 20 (vinte) dias, a serem gozados no período de 15/02 à 06/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 893390

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº. 03 de 05 de Janeiro de 2023.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1650126,
RESOLVE:
I - INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a contar de 02/01/2023, o período de usufruto de férias da servidora Rosana da Silva Rodrigues, matrícula 5274745/1, ocupante do cargo de Especialista em educação, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, lotada na Coordenadoria do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes, concedida através da portaria 234 de 01/11/2022, publicada na DOE 35.176 de 04/11/2022.
II - DESIGNAR o usufruto das férias para o período de 01 à 15/06/2023 e 17 à 31/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 893387

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 002/2023-MPGC/EGPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-MPGC/EGPA.
O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Processo de Pré-seleção ao Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental, que será executado pelo Programa de Pós-graduação em Gestão de Conhecimentos (PPGC), da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior - LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior - LTDA.
As candidatas pré-selecionadas listadas abaixo foram avaliadas considerando a ordem de inscrição e a apresentação da documentação completa, como previsto no Edital nº 001/2022-MPGC/EGPA, em seus itens 4 e 5 e seus respectivos subitens.
As candidatas que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo de acordo com o item 9 e Quadro Demonstrativo 2, do item 10, obedecendo o Prazo dos Recursos de 09/01 a 10/01/2023, do referido edital de pré-seleção.

CANDIDATOS(AS) À PRÉ-SELEÇÃO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	MPGC 003	HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA	HABILITADO
2	MPGC 004	CRISTINA SUELI DA SILVA LOPES	HABILITADO
TOTAL			2

Belém, 06 de janeiro de 2023
Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor Geral Interino/EGPA

Protocolo: 893342



PORTARIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 451, de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA N.º 15 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades administrativas na UECOMT- Barreira do Campo, no período de 01.01.2023 a 15.01.2023, no trecho Barreira Do Campo/Bela Vista/Barreira Do Campo.

PORTARIA N.º 11 de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVICOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de REALIZAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NA CECOMT ARAGUAIA , no período de 01.01.2023 à 16.01.2023, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/ Belém.
PORTARIA N.º 16 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor DIOGO MOREIRA GURGEL GUERRA, nº 5520885701, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar fiscalização na UECOMT - Barreira do Campo, no período de 02.01.2023 à 08.01.2023, no trecho Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Conceição Do Araguaia.
PORTARIA N.º 17 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 18 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial na UECOMT - Barreira do Campo, no período de 02.01.2023 à 20.01.2023, no trecho Conceição Do Araguaia/Barreira Do Campo/Conceição Do Araguaia.
PORTARIA N.º 18 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir lancha oficial em apoio a equipe de trabalho da OEA Portal, no período de 02.01.2023 à 12.01.2023, no trecho Breves/Portal/Breves.
PORTARIA N.º 19 / SEFA - DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir lancha oficial em apoio a equipe de trabalho da OEA Portal, no período de 02.01.2023 à 12.01.2023, no trecho Breves/Portal/Breves.
PORTARIA N.º 13 / SEFA - DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT - Araguaia, no período de 03.01.2023 à 31.01.2023, no trecho Gurupi/Conceição Do Araguaia/Gurupi.
PORTARIA N.º 21 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA, nº 0591523401, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar especificação do projeto e trânsito junto à DTI, no período de 09.01.2023 à 20.01.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga.
PORTARIA N.º 23 / SEFA -DAD de 04 de janeiro de 2023. AUTORIZAR 25 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 10.01.2023 à 04.02.2023, no trecho Curralinho/Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém/Curralinho
Protocolo: 893260

ADMISSÃO DE SERVIDOR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2674 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2022, o nome do servidor JOSE MAURICIO NERY DA COSTA, Id Func nº 5569915/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos.
II - CONCEDER - 30 (trinta) dias de férias, ao (à) servidor (a) citado acima, para serem usufruídas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referentes ao período aquisitivo 26/11/2021 a 25/11/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 2930 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
DESIGNAR a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, Id Func nº 3247716/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAUJO, Id Func nº 3252140/1, Assistente Administrativo/Secretário de Gabinete, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 2931 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 19/12/2022, do gozo das férias do servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Id Func nº 5208696/1, lotado na CERAT de Redenção, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 21/10/2021 a 20/10/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 2934 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022
AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias a servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Id Func nº 3250679/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Capanema, para serem usufruídas no período de 22/12/2022 a 06/01/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/05/2021 a 10/05/2022, pela PORTARIA Nº 1452 de 13/07/2022, publicada no DOE nº 35.053 de 21/07/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2935 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 27/12/2022, do gozo das férias do servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914766/1, lotado na UECOMT da São Francisco/CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2023 a 31/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2936 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2419 de 05/10/2022, publicada no DOE nº 35.150 de 14/10/2022, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Id Func nº 5206855/1, Assistente Fazendário, lotado na UECOMT da Alga Viária/CECOMT, do período de 15/12/2022 a 13/01/2023 (29 dias), para o período de 17/12/2022 a 14/01/2023 (29 dias), referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/09/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2937 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2410 de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.188 de 17/11/2022, o período de gozo de férias do servidor MARCOS CORREA DA SILVA, Id Func nº 5681588/1, Motorista Fazendário, lotado na UECOMT da Grande Belém/CECOMT, do período de 01/12/2022 a 29/12/2022 (29 dias), para o período de 19/12/2022 a 16/01/2023 (29 dias), referente ao exercício de 16/06/2021 a 15/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2938 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 20/12/2022, do gozo das férias do servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132460/1, lotado na CECOMT de Carajás, concedida pela PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, referente ao exercício de 11/05/2021 a 10/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2939 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2270 de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.164 de 26/10/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2022, o nome da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Id Func nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2940 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Id Func nº 3000/2, Psicólogo/Gerente Fazendário, para responder pela Escola Fazendária, no período de 21/12/2022 a 19/01/2023, por motivo de Férias, da titular ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Func nº 5097223/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2946 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Id Func nº 5914760/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, para serem usufruídas no período de 16/02/2023 a 02/03/2023 referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2947 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2632 de 18/11/2022, publicada no DOE nº 35.197 de 23/11/2022, o período de gozo de férias do servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Id Func nº 5096944/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de IPVA e ITCO, do período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias), para o período de 01/03/2023 a 15/03/2023 (15 dias), referente ao exercício de 01/09/2021 a 31/08/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 01/2023-SEFA.DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Secretário Adjunto, lotado no Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 02/01/2023 a 29/01/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/10/2021 a 30/10/2022, pela PORTARIA Nº 2408 de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.178 de 07/11/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 02/2023-SEFA.DAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5914842/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/Coordenador Fazendário, lotado na CECOMT, para serem usufruídas no período de 18/01/2023 a 12/02/2023, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, pela PORTARIA Nº 99 de 17/01/2022, publicada no DOE nº 34.843 de 25/01/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 07/2023-SEFA.DAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func nº 5039029/2, Protocolista, em substituição a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 2780 de 16/11/2022, publicada no DOE nº 35.195 de 22/11/2022.

Onde se lê: servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS SANTOS

Leia-se: na servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS.

Protocolo: 893471

ERRATA**GABINETE DO SECRETARIO****ERRATA**

A Portaria n.º 701, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.215, de 12 de dezembro de 2022, pág.32, Onde se lê: "PORTARIA N.º 701, de 7 de dezembro de 2022"

Leia-se: "PORTARIA N.º 702, de dezembro de 2022"

Protocolo: 893325

CERAT PARAGOMINAS - ERRATA REFERENTE A ASSUNTO E ENDE-REÇO DA CERAT PUBLICADO NO DOE Nº. 35.245, de 05 DE JANEIRO DE 2023 - PÁGINA 10:

ONDE SE LÊ: CERAT PARAGOMINAS – AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

LEIA-SE: CERAT PARAGOMINAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Av. Marechal Rondon, 855, Centro – Redenção

LEIA-SE: Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - Paragominas

Protocolo: 893304

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 098/2022/SEFA.****CONTRATO N.º 093/2022/SEFA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/ 736818.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de rack 19", equipamentos do tipo appliance de backup em disco e serviços de instalação, suporte e treinamento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste na Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas dos Contratos no exercício de 2022, da seguinte forma:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Função: 04 – Administração

Sub-função: 126 – Tecnologia da Informação

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$124.000,00

Fonte de Recursos: 0376 - FIPAT Recursos Próprios do Fundo de Investimento da Administração Fazendária - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 24/10/2022.

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA.

Protocolo: 893284

APOSTILAMENTO N.º 101/2022/SEFA.**CONTRATO N.º 097/2022/SEFA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 018/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/1256894.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A inscrita no CNPJ/MF nº 19.877.285/0002-52.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licenciamento de softwares, incluindo, suporte, serviços de instalação e treinamento para a Secretaria de Fazenda

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste na Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas dos Contratos no exercício de 2022, da seguinte forma:

LAN LINK- item 5

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Função: 04 – Administração

Sub-função: 126 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Total dos Itens - R\$ 1.357.210,00

Fonte de Recursos: 0376- Recursos Próprios do Fundo de Investimento da Administração Fazendária - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 10/11/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 893493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CERAT PARAGOMINAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE TERMO DE CONCLUSÃO DE

FISCALIZAÇÃO.
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Paragominas, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002021480000254-9 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 01/2016 até 12/2018, para a firma MONTE CRISTO -INDÚSTRIA MADEIREIRA, Insc. Est.15.429.106-4.
Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, Raimundo Nonato de Oliveira Lopes, nesta Coordenação localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, Bairro: Centro, Paragominas – Pará, fone: 91-3729-3730.
Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador Fazendário – CERAT - Paragominas

Protocolo: 893316

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato Contratual
Contrato de Empréstimo Externo e de Garantia
Partes: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Pará.
Garantidora: República Federativa do Brasil
Objeto: Financiamento Parcial do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN.
Vigência: de 21/12/2022 à 15/11/2047.
Data da Assinatura: 21/12/2022
Valor: US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América)
Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 893333

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RELOTAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 52 da Lei Complementar nº 78/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados o procedimento a ser adotado para a escolha de relocação, que se regerá pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.
1. DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
1.1. O presente Edital dispõe sobre o procedimento de relocação, a pedido, dos ocupantes não estáveis do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais.
1.2. O procedimento de manifestação de interesse para relocação dar-se-á mediante preenchimento de formulário no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, por meio do link <https://eventossefa.com.br/relocacao>, oportunidade em que os servidores poderão indicar opções de Município para onde pretendem ser relocados, dentre os relacionados no anexo deste Edital.
1.3. Os interessados poderão manifestar interesse de relocação em mais de um Município, de forma sucessiva.
1.4. Observar-se-á, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, a classificação alcançada no Concurso Público de ingresso.
1.5. A Administração, em juízo discricionário, efetivará a relocação dos interessados dentre as unidades disponíveis em cada Município.
1.6. A manifestação de interesse na forma deste edital não gera direito subjetivo nem vincula a Administração.
1.7. A indicação de Município manifestada nessa oportunidade terá caráter definitivo, somente tendo direito a requerer a remoção o servidor que adquirir a condição de estável, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e art. 54 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, ou na hipótese de novo edital de manifestação de interesse para relocação de servidores sem estabilidade, publicado a critério da Administração.
1.8. A relocação dos servidores será homologada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.
1.9. O servidor se apresentará à unidade administrativa na qual foi lotado, às suas expensas, para exercer as atribuições do cargo.
1.10. A opção manifestada em razão do presente edital configura movimentação voluntária do servidor, descabendo a ajuda de custo prevista no art. 150 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
1.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.
Belém (PA), 05 de janeiro de 2023
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
UNIDADES DISPONÍVEIS PARA RELOTAÇÃO DOS OCUPANTES
NÃO ESTÁVEIS DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS
ESTADUAIS

MUNICÍPIO DE BELÉM	UNIDADES	VAGAS
	Órgão Central (DAIF, DFI, DCT, DAA e DTR)	40
	CEEAT-GT	
	CEEAT-ST	
	CEEAT-MPE	
	CERAT-Belém	
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	CERAT-Ananindeua	2
TOTAL		42

Protocolo: 893567



CONTRATO

Contrato Nº: 159/2022
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, infraestrutura, suporte e desenvolvimento na plataforma Oracle Hyperion, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.
Valor Total de até: R\$-2.464.014,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatorze reais)
Data de Assinatura: 03.01.2023
Vigência: 03.01.2023 a 02.01.2024 (12 meses)
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 026/2022
Contratada: TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
Endereço: Rua Miguel de Frias, Nº 206 – Sala 810 – Bairro: Icarai
CEP: 24220-004 Niterói/RJ
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Presidente
Protocolo: 893281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2020
TERMO ADITIVO Nº: 02
Objeto do Contrato: : Fornecimento de franquia de serviços para validação biométrica através da Plataforma Portal de Assinaturas, com formalização digital on premise, que possibilitem a captura, comparação e armazenamento das evidências coletadas (biometrias de face), consulta à base pública e recurso de vivacidade (Liveness Detection), assinatura digital e eletrônica com carimbo de tempo, banco de horas para apoio à integração com outros sistemas legados, através de API Web Services e capacitação técnica formal a serem utilizados sob demanda e licenciamento de ferramenta de prevenção a desastre.

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Suporte a Integração - via API	Horas	48
5	Manutenção anual	Serviço	1
6	Suporte Técnico Remoto	Meses	12
7	Franquia Mensal Liveness Detection	Mensal	12
8	Franquia Mensal Consulta a Base Pública - Base SERPRO	Mensal	12
9	Carimbo de Tempo	Mensal	12

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2020
Data de Assinatura do Aditivo: 09.09.2022
Vigência do Aditivo: 11.09.2022 a 10.09.2023
Objeto do Aditivo: Supressão dos Itens: Licença Disaster Recovery, Setup Disaster Recovery e Treinamento Remoto ou Presencial e prorrogação de vigência.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016.
Valor Global Estimado de Até: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) mensais e parcela única anual de R\$ 228.345,67 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Contratado CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL
Endereço: Rua Bela Cintra, 904 – 11º andar Bairro: Consolação
CEP: 01415-002 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Diretor de Tecnologia
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente
Protocolo: 893328

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 201/2023
Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
FRANCINALDO GOMES DA SILVA	128º	Av. Oito, nº 547 - Centro - Rio Maria/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 06 de janeiro de 2023.

Protocolo: 893374

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N.º 069 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 236 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 438 de 10 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 633 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 803 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 995 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 019/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/469140 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893372**PORTARIA N.º 61 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 847 de 10 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1003 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria 65 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 229 de 05 de março de 2022, prorrogado pela nº 415 de 07 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 630 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria 811 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1003 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 11/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893373**PORTARIA N.º 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 020/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores:

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893375**PORTARIA N.º 062 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 880 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1007 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº 71 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela Portaria nº 215 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela Portaria nº 430 de 07 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 619 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 827 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria nº 1017 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 012/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893376**PORTARIA N.º 85 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 35/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP
Decreto S/N - D.O.E. nº 35.140 de 04/10/2022

Protocolo: 893377**PORTARIA N.º 66 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 016/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: : FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLAN-

GE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 02 de janeiro de 2023. Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Respondendo pela SESA Decreto S/N – D.O.E. nº 35.140 de 04/10/2022

Protocolo: 893378**PORTARIA N.º 74 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 244 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 441 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 637 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 807 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 999 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 24/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/47470 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893367**PORTARIA N.º 75 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 638 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 808 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 1000 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 25/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893369**PORTARIA N.º 73 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº 636 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 806 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 998 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 23/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº

57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893370**PORTARIA N.º 77 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria nº 639 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 809 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 1001 de 06 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 27/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893371**PORTARIA N.º 064 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 717 de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.O.E. 34.523, de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 515 de 20 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 686 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 886 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1032 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº 74 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 209 de 10 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 417 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 626 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 814 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria nº 1019 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 014/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893334**PORTARIA N.º 51 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 972 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 104 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021;

redesignado pela Portaria 404 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 665 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 856 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1017 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº 83 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 228 de 10 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 414 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 623 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 816 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria 1016 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 01/2023, R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893335

PORTARIA N.º 57 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 864 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1004 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº66 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 213 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 416 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 617 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 812 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1007 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 07/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893336

PORTARIA N.º 59 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 668 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 369 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 487 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 667 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 863 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1025 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 88 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 224 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 421 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 613 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 824 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1005 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 09/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores:

IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893338

PORTARIA N.º 60 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 459 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 643 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 854 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1024 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 87 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 225 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 422 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 612 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 823 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1004 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 10/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de Janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893339

PORTARIA N.º 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela PORTARIA N.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 881 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1013 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº80 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 231 de 05 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 427 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 622 de 01 de Julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 819 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1013 de 07 de novembro 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 04/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893340

PORTARIA N.º 071 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 445 de 10 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela 997 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 021/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893341

PORTARIA N.º 58 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 672 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 940 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 72 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 373 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 782 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 650 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 865 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1019 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº85 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 214 de 05 de março de 2022 , Prorrogado nº 419 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 614 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 820 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1006 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 08/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893344

PORTARIA N.º 067 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 241 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 437 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 632 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela portaria nº 802 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 994 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 017/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/571088 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893345

PORTARIA N.º 065 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 240 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 436 de 10 de maio de 2022, redesignada pela portaria 631 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 801 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 993 de 07 de novembro de 2022. CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 015/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/127204 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893346

PORTARIA N.º 56 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 675 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 943 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407, de 16/11/2020; redesignado pela Portaria 75 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 376 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria nº 490 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 644 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 873 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1021 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 98 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela portaria nº 234 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 425 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria 625 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 821 de 06 de setembro de 2022 e redesignada pela portaria nº 1008 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 06/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21216 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESP

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893347

PORTARIA N.º 063 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 849 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1068 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 72 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela Portaria nº 227 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 431 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 616 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 817 de 06 de setembro de 2022, redesignado portaria nº 1018 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 013/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO

SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893348

PORTARIA N.º 52 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 703 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 971 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 103 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 403 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela Portaria nº 472 de 17 de maio de 2021. redesignado pela PORTARIA N.º 674 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 883 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1016 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº82 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela Portaria nº 217 de 05 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 429 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 627 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 815 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1015 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 02/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/542762, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893350

PORTARIA N.º 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 695 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 963 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 095 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 395 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 468 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria nº 680 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 852 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1031 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 95 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 219 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 408 de 07 de maio de 2022, redesignado pela portaria nº 618 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 826 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1014 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 03/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/533912 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893351

PORTARIA N.º 55 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1022 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº76 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 232 de 05 de março de 2022. Prorrogado pela Portaria nº 406 de 07 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria nº 818 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria 1009 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 05/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893352

PORTARIA N.º 068 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 018/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893354

PORTARIA N.º 072 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 022/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N – D.O.E. nº 35.140 de 04/10/2022

Protocolo: 893355

PORTARIA N.º 76 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 26/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893357

PORTARIA N.º 78 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1023 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 28/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408254 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893359

PORTARIA N.º 80 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1025 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 30/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270552 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com o suplente José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893360

PORTARIA N.º 81 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 31/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN

WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893361

PORTARIA N.º 82 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 32/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408254 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893362

PORTARIA N.º 83 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1024 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 33/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408254 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo Pela SESPA

Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893364

PORTARIA N.º 84 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 34/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESPA

Decreto S/N - D.O.E. nº 35.140 de 04/10/2022

Protocolo: 893365

PORTARIA N.º 79 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 29/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893366

PORTARIA Nº 0002 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1631475.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor RONIELSON FAVACHO DA CONCEIÇÃO, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 5900660/1, do CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS para o 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.01.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 893488

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/ 1583048.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 05/01/2023, a servidora REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº 5959206/2, na DIVISÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TÉCNICO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.01.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

Protocolo: 893490

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4536;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIMONICA DA SILVA, Id. Funcional nº 5951863/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 11 de dezembro de 2022 a 08 de junho de 2023. II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893269

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 78 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5897518/1	SHARLENE LUCIANE GOMES ANDRADE	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	27/06/2022 a 24/09/2022	98291 - 29/12/2022
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO	16/09/2022 a 14/11/2022	94473 - 21/09/2022
5155282/1	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	26/05/2022 a 24/07/2022	92884 - 10/08/2022
55590113/1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	11/10/2022 a 07/02/2023	97291 - 29/11/2022
85863/1	CARLOS ALBERTO DUTRA MADU-REIRA	MOTORISTA	04/10/2022 a 01/04/2023	97295 - 29/11/2022
57194277/1	CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	10/09/2022 a 08/12/2022	97287 - 29/11/2022
720070/1	DULCINEA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO	08/09/2022 a 06/12/2022	97269 - 29/11/2022
54183817/2	LEILA GONCALVES SOUZA	ENFERMEIRO	01/12/2022 a 29/01/2023	97932 - 19/12/2022
54190837/1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	05/09/2022 a 03/03/2023	97297 - 29/11/2022
5112800/1	SANDRA DO SOCORRO GOES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	29/07/2022 a 23/01/2023	97263 - 29/11/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 79 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABO-RATÓRIO	19/02/2022 a 15/09/2022	96017 - 27/10/2022
54189928/1	REJANE ANDREA BITTENCOURT ANCHIETA	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	27/07/2022 a 24/10/2022	95096 - 05/10/2022
57193703/1	AZARIEL LOUREIRO DE ASSIS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	18/10/2022 a 15/04/2023	97018 - 22/11/2022
57197556/1	EDVAN SILVA DOS ANJOS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	18/10/2022 a 15/01/2023	97289 - 29/11/2022
5136024/1	MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES	CONTADOR	25/07/2022 a 29/11/2022	97279 - 29/11/2022
5687527/2	MARIA DE FATIMA MACEDO MARQUES	ADMINISTRADOR	06/11/2022 a 04/05/2023	97371 - 30/11/2022
2038757/1	MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	29/09/2022 a 27/03/2023	97351 - 30/11/2022
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	20/11/2022 a 17/02/2023	97265 - 29/11/2022
5706980/2	THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO	MÉDICO VETERINÁRIO	11/10/2022 a 09/12/2022	97368 - 30/11/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 80 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57207984/1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/04/2021 até 09/04/2021	97894 - 16/12/2022
5446775/5	ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS	ENFERMEIRO	16/05/2022 até 14/06/2022	94020 - 13/09/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893397

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2022
PROCESSO Nº 2022/1402905
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 14/2022, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 339039;
Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49
ORDENADORA DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA.
Belém, 05 de janeiro de 2023.
DENISE DA COSTA GOMES SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA em Exercício
Portaria 1.059 de 06 de dezembro de 2022 - DOE nº 35.211 de 06/12/2022
Protocolo: 893331

DIÁRIA

PORTARIA Nº 307 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Para visita técnica nos setores da Vigilância Epidemiológica de IST.
MUNICIPIO: Marabá/ Rondon do Pará
PERIODO: 12 a 16/12/2022
(4/5 Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ARIELA PEREIRA GOLÇALVES	Farmacêutica	5957296/1

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893264

PORTARIA Nº 308 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Acompanhar e assessorar a visita técnica nos setores da Vigilância Epidemiológica de IST
MUNICIPIO: Marabá/ Rondon do Pará
PERIODO: 12 a 16/12/2022
(4/5 Quatro Diárias e Meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	Chefia da Divisão Técnica	5942525/1

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893266

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: cumprimento de DECISÃO proferida nos autos do processo nº 0812559- 97.2022.8.14.0040, referente a aparelho denominado CPAP/ APAP/BIPAP – disposição de pressão nas vias aéreas, cujo interessado é CAIO DOS SANTO PAZ, representado pela senhora SANDRA REGINA DOS SANTOS PAZ, protocolado sob o nº 2022/1202677.
MUNICIPIO: Marabá/ Parauapebas
PERIODO: 19 a 20 /11/2023
(1/5 Uma Diárias e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	Agente de Artes Prática	57209274/1

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893445

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo servidor que irá cumprimento de DECISÃO proferida nos autos do processo nº 0812559- 97.2022.8.14.0040, referente a aparelho denominado CPAP/APAP/BIPAP – disposição de pressão nas vias aéreas,

as, cujo interessado é CAIO DOS SANTOS PAZ, representado pela senhora SANDRA REGINA DOS SANTOS PAZ, protocolado sob o nº 2022/1202677.
MUNICIPIO: Marabá/ Parauapebas
PERIODO: 19 a 20 /11/2023
(1/5 Uma Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	505659

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893472

PORTARIA Nº 302 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão ao Lacem para retirar matérias de rotina para abastecer os meses de dezembro e janeiro. Conforme processo 2022/1494817
MUNICIPIO: Marabá/ Belém
PERIODO: 11 a 17/12/2022
(6/5 Seis Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893539

PORTARIA Nº 306 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: acompanhar a avaliação e inspeção dos bens móveis que se encontram nas Usinas Ter Paz que será realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis em uso e desuso
MUNICIPIO: Marabá/ Parauapebas e Canaã dos Carajás
PERIODO: 11 a 17/12/2022
(6/5 Seis Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALEX SANTOS DA SILVA	Chefia da DAF	57209582/2

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893529

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da I Reunião Anual de Zoonoses, conforme Memo. Circ nº 001/2022/DCDTV/DVS/SESPA.
MUNICIPIO: Marabá/ Belém
PERIODO: 11 a 17/12/2022
(6/5 Seis Diária e Meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MONICA CRISTINA LEMOS BEZERRA	Agente de Endemias	5901126 -1

Ordenadora de despesa
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 893549

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 044 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 028, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2022, que elegeu a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2020-2022;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 028, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2022, que elegeu a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2020-2022.

2. Homologar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024, conforme designado no quadro abaixo:

CARGO	SEGMENTO	MEMBROS
PRESIDENTE	GESTOR/PRESTADOR	ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
VICE-PRESIDENTE	USUÁRIO	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA	TRABALHADOR	JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
2º SECRETÁRIO	USUÁRIO	PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 044 de 29 de dezembro de 2022

CEL. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 045 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2023.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, conforme o Anexo Único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 045 de 29 de dezembro de 2022

CEL. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PARÁ – ANO 2023.

As Reuniões Ordinárias do CES/PA serão realizadas todas as quartas-feiras de cada mês no horário de 08h30min (primeira chamada) / as 09h00min (segunda chamada) até as 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30min às 13h30min.

DIAS	MESES	Data Limite para solicitação de ponto de pauta
25	JANEIRO	13
24	FEVEREIRO	12
22	MARÇO	11
26	ABRIL	14
24	MAIO	12
28	JUNHO	16
26	JULHO	14
23	AGOSTO	11
27	SETEMBRO	15
25	OUTUBRO	13
22	NOVEMBRO	10
20	DEZEMBRO	08

Art. 16...

§3º - Instituições, entidades e/ou conselheiros/as que tenham interesse em apresentar assuntos na pauta das reuniões ordinárias, deverão protocolar pelos meios de comunicação disponíveis, observando-se os princípios da transparência, publicidade e economicidade à Secretaria Executiva do CES/PA, com antecedência de 12 (doze) dias: contendo objetivo, expositor (pessoa física ou entidade) e resumo do assunto.

§12 - Manter as reuniões de comissões permanentes, preferencialmente, no dia que antecede ou sucede o dia da reunião ordinária, de acordo com seus calendários respectivos;

§ 14 - O horário das reuniões ordinárias será de 8h30min (primeira chamada) /9h00min (segunda chamada) até às 16h00min, com intervalo para o almoço das 12h30 min as 13h30 min, concedido no local da reunião do CES/PA. Havendo quórum e decisão do Plenário, o horário poderá ser prorrogado até as 17h00, considerando a necessidade e relevância dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

Protocolo: 893329

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 97261 de 29/11/2022;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ALETHEIA PATRICIA DE QUEIROZ CORREA, Id. Funcional nº 57206628/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Materno Infantil, a contar de 26/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 893408

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2022.

PAE: 229370/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMAS VENCEDORAS:

1-L. A DALLA PORTA JUNIOR LTDA CNPJ: 11.145.401/0001-56 – itens 04, 05 e 06 valor: R\$ 5.102,50

2-M.TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09 – ITENS 02 e 03 valor: R\$ 4.250,00

3-MELHORES MARCAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 04.789.609/0001-42 – ITENS 07,08,09 e 10 valor: R\$ 1.003,20

Programa de trabalho:10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0149001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2022 –R\$ R\$ 10.355,70

Belém (PA), 04 de janeiro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 893313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO , Matrícula 57206562-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 22.10.2011 A 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893353

PORTARIA Nº. 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELENA TEIXEIRA GONÇALVES, Matrícula 54192302-1, Cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2011 A 12.06.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.02.2023, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893379

PORTARIA Nº. 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 57204731-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.10.2014 A 01.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.02.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893421

PORTARIA Nº. 016 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RILENE GUADALUPE BASTOS CRUZ, Matrícula 3311945-2, Cargo ASSSITENTE SOCIAL, LOTAÇÃO GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23.02.2023 A 24.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893555

PORTARIA Nº. 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 5416396-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.03.2008 A 12.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 A 30.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893526

PORTARIA Nº. 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTIAN FRAGA DA SILVA, Matrícula 57190970-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 29.10.2016 A 28.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.03.2023 A 11.04.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893521

PORTARIA Nº. 015 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA, Matrícula 57192908-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 17.12.2019 A 16.12.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 23.02.2023 A 24.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893532

PORTARIA Nº. 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS, Matrícula 195559-120642-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.10.2011 A 22.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.02.2023 A 06.04.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893443

PORTARIA Nº. 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FABIO MANOEL GOMES DA SILVA, Matrícula 57192101-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 07.05.2019 A 06.05.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 A 31.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.01.23

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893499

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 645 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.108 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR, Cargo de ODONTOLOGO, Matrícula 5188032-1, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.02.2017 A 02.02.2020.

Onde se lê EAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR,

Leia-se RAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 893405

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.519/2021 – CCG de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01/10/2021.

R E S O L V E:

Designar a servidora Gabriela de Menezes Teixeira, matrícula 3157580-1, lotada neste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para responder como Coordenadora Técnica em Planejamento/3ºCRS/SESPA a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Castanhal, 05 de janeiro de 2023.

Mário Moraes Chermont Filho

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 893301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA, CARGO: AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no 5º CRS, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 20/02/2023 a 21/03/2023, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 5145031/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETOR DO 5º CRS/SESPA

MAT.5968804-1

Protocolo: 893515

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo II, da Composição, Artigo 2º,

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Nomear (um) Titular/SESPA, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes do 3º CRS/SESPA, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes do 5º CRS/SESPA e 22 (vinte e dois) Secretários Municipais de Saúde que constituirão os membros da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, conforme relação a seguir:

SESPA

Titular: Liliane Alves Sá

5º CRS/SESPA

Titular: Brígida Costa da Silva - Presidente da CIR Metropolitana III

Titular: Cláudio Severino Cunha de Sousa

Suplente: Maria de Nazaré Oliveira e Sousa

Titular: Salomão Lira da Silva

Suplente: Andrea Oliveira Dutra

3º CRS/SESPA

Titular: Mário Moraes Chermont Filho

Suplente: Ana Patrícia da Gama Bittencourt

Titular: Sandro José da Silva Cavalcante

Suplente: Guilherme da Silva Pavão

Titular: Eliana Maciel da Silva Cavalcante

Suplente: Ana Regina Uchôa Viana Silva

Secretários Municipais de Saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde Metropolitana III, quais sejam: Aurora do Pará, Castanhal, Capitão Poço, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé Açu, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2023.

Brígida Costa da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 893554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.094 DE 29 DE AGOSTO DE 2022. PROTOCOLO: 845060.

Servidor a ser concedido:

Irley Monteiro de Araújo.

Onde se lê:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908338	0103000000	339030	R\$2.000,00
908338	0103000000	339039	R\$1.000,00

Leia-se:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908338	0103000000	339030	R\$1.999,80
908338	0103000000	339039	R\$1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 893319

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021 publicado o Diário Oficial do Estado nº 34.630 de 07/07/2021.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor JOSÉ MOREIRA DE MENEZES, Matrícula nº 54194597/1, Agente de Portaria, efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA/Altamira, goze de 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 006 de 05/01/2016, correspondente ao Triênio de 19/08/2011 à 18/08/2014, no período 15/02/2023 a 16/03/2023, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira/PA, 05 de janeiro de 2023.

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 1.082/2021-CCG de 06.07.2021

Protocolo: 893465

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nome: Raimunda Sousa Milhomem.

Matrícula: 5176077-1.

Cargo: Agente Administrativo.

Lotação: Unidade Mista de Tucumã / 12º CRS.

Triênio: 01.02.1997 a 31.01.2000.

Período: 20.02.2023 a 20.04.2023.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 893337

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 939/2022-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 10 de Novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.185 de 11 de Novembro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar o servidor desta Autarquia, ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, biomédico, matrícula nº 5925479/1, e no seu impedimento a servidora PATRICIA FERREIRA NUNES, biomédica, matrícula nº 5927557/2, ambos lotados no Laboratório de Biologia Molecular – LABMOL, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 170/2022 – HOL, firmado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/477874. Diretora Geral em exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893412

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022-HOL

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de biologia molecular.

Valor Global: R\$ 16.825,68 (dezesesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Data Assinatura: 27/12/2022

Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 – Processo nº 2022/477874

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 0103/0269

Contratado: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Portugal, 1100 - Parte C 38 - CEP : 06696-060 - Itapevi – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0005-88.

Diretor Geral em exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893406

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022-HOL

Data Assinatura: 04/01/2023

Processo nº: 2022/1508956

Justificativa: ACRESCEER no limite de 25 %, Fornecimento de Água Mineral Natural, tipo sem Gás – Garrafa de 1,5 litros, com fulcro no artigo 65, caput, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término da sua vigência em 04/01/2023.

Valor Total do Aditivo: R\$ 811,44 (oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretora Geral em Exercício

Protocolo: 893401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

Processo nº 2022/437.438

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANIPULAÇÃO DE BOLSAS DE PLAQUETAS E DE HEMOCOMPONENTES.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor das empresas: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI: R\$ 7.300,00

VDR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE: R\$ 16.500,00

Valor Total da Licitação: R\$ 23.800,00

Belém, 22 de Dezembro de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 893292

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, da servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, Médico matrícula nº 6402997/2, Coordenador da Agencia Transfusional.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2022/16110263 e 1632159.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RODRIGO JOSE SARAIVA DE BARROS, Biomédico, matricula nº 5914696/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pelos despachos via PAE em razão da ausência do titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 893262

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

Processo nº. 2022/437.438

FORNECEDOR: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 7.300,00

Data de Assinatura: 27/12/2022

VIGÊNCIA: 27/12/2022 a 26/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para manipulação de bolsas de plaquetas e de hemocomponentes, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
02	ALICATE DE ORDENHA PARA BOLSA DE SANGUE - REF. HS-002	4	Und	R\$ 1.660,00
03	TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE - RETA - 15CM - AÇO INOC - COD. 0326	10	Und	R\$ 66,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893424

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

Processo nº. 2022/437.438

FORNECEDOR VDR IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE

Valor Total: R\$ 16.500,00

Data de Assinatura: 27/12/2022

VIGÊNCIA: 27/12/2022 a 26/12/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para manipulação de bolsas de plaquetas e de hemocomponentes, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
01	Agitador de Plaquetas modelo VD 48, marca própria de procedência nacional.	1	und	R\$ 16.500,00

Diretor Geral em Exercício: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 893429

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2023 – NPAS/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1152/2022- NPAS/PRES/FSCMP, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 35.216 de 13 de dezembro de 2022, referente a Sindicância Investigava de protocolo nº 2022/1490824;

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº /2023- NPAS/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 15 (quinze) dias, a contar 03/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigava, acima referenciada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente da FSCMP,em exercício.

Protocolo: 893400

PORTARIA Nº 012/2023/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2022/517057

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor José Roberto Duarte Júnior, Cargo: Gerente, Matrícula: 57192723, Lotado na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - GDIE. Contato: (91) 4009-2248, E-mail: jose.junior@santa-casa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2023/ FSCMP, oriundo do PE nº078/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa AVELAR E REALE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 11.207.221/0001-51, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA.

II - DESIGNAR a servidora Isa Cláudia Nascimento Cruz, Cargo: Enfermeira, Matrícula 5425352/3, Lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - GDIE. Contato: (91) 4009-2248, E-mail: isa.cruz@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercerem o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 893553

CONTRATO

CONTRATO: 01/2023/FSCMP

Exercício: 2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico radiologista intervencionista para exames de ultrassonografia com doppler e execução de procedimentos de punções e biópsias guiadas por ultrassonografia, a fim de atender os pacientes internados e ambulatoriais, contemplando todas as faixas etárias e perfis, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

Valor: R\$ 414.765,00

Data de Assinatura: 05/01/2023

Vigência: 05/01/2023 a 05/01/2024

PE 078/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/517057

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0149006653, 0149009936, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008239 e seus respectivos superávits;
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
Contratado: AVELAR E REALE SERVICOS MEDICOS LTDA; CNPJ/MF n.º 11.207.221/0001-51
Endereço: Rua Eixo W Um, 729, Altos Prédio Clinico 2 Piso, Modulo II, Paragominas/PA, CEP: 68.625-230, Telefone: (91)98826-2524
Ordenador: Tiago de Lima Ribeiro
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 893550

OUTRAS MATÉRIAS

Bolsista IC: OLÍVIA MORAES DE SÃO MARCOS**ID.: T.O. nº 004/2022.**

Término de Vínculo: 31/10/2022.

Tipo de Vínculo: Bolsista IC vinculado ao Projeto de Pesquisa e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021 - "Repercussões Cardiopulmonares da Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Crianças".

Motivo: no interesse da FSCMP.

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em Exercício

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

Protocolo: 893295

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 001/2022 - EDITAL - 001/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Beneficiário: LETICIA FONSECA MACEDO.

Finalidade: Alteração do valor da bolsa de Iniciação Científica vinculada ao Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021 - PARTO CESÁRIO x PARTO NORMAL: ANÁLISE COMPARATIVA DA INCIDÊNCIA DE DEPRESSÃO PÓS-PARTO EM MULHERES ATENDIDAS EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE REFERÊNCIA EM BELÉM.

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Vigência do Termo: até 28/02/2023.

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em Exercício

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 002/2022 - EDITAL - 001/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Beneficiário: EMILLY CÁSSIA SOARES FURTADO.

Finalidade: Alteração do valor da bolsa de Iniciação Científica vinculada ao Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021 - PRÉ NATAL HUMANIZADO: ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NA GESTAÇÃO DE RISCO.

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Vigência do Termo: até 13/03/2023.

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em Exercício

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 005/2022 - EDITAL - 002/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Beneficiário: ARTHUR DA SILVA CORREA.

Finalidade: Alteração do valor da bolsa de Iniciação Científica vinculada ao Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 002/2021 - Implantação de uma Ferramenta de Gestão Integrada para o Monitoramento da Experiência do Paciente por Meio do Núcleo de Melhoria Contínua nas Unidades Materno Infantis da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Vigência do Termo: até 27/04/2023.

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em Exercício

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 006/2022 - EDITAL - 002/2021.

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Beneficiário: BERNARDO CARVALHO DE SÁ.

Finalidade: Alteração do valor da bolsa de Iniciação Científica vinculada ao Projeto de Pesquisas e no Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 002/2021 - Implantação de uma Ferramenta de Gestão Integrada para o Monitoramento da Experiência do Paciente por Meio do Núcleo de Melhoria Contínua nas Unidades Materno Infantis da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Valor da bolsa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Vigência do Termo: até 27/04/2023.

Ordenador: TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em Exercício

Belém, 02 de Janeiro de 2023.

Protocolo: 893288

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1627204;

RESOLVE,

- - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Gabriel Felipe Perdigão Barros Monteiro	55209014/1	Médico	GEHES	01/07/2022

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 03 de janeiro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 893267

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2022/567276

Ato: Contrato nº 004/2023

Nome: Marcio Augusto Leite de Campos

Cargo: Médico

Data da admissão: 02/01/2023

Término de Vínculo: 01/01/2024

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/567276, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 30/06/2022, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 893469

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Complementar Estadual nº 077, de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991; Considerando o Processo nº 2022/1649831

RESOLVE:

I - Distratar, (a) servidor (a) Brenda Laryssa Lima Gonçalves, matrícula nº 5952058/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Enfermagem desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de dezembro de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de janeiro de 2023.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 893483

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/746115.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52 com sede na Rua Das Águas, nº309- Bairro Petrópolis- CEP: 30.666.500 BH/MG, neste ato representada por seu representante legal Luiz Antônio da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. M3587940 SSP MG, CPF/MF sob o nº. 613.284.566-68, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS, para o HEMOCENTRO COORDENADOR e DEMAIS UNIDADES DA HEMORREDE. (ITENS: 11,12,13 e 14)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 101221297833800000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000 E 0301000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 42.878,22 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a enfermeira Kati Seixas, responsável pela Gerência de Lavagem e Esterilização da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Luiz Antônio da Silva - PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 893268

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022 (REF. PROC. 2022/1351337)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84 com sede na AV.Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, ARMZ 3.PT.3.BOMI. SB.P.3S, Itaipava, CEP: 88316-701, Itajaí- SC, neste ato representada por seu representante legal Jose Carlos Forio Filho, Carteira de Identidade nº 23.854.600-7 CPF/MF sob o nº. 266.343.278-40, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 004/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 08/02/2023 a 08/02/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 4.811.172,00 (quatro milhões oitocentos e onze mil cento e setenta e dois reais), com reajuste de 4,99%.

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 E 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Janeiro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Jose Carlos Forio Filho - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 893279

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora EDILZA FARIAS AZEVEDO, matrícula: 5898379, CPF: 866.542.502-06, para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste órgão por 15 (quinze) dias sem ônus, a contar da data de 04 de janeiro de 2023 até o dia 18 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 893381

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando o processo nº. 2022/433944.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 05/01/2023 até 05/01/2027 para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a servidora ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO, matrícula 5737435/3, ocupante do cargo de MÉDICO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 893382

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA 02/2023**

Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus, com assistência técnica durante o procedimento.

Data de Ratificação: 29/12/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: TV BENJAMIN CONSTANT, 1793 - NAZARE - BELÉM - PA

CEP 66035-060 Fone/FAX. (91)3038-6828 -

Email: prolife@prolifepa.com.brordenador

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 893385

DISPENSA 03/2023

Valor R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus, com assistência técnica durante o procedimento.

Data de Ratificação: 29/12/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superavits

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

NOME: ESC REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Endereço: TV BENJAMIN CONSTANT, 1793 - NAZARE - BELÉM - PA

CEP 66035-060 Fone/FAX. (91)3038-6828 -

Email: prolife@prolifepa.com.brOrdenador

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 893298

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 002/2023, PUBLICADA NO DOE º 35.245, DO DIA
05 DE JANEIRO DE 2023, SOBRE O NÚMERO
DE PROTOCOLO 892990.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5940619/2	VICTOR LISBOA FEIO	10/12/2021 a 09/12/2022	19/01/2023 a 18/02/2023

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5940619/2	VICTOR LISBOA FEIO	10/12/2021 a 09/12/2022	19/01/2023 a 17/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 DE JANEIRO 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.
Protocolo: 893285

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 393 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;
Considerando o processo nº 2022/1608983;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.01.2023, a Portaria nº 045 de 16.02.2021, publicada no DOE nº 34.495, de 18.02.2021, que cedeu o servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 13366/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino
Protocolo: 893270

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo 2023/6905;
RESOLVE:
CONCEDER licença saúde ao servidor, MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA, mat. 15202/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 09/11/2022 a 07/01/2023, conforme laudo médico nº 97352.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 893282

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo 2023/6905;
RESOLVE:
CONCEDER licença saúde a servidora, MARCIA DE SOUSA HATHERLY, mat. 57208414/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/09/2022 a 16/09/2022, conforme laudo médico nº 97367.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 893283

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA e o Processo nº 2023/21196, de 05.01.2023;
R E S O L V E:
I - EXONERAR, a pedido a servidora JULIANGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 57234988/2, do Cargo Comissionado de Gerente de Programação e Controle Orçamentário-GPO, Código GEP-DAS-011.3.
II – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05 de janeiro de 2023.
Publique-se
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
Respondendo pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 05 de janeiro de 2023.
Protocolo: 893543

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº8055/2022-DG/ADEPARÁ

O DIRETOR GERAL da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 5.810/94 e Lei 6.482/02.
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, protocolo n. 2020/0305, instaurado pela Portaria n. 0305/2020, de 17 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21 de Fevereiro de 2020, para apurar eventuais e fatos relativos a ausência de Prestação de Contas de Recursos recebidos referentes ao Convenio de 008/2014, firmado entre a ADEPARÁ e o FUNDEPEC/PA, conforme Art. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual n. 5810/94
CONSIDERANDO que provas constantes nos autos 2020/0305 e expostas em Relatório Conclusivo pela Comissão de Sindicância Administrativa e que o Art. 224 da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU) determina, contrário sensu, que o julgamento somente acatará o Relatório Final se as provas existentes convergirem com as conclusões da Comissão;
CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer Jurídico n. 0270/2021-PROJUR/ADEPARÁ, com posição divergente em relação ao RELATÓRIO FINAL e demais recomendações feitas da Comissão Sindicante;
CONSIDERANDO que a imposição de penalidades disciplinares devem ser aplicadas dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade, necessária a atingir estritamente as finalidades da punição, devendo, contudo, ser oportunizado o PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, Garantida do Art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 .
RESOLVE:
I- CONHECER o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA e, no mérito, deixar de acolher as recomendações apontadas.
II- DECLARAR NULO, o procedimento Administrativo de SINDICÂNCIA em tela, por AUSÊNCIA DE TIPIFICAÇÃO e INDICIAMENTO, por estar RELATÓRIO FINAL e seu conteúdo, em desacordo Artigos 187, 199, 209 e 224 da Lei N. 5810/94 (RJU), dos prazo e procedimentos da Lei Estadual 8.972/2020, disposições do Decreto Estadual 768/2013 violação do PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO expresso no Art. 5º LV da Constituição Federal de 1988, ocorrido o cerceamento para o oferecimento de DEFESA ESCRITA por Servidor Público da Adepará.
III- DECLARAR PRESCRIÇÃO para penalizar ou responsabilizar administrativamente, os servidores Públicos ali citados, por ocorrência de Fatos e Atos porventura cometidos no já distante Exercício de 2015, conforme Art. 198 e incisos deste, da Lei Estadual 5.810/94 (RJU).
IV-DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos da Sindicância e o envio do mesmo à Corregedoria da ADEPARÁ.
EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, Pa, 21 de dezembro de 2022.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - DIRETOR GERAL-ADEPARÁ
Protocolo: 893514

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
PAE 20221651905

TÉRMINO DE VINCULO: 30/12/2022
MOTIVO: UNILATERAL
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): TAIS DOS SANTOS E SANTOS
MATRICULA: 5960832/1
FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL
Protocolo: 893528

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0005/2023- ADEPARÁ,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023O

DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/1178225 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula nº 57200257/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pelo GPNCBT/SEDE, durante o período de 15.2(quinze) dias de férias do(a) titular MARCIA BATISTA PENNA, matrícula 5871115/3, GEP-DAS 011.3, no período de 26/09/22 A 10/10/22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 893393

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0018 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:
Art 1º - Designar WALEM ALVES FERREIRA, lotação/Palestina do Pará, matrícula nº 5829135/4, para exercer a função de Fiscal e VALMIR SIQUEIRA DA SILVA, lotação/ Palestina do Pará, matrícula nº 54187758/1, para suplente do Contrato nº 01/2023, firmado pela ADEPARÁ e Franciane Martins Hipólito, CPF: 812.078.242-91, que tem por objeto a locação de imóvel no município de PALESTINA DO PARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 5 de janeiro de 2023.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 893343

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0018/2023 – 05.01.2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5035929/1	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	2021/2022	01.02.2023 a 02.03.2023
002	57175469/ 1	LEIVA RODRIGUES DE SOUSA	2021/2022	01.02.2023 a 02.03.2023

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente
Protocolo: 893261
PORTARIA Nº 0001/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0896/2021, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019,

a Extensionista Rural I, Pedagoga- ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO - Matrícula nº 5441862/3, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente
PORTARIA Nº 0002/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0801/2021, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Auxiliar de Administração- ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ - Matrícula nº 54197289/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0003/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0053/2021, que Colocou o Extensionista Rural-I, Engº-Agrônomo- ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Matrícula nº 3178595/1, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0004/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0643/2020, que Colocou à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica para Execução Descentralizada nº 003/2019, o Extensionista Rural-I, Engº- Agrônomo - CELSO IRAN PUGET BOTELHO - Matrícula nº 3177980/1, contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0005/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0893/2021, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma- LIDIANE DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 57175389/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023.
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0006/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0894/2021, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Aquicultura- MARCIA COUTINHO CAETANO - Matrícula nº 57189527/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE:2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0007/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0026/2022, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma - MARCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE - Matrícula nº 3179729/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE:2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0008/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0895/2021, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, a Extensionista Rural I, Engª-Agrônoma - MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES - Matrícula nº 5066131/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE :2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0009/2023 – 04/01/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
P R O R R O G A R, os efeitos d Portaria de nº 0417/2022, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo - MAURO PIRES SALGADO MORAES - Matrícula nº 55586011/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).
ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0010/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0416/2022, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo - OZIAS GUEDES DE AQUINO - Matrícula nº 3177530/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0011/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0418/2022, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº- de Pesca - VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO - Matrícula nº 57174756/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0012/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0667/2021, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo - WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matrícula nº 3171159/1, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE: 2023/3730).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

Protocolo: 893540

PORTARIA Nº 0013/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2023 à 02/03/2023, o Extensionista Rural II- JOSÉ ERNANI FILHO- Matrícula nº 5035821/1, para responder pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1596406).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0014/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2023 à 02/03/2023, a Extensionista Rural II- ANA JULIA AMANCIO DA SILVA- Matrícula nº 54196284/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tomé Açu/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1576129).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0015/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2023 à 02/03/2023, o Extensionista Rural I- JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO- Matrícula nº 5829267/4, para responder pela Chefia do Escritório Local de Curuçá/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1576129).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0016/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2023 à 02/03/2023, a Extensionista Rural I- ANDREIA DA SILVA LISBOA- Matrícula nº 55585911/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cores/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2022/1576129).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

PORTARIA Nº 0017/2023 – 04/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0015/2022, que Colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, o Extensionista Rural-I, Engº Agrônomo - JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBÔA - Matrícula nº 3171760/1, no Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021, Com Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2023 à 31.12.2023. (PAE:2022/1580307).

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente

Protocolo: 893548

CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº054/2022**

Data de Assinatura: 29/12/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel para à instalação do Escritório da EMATER-PA, situado na Rua Reinaldo Passini, nº 108, Bairro: Centro Paraíso, no Município de PLACAS no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: MARILEDA PEREIRA DA SILVA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 893318

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº: 051/2022

Data de Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Concessão de Área que será exclusivamente para Pintura de Divulgação da Empresa Concessionária no Muro Externo da propriedade na Travessa Henry Condreaux, onde esta localizado o escritório Regional de Conceição do Araguaia, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

FORO: Comarca de Marituba-PA

Cessionária: EMPRESA DE INTERNET GARRA TELECON LTDA

Endereço: Avenida dos Ipês, S/Nº, Quadra 057, Lote 29, Bairro: Cidade Jardim, CEP. 68.515-000, município de Parauapebas-Pará.

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

EDINEY MARCILIANO DA SILVA

Diretor Geral TELECOM LTDA

Protocolo: 893544

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA**PORTARIA Nº 001/2023**

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Termo de Posse de 31 de março de 2022, publicado no D. O. E. nº 34.921 de 05 de abril de 2022;

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, sob a presidência do Sr. Francisco Alves de Aguiar, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

- Leandro José Monteiro Ribeiro, matrícula Nº 80845866/1 – Gestor Setorial do PAE;
- Ana Alice da Silva Costa, matrícula Nº 5898192/1 – Gestor Setorial Suplente do PAE;
- Marcelo Teixeira Pinto, matrícula Nº 5892222/5 – Gestor Setorial Suplente do PAE;
- César Roberto Oliveira Dias Júnior, matrícula 5946488/2 – Gestor Setorial Suplente do PAE;
- Rafaela Veloso Matos Nascimento, matrícula 5947400/1 – Gestor Setorial Suplente do PAE;
- Luana Leite de Souza, matrícula 5905061/1 – Membro;
- Carla Carolina de Paiva Reis, matrícula 54187606/5 – Membro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

I. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE;
I - Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
II - Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
III - Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
IV - Determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
V- Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
Art. 4º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:
I – Substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - Elaborar as atas das sessões;
III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;
Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:
I - Atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;
II - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;
Art. 6º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 05 de janeiro de 2023
FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 893428

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 00001/2023-DGAF/SEMAS, DE 02/01/2023
I – REMOVER, a contar de 02/01/2023, a servidora MARIA DE NAZARE BENTES DE LIMA, matrícula nº 57197213/, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC, para o Gabinete do Secretário.
Processo: 2022/1633916
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893395

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA 00003/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03/01/2023.
Nome: SURAMA DE MESQUITA BRANDAO LEAL
Matrícula: 55587538/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 22/02/2013 a 21/02/2016
Período de Gozo: 18/01/2023 a 16/02/2023
Processo: 2022/1435529
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893409

PORTARIA 00009/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 04/01/2023.
Nome: PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS
Matrícula: 723398/1
Cargo: Engenheiro
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 13/06/1989 a 12/06/1992
Período de Gozo: 19/01/2023 a 17/02/2023
Processo: 2022/1571784
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893411

PORTARIA 00002/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 03/01/2023.
Nome: MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO
Matrícula: 5834279/2
Cargo: Assistente Administrativo
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 06/03/2008 a 05/03/2011
Período de Gozo: 16/01/2023 a 14/02/2023
Processo: 2022/1614331
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893407

PORTARIA 00010/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 04/01/2023.
Nome: AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 57193751/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: triênio 14/02/2011 a 13/02/2014
Período de Gozo: 23/01/2023 a 23/03/2023
Processo: 2022/1600483
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893415

PORTARIA 00011/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DE 05/01/2023.
Nome: RENATO PEREIRA CHAVES
Matrícula: 54191561/3
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 19/07/2005 a 18/07/2008
Período de Gozo: 30/01/2023 a 28/02/2023
Processo: 2022/1587887
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 893416

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº 2843/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 08/11/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.181 DE 09/11/2022.
Servidor; HELDER THADEU DE OLIVEIRA mat.8400932/1
Onde se lê; Período Aquisitivo 2021/2022
Leia-se ; período Aquisitivo 2020/2021

Protocolo: 893525

FÉRIAS
PORTARIA Nº00006 / 2022-DGAF/GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/2021
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e ainda os termos do processo nº.1573432/2022
RESOLVE:
Conceder 2ª parcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
5951669/ 1	ALYSSON DAVIS MONTEIRO MACEDO	2020/2021	09	09/02/2023 a 17/02/2023
5953128/ 1	ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA	2021/2022	10	01/03/2023 a 10/03/2023
54182229/ 4	ADMIR NEGRAO MACEDO	2020/2021	15	20/12/2022 A 03/01/2023
5959964/ 1	ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS	2021/2022	15	07/02/2023 A 21/02/2023
5954935/ 1	BRENDO LUIZ ARAUJO ALVES	2021/2022	15	02/01/2023 a 16/01/2023
57221116/ 2	BIANCA CHAVES MARCUARTU	2021/2022	12	13/02/2023 a 24/02/2023
5936223/ 2	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2020/2021	10	01/02/2023 a 10/02/2023
8400950/1	ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS	2021/2022	20	02/01/2023 A 21/01/2023
5903373/ 5	EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2021/2022	15	27/02/2023 a 13/03/2023
5949632/ 1	GISELLI CASTILHO MORAES	2020/2021	15	06/02/2023 a 20/02/2023
8400932/ 1	HELDER THADEU DE OLIVEIRA	2021/2022	15	02/01/2023 a 16/01/2023
5897717/ 4	INDARA LIMA MARTINS AGUILAR	2019/2020	14	02/01/2023 a 15/01/2023
57175443/ 2	JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOS	2020/2021	13	19/12/2022 a 31/12/2022
5954985/ 1	LARISSÉ FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	2021/2022	15	03/02/2023 A 17/02/2023
5955136/ 1	LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO	2021/2022	15	10/02/2023 A 24/02/2023
5914579/ 3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2021/2022	15	16/01/2023 a 30/01/2023
5924514/ 2	MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	2020-2021	10	25/01/2023 a 03/02/2023
5951414/ 1	NICOLLE FERRARI	2021/2022	13	09/01/2023 a 21/01/2023
5925078/ 5	NATALIA NAGLE AZEVEDO SILVA	2021/2022	16	26/12/2022 a 10/01/2023
57205082/ 3	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2021/2022	15	16/01/2023 a 30/01/2023
5924173/ 2	ROBERTO WAGNER CABRAL BATISTA	2023/2022	14	27/02/2023 a 12/03/2023
5840562/ 3	RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE	2020/2021	15	10/02/2023a 24/02/2023
55589527/ 5	SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE	2020/2021	15	02/01/2023 a 16/01/2023
5955181/1	THALES DE SOUZA GARCIA	2021/2022	12	06/02/2023 a 17/02/2023
57174061/ 2	THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF	2019/2020	29	16/01/2023 a 13/02/2023
8001279/ 5	WILHELM ABUD KLEINLEIN	2021/2022	10	18/01/2023 a 27/01/2023

Belém, 04 de janeiro de 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893558

PORTARIA Nº 3166/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, 22/12/2022
Excluir da PORTARIA Nº 2842/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2022, publicada no DOE nº 35.181 de 09/11/2022, por necessidade de serviços o 2º período de gozo das férias regulamentares do servidor RAUL PROTAZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/ 1, ocupante do cargo de Procurador do Estado / Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos-SAGRH, lotado na Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima, tornando sem efeito o período de 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao exercício 2019/2020.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893513
PORTARIA Nº 3170/2022 -DGAF/GAB/SEMAS, 22/12/2022
Excluir da PORTARIA Nº 2914/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 11/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, por necessidade de serviço o gozo das férias regulamentares da servidora MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 5924514/ 2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Santarém – Nure-Santarém, tornando sem efeito o período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício 2021-2022.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893516

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 3165/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 21/12/2022
ALTERAR, o gozo de férias, por necessidade de serviço, o período de 31/10/2022 a 14/11/2022 para 02/01/2023 a 16/01/2023, ao servidor HELDER THADEU DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 8400932/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria De Recursos Hídricos, concedida através da PORTARIA Nº 811/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 03/05/2022, publicada no DOE nº 34.961 de 06/05/2022, referente ao exercício 2020/2021.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 893519

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 994 DE 03 DE JANEIRO DE 2023
DESIGNA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO que confere a Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 25/2022 celebrado com a SYSTEMCOPY LTDA – EPP, a contar da data de assinatura do contrato:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Felipe Silveira Brazão e Silva Matrícula nº 57227073	Jobert Abrahao da Conceição Matrícula nº 57214625	BELÉM
Keylah Regina Borges Matrícula nº 5783631	Emmanuel Carrolo Sobrinho Matrícula nº 57200772	MARABÁ
Israel Alves de Oliveira Matrícula nº 57207773	Roseline Barbosa Henrique Rezende Matrícula nº 5921264	ALTAMIRA
Edimilson Anibal Pinheiro Matrícula nº 5940995	Elizane Silveira de Jesus Matrícula nº 5950050	ORIXIMINÁ
Lais dos Santos Mercedes Costa Matrícula nº 5940585	Adriana Oliveira Maues Ferreira Matrícula nº 57176021.	SÃO GERALDO DO ARA- GUAIA
Vanacy do Socorro Leão do Amaral Matrícula nº 5965242	---	BREVES
Patrícia Cristina de Leão Messias Matrícula nº 5221540	Atila Santos Brandão Matrícula nº 57210925	PEMA

Weden José Mota da Silva Matrícula nº5958152	Carla Regina Tavares Matrícula nº57209466	SANTARÉM
Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula nº5894692;	Shislene Rodrigues de Souza Matrícula nº57191828	AFUÁ
Mariana Boguea de Souza Matrícula nº5905131	Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro Matrícula nº55585772	TUCURUÍ (FEMA)

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 893410

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio E EMPRESA BELÉM RIO SEGURANCA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA a serem executados no IDEFLOR-Bio.
VALOR: R\$ 3.634.800,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fontes de Recursos - 01500000001, 01759000016, 01759000056, 01759000061; Elemento de Despesa -33.90.37.
ASSINATURA: 04/01/2023.
VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 03/01/2024.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
VICTOR SOUZA FLEXA
BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

Protocolo: 893556

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 345/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - RECEITA FEDERAL, oriunda do Pregão Eletrônico SRF nº 12/2021, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) equipamento de Raio-X de inspeção não intrusiva portátil, o qual visa otimizar às ações de segurança pública e defesa social em todo território do Estado conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5891588, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 345/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Matrícula Funcional nº 5722520, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA, Matrícula Funcional nº 54183801, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;

XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIV. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XV. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XVI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XVII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XVIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XIX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 893501

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 03/2023-SAGA
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/1550203, e Mem. nº 138/2022/CAMPI-SEGUP, de 01.12.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1845/2022-SAGA, de 18.10.2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19.10.2022, que concedeu férias ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, Gerente de Controle de Campi, MF 5398100, 2021/2022, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

R E S O L V E: Designar o servidor RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO, MF 57173364, para responder pelo cargo de Gerente de Controle de Campi, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893326

PORTARIA Nº 07/2023-SAGA BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: Processo:2022/690575, e Mem. nº 16-CPL, de 02.06.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1845/2022-SAGA de 18.10.2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19.10.2022, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora LUCIANA CUNHA DA SILVA, Coordenador do

Núcleo de Licitação, MF 5719666/2, 2021/2022 no período de 01.12 a 15.12.2022.

R E S O L V E: Designar a servidora JOYCE KELLE SILVA DA COSTA, Gerente de Sistemas Integrados, MF 591379/4, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo de Licitação, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893438

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2023-SAGA
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/7813, e memorando. nº 1/2023-GPS-SEGUP, de 03.01.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1886/2022-SAGA, de 28.10.2022, publicada no DOE nº 35.172, de 01.11.2022, que retificou o período de gozo de férias da servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580/1, 2021/2022, do período de 07.11 a 06.12.2022, para 03.01 a 01.02.2023.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, MF nº 5107580/1, 2021/2022, do período de 03.01 a 01.02.2023, para 10.01 a 08.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893312

PORTARIA Nº 06/2023-SAGA
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1845/2022-SAGA, de 18.10.2022, publicada no DOE nº 35.155, de 19.10.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, Assessor II, MF nº 54185285/3, 2021/2022, no período de 01.12 a 30.12.2022.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias do servidor LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, Assessor II, MF nº 54185285/3, 2021/2022, do período de 01.12 a 30.12.2022, para 08.12 a 06.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893306

PORTARIA Nº08/2023-SAGA
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
HELTON CHARLES ARAÚ- JO MORAIS	DIRETOR CICC	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	5706386/5
RAMIRO ARAÚJO ALVES	GERENTE OPERACIONAL PM	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	5913111/2
THAYS DO SOCORRO FAILACHE SOARES	ASSESSOR I	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	57174993/3
ADMA BARRA SALIM	COORDENADOR GRUPO TRABALHO	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	80845089/5
CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA	DIRETOR DISQUE-DENÚNCIA	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	57192594/2
RAYANE COSTA FERREIRA	ASSISTENTE ADM.	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	5951618/2
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO	GERENTE ESTATÍST.AVAL.RESUL- TADOS	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	5921990/2
VERA LÚCIA ALBUQUER- QUE AMARAL	GERENTE COMUN.CRÍTICA	2022/2022	06/02 A 20/02/2023(15 DIAS)	51855572/7
JOSÉ RENATO RABELO SILVA	GERENTE INTEL.MORT.VIOLENTAS	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	57192661/2
MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO CONSEP	2022/2023	01/02 A 02/03/2023	5264014/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893538

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº04/2023-SAGA
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO: O Processo nº2023/12482, e Mem. Nº1/2023-CINTE,- de 04.01.2023.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1884/2022-SAGA, de 25.10.2022, publicada no DOE nº 35.168, de 28.10.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora, CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, Coordenador de Controle Interno, MF nº 5945756/1, 2022/2023, no período de 02.01 a 31.01.2023.

R E S O L V E:

I-Interromper as férias da servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, Coordenador de Controle Interno, MF nº 5945756/1, 2022/2023, a partir de 04.01.2023, por necessidade de serviço.

II- Ficando o restante de 28 (vinte e oito) dias do período de gozo de férias, para usufruir em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 893310



PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2023 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RR RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS da função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RR RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 893245

PORTARIA Nº 018/2023 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 2º NOMEAR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR para exercer a função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 04 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 893246

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 001/2023 – CCC; Objeto: NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 42766 MURILLO BASTOS GUERRA, em substituição a MAJ QOPM RG 505372 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 002/2019, celebrado entre a PMPA e o Sr. IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN, cujo objeto é a “Locação de Imóvel a fim de abrigar a sede da Corregedoria Geral, no município de Belém/PA”; MANter o 3º SGT QPMP RG 25881 ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, como fiscal substituto do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 05 de Janeiro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 893446

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 002/2023 – CCC.

Objeto: NOMEAR o 2º TEN QOPM RG 42766 MURILLO BASTOS GUERRA, em substituição MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 062/2022, celebrado entre a PMPA e a Empresa SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, cujo objeto é a “Locação de Imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA

BELÉM/PA”, MANter a 3º SGT QPMP RG 36601 NIVEA LARISSA CARNEIRO GARCIA DA CRUZ, como fiscal substituto do Contrato.; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 05 de Janeiro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 893508

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 001/2023 – DPCPM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP PARA SEREM EMPREGADOS NAS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 658.560,00. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 03/01/2024. DOTAÇÃO Programa: 1494 – Defesa da sociedade e garantia de direito; Ação(projeto/atividade): 8760 – Governança e gestão; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente; PLANO INTERNO: 1000198760E; FONTE: 0301 – Recursos Ordinários; EMPRESA: BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ 12.990.434/0001-65); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 893314

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2022/DL/PMPA
PAE Nº 2022/1172259

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2022 – TURMA III

BELÉM			
DISCIPLINA	INSTRUTOR	CPF	VALOR
1. CHEFIA E LIDERANÇA	RAONI DE PAULA MELL	000.194.732-06	R\$ 1.320,00
2. SUPERVISOR	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	518.054.052-68	R\$ 3.990,00
CAPANEMA			
3. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS	689.754.302-00	R\$ 1.820,00
4. TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	RODRIGO DA SILVA FONSECA	905.511.412-04	R\$ 1.820,00
SANTARÉM			
5. INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA – IPMB	DIOGO GODINHO DE SOUZA	881.598.252-34	R\$ 2.640,00
TOTAL			R\$ 11.590,00
TOTAL COM PATRONAL			R\$ 13.908,00

DO OBJETO: Contratação dos docentes selecionados para ministrarem as instruções das disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2022 – TURMA III.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.47. – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008832C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 893455

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO PAE Nº 2022/1172259

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2022/DL/PMPA visando à “Contratação de Docentes” para ministrar aula no CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2022 – TURMA III.

Valor: R\$ R\$ 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais).

Belém - PA, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 893473

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2022 – PMPA/Pref. de Altamira/PA. OBJETO: "Implementação de ações preventivas que colaborem com a ordem pública no município de Altamira/PA, por intermédio de medidas e procedimentos conjugados entre o Município de Altamira/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará". ASSINATURA: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 28/12/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA – CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA – Prefeito Municipal de Altamira/PA.

Protocolo: 893527

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 412/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 301/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR. Cpf nº 294.001.718-34. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina. Data da Assinatura: 28/12/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/1561908. Contratado: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 893413

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 410/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 299/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOSEANA FALCÃO COSTA. Cpf nº 479.954.322-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina Gestão Administrativa. Data da Assinatura: 28/12/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 1.050,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/1560688. Contratado: JOSEANA FALCÃO COSTA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 893509

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 301/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.001.718-34. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE da disciplina "Gerenciamento de Crises". Com carga horária total de 20 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 1.400,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para con-

tratamento. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 0101. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 28/12/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 893419

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 299/2022- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. JOSEANA FALCÃO COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.954.322-91. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como DOCENTE da disciplina "Gestão Administrativa". Com carga horária total de 15 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 1.050,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.050,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 28/12/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 893510

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 301/2022 para contratação de RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR. Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Belém/PA, 28 de Dezembro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 893422

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 299/2022 para contratação de JOSEANA FALCÃO COSTA. Valor: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Belém/PA, 28 de Dezembro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 893511

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 001/2023

PORTARIA N.º 001/2023 – CORREGEDORIA DA PCP, de 04 de janeiro de 2023. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2022/1644138, da denúncia da suposta falta de entrega de resultados quanto acompanhamento dos trabalhos elencados no Relatório

de Auditoria Interna nº 01/2021-LGF/CPCRC. CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às folhas 77. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 001/2023 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2022/1644138. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 001/2023. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA - Corregedora da Polícia Científica do Pará – em exercício

Protocolo: 893256

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2023

PORTARIA N.º 002/2023 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 04 de janeiro de 2023. A Corregedora da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei N.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo nº 2023/12444, CONSIDERANDO o despacho de folhas 99. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores, a Perito Criminal Rejane Nazaré Cunha Dorea, matrícula funcional 771619/2 e Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, Perita Criminal, matrícula funcional 54185851/1, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no E-Protocolo nº 2023/12444, em face do servidor contantes às folhas nº 02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, em rito sumário, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5810/94. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA-Corregedora da Polícia Científica do Pará – em exercício

Protocolo: 893257

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/23-GAB/DGPCP DE 04 DE JANEIRO DE 2023 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1391411.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 04.01.2023 a 03.01.2024, FLAVIO RODRIGO NEVES ALMEIDA para exercer as funções do cargo de Técnico em Gestão de Informática, em caráter de substituição a servidora LILIANE DE FREITAS TERRAS VIEIRA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 20.01.2022 através do Processo Nº 2021/1391411.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de Janeiro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 893438

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/23-GAB/DGPCP DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 16.11.2022 a 30.11.2022

Edemia de Fatima Oliveira Nuayed - Perito Criminal

De: 01.12.2022 a 30.12.2022

Edésio de Freitas Lima - Perito Criminal

De: 26.12.2022 a 09.01.2023

Anderson Veloso da Costa Cunha - Aux. Téc. De Perícias

De: 27.12.2022 a 10.01.2023

Gilson Farias de Oliveira - Perito Médico Legista

De: 01.01.2023 a 30.01.2023

Henrique Rodrigues Dias - Perito Médico Legista

De: 01.01.2023 a 10.01.2023

Sidny Ricardo Nogueira de Araujo - Perito Criminal

De: 01.02.2023 a 02.03.2023

Antonio Ercilei de Andrade - Aux. Téc. De Perícias

Camila Dias Moretti - Perito Médico Legista

Carlos Fernando de Melo Lopes - Perito Criminal

Delson Batista de Lima Júnior - Perito Criminal

Denise Maria Lisboa da Silva - Perito Odontologista

Edvaldo Rodrigues de Castro - Perito Criminal

Edson Ferreira da Silva - Perito Médico Legista

Fernando Douglas Jardim Santos - Perito Criminal

Gerson Medeiros da Silva - Perito Criminal

Janete da Silva Soares - Assistente Administrativo

Leidiany da Silva Rodrigues - Aux. Téc. De Perícias

Marcelo Ayan Ferreira - Perito Médico Legista

Mauro Sérgio Moura de Araújo - Perito Criminal

Miguel Justiniano de Vasconcelos Alves - Perito Médico Legista

Naly Cristina Sousa de Jesus - Aux. Téc. De Perícias

Nubia Dias de Araujo - Assistente Administrativo

Overland Bastos - Perito Criminal

Samuel Alencar Vieira - Perito Criminal

Rarnna Pinheiro Abdul Massih - Aux. Téc. De Perícias

Rildo Moraes Platino da Silva - Perito Criminal

Virginia Nazaré Barreto Paiva - Perito Criminal

Waldiney Brandão Lopes de Oliveira - Perito Criminal

De: 01.02.2023 a 15.02.2023

Alex Fernando Costa Gomes - Perito Criminal

Debora Maria Barros Lopes - Assistente Administrativo

Evertton Carvalho Canto - Perito Médico Legista

Hinton Barros Cardoso Junior - Perito Médico Legista

De: 01.02.2023 a 20.02.2023

Waldiney Mendes Flexa - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

De: 03.02.2023 a 17.02.2023

Roberto Costa Nunes - Perito Criminal

Patricia Colares Sousa - Aux. Téc. De Perícias

De: 04.02.2023 a 18.02.2023

Matheus Roberto de Araújo Fernandes - Perito Criminal

De: 14.02.2023 a 28.02.2023

José Tadeu de Souza Cerqueira Junior - Perito Criminal

Manoel dos Santos Correa - Perito Criminal

De: 15.02.2023 a 01.03.2023

Enaldo Luiz de Melo Ferreira - Perito Criminal

Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal

De: 15.02.2023 a 16.03.2023

Ayrton Alexander Andrade Folha - Perito Criminal

De: 15.02.2023 a 06.03.2023

Silvio Cássio da Silva Barbosa - Aux. Téc de Perícias - Radiologia

De: 16.02.2023 a 02.03.2023

Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho - Perito Médico Legista

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Janeiro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 893332

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Acordo de Cooperação Técnica S/Nº - 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 03 de janeiro de 2023.

NÚMERO DO DOE: Nº 35.243

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 892638

Protocolo: 893278

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5543/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/869283, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0005-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Jose Marcelino de Oliveira 358, CENTRO, CEP: 67.030-170, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1079583 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 893273

PORTARIA Nº 5541/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 20020/899234, apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.117/0003-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa F DE OLIVEIRA MO-DESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0003-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ROD BR 316, S/N, GUANABARA, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1699828 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de dezembro de 2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 893274

PORTARIA Nº 004/2023-DG/DETRAN, de 03/01/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO a Portaria 405/2018 – DG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado no 33561, de 20 de fevereiro de 2018, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores;
CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2022 originado na Corregedoria Geral deste Departamento, recomendando o CANCELAMENTO dos condutores relacionados na PORTARIA N. 405/2018-DG que não cumpriram as exigências legais
CONSIDERANDO que em relação às irregularidades apontadas já estão sendo apuradas no PAD nº 2018/451432;
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos condutores abaixo relacionados, originados no Estado do Pará:

CONDUTOR	PA	CPF	CIRETRAN
ANTONIO ANTENOR	253284996	69486522634	XINGUARA
ANTONIO FEITOZA FILHO	253257034	60067604366	XINGUARA
ALEX BOLANDIN CAMARGO	253217830	70315977221	XINGUARA
ANDRE CARLOS VIANA	253000246	02607890543	REDENÇÃO
AILTON PASCOAL DUARTE	253000173	43547337810	REDENÇÃO

ADRIANO VALADARES DAS. MOREIRA	250893339	05589992630	XINGUARA
ALEX CESAR LIMA	250723581	05033379607	XINGUARA
CELESTINO GONÇALVES DA SILVA	253000289	02776564864	REDENÇÃO
CARLOS ALBERTO BERTO	253000254	10224704850	REDENÇÃO
CELIO NAPOLEÃO	251194639	08544191606	XINGUARA
CARLOS AUGUSTO DE PAULA CAMPOS	251194710	11552704602	XINGUARA
CLEITON GOMES DA SILVA	253000335	33727424869	REDENÇÃO
CREMILDA MARTINS DA LUZ	250455773	11996904655	XINGUARA
DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	253218250	00760624577	XINGUARA
DANILO G. ALVES DE O. MOURA	253000416	41224491890	REDENÇÃO
ED CARLOS SILVA	253000440	29401286850	REDENÇÃO
ERICK POCHÉL PRADO	250893215	13581410613	XINGUARA
EDSON DA SILVA ALMEIDA	250546469	11747845639	XINGUARA
FABIO MORETTI SILVEIRA	253284902	80691170606	XINGUARA
GERCINO PAULO DA LUZ	250893304	83365060634	XINGUARA
HELENA MARIA DE JESUS SATHLER	251194671	05835883609	XINGUARA
JANAILDO GENIVAL DA SILVA	253000459	35446807855	XINGUARA
JOICE BEZERRA GOMES	253218110	41141154803	XINGUARA
JOSÉ FRANCISCO CHAGAS	253000475	06736385881	REDENÇÃO
JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	250893053	00783029780	XINGUARA
JOSÉ CARLOS GOMES MEIRA	253257018	28838986851	XINGUARA
JOSE SALVADOR RIZZI	251194760	63908336600	XINGUARA
JACONIAS MARTINS NASCIMENTO	250893290	0052281770	XINGUARA
JOSE VIEIRA DE SOUZA	251218570	33573425615	XINGUARA
JUATAN FERREIRA LUCIO	250893231	06677705692	XINGUARA
JOACI DE SOUZA	253217881	55678491687	XINGUARA
JOÃO LUIS PEREIRA NETO	253000467	30570662320	REDENÇÃO
JOSÉ SALES DE MORAES	250895226	48809586700	XINGUARA
LINDOMAR RODRIGUES ALVES	253217911	09593289631	XINGUARA
LUCAS JOSÉ DA SILVA	253000491	45274390811	REDENÇÃO
LUCAS MOURA MORAIS	250723557	12240181680	XINGUARA
MATHEUS HENRIQUE V. DE FREITAS	253217873	11805475606	XINGUARA
MARCIO HELIO ARAUJO	251194566	05013498635	XINGUARA

NOE FAUSTINO CAMBRE	251194795	04542873641	XINGUARA
OSIAS PEREIRA DE MIRANDA	250723530	48617407115	XINGUARA
PEDRO MENDES DE ALMEIDA	253000670	56644060978	REDENÇÃO
PAULO SERGIO DA SILVA JANUARIO	253000637	42955194808	REDENÇÃO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	253000513	06860882808	REDENÇÃO
PAULO GUILHERME LIMA DE MELO	253000580	07973153497	REDENÇÃO
PAULO CESAR HORSTH INACIO	251194507	07696761625	XINGUARA
RODRIGO FARIA ZEN	253000726	45108720890	REDENÇÃO
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	253000734	37627464862	REDENÇÃO
RAINIM MOREIRA BASTOS	251194736	07353895608	XINGUARA
RODRIGO JOSÉ FIGUEIREDO	250723611	06893977638	XINGUARA
SEBASTIÃO ALEXANDRE CRUZ	253266623	02776339666	XINGUARA
SERGIO VANIO DA SILVA	253000769	39070987813	REDENÇÃO
SENAVAL DA SILVA	251194612	02732685623	XINGUARA
TIAGO SOUSA DA SILVA	251052982	84661267320	XINGUARA
WENDES STANISLAU OLIVEIRA ELLER	250546620	10052863611	XINGUARA
UALESON SILVA DA COSTA	250455820	10643182667	XINGUARA
ADEIR LUCIO MELANIA	251222888	63908425620	XINGUARA
ADEIRLUCIO PITZER	251222926	77703685615	XINGUARA
ADAIR PEREIRA DE JESUS	252461525	13048441611	XINGUARA
ADRIANO CUNHA DE ANDRADE	253008573	03921479630	XINGUARA
CHARLES JERONIMO DE SIQUEIRA	252633180	05185301406	XINGUARA
CRISTINA TAVARES DA SILVA	251946649	04469839698	XINGUARA
DIVINO DE JESUS SILVA	250163560	90389816604	XINGUARA
EDVALDO JUSTINO BARBOSA	252067967	00161555640	XINGUARA
ERNANDES PRATA DE SOUZA	251222985	05986604610	XINGUARA
EDVALDO ELIAS ANTUNES	251218546	05132171699	XINGUARA
FRANCISCO DE ASSIS ZIDORIO	251946673	58580654653	XINGUARA
FELIPE XAVIER DIAS	251516385	10871085607	CURIONOPOLIS
GERALDO ANTONIO GUIMARAES	253008514	55037720672	XINGUARA
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	252588169	89981375691	XINGUARA
HERSON BARROSO DA SILVA	252495268	11973842602	XINGUARA
IARA MARIA ALVES RODRIGUES	251949206	04143028697	XINGUARA
JOSÉ FERRAZ	252495314	30532884604	XINGUARA
JOSÉ MARIA DA CRUZ	252495349	10554264692	XINGUARA
JAIDER DE ASSIS AVELAR	252495292	00253905621	XINGUARA
JOÃO ANDINO DA SILVA	252588096	70181160668	XINGUARA
JOSÉ MARIA PINTO	252461398	69472394604	XINGUARA
JAIR PEREIRA DE FARIA JUNIOR	252461819	08387143669	XINGUARA
KELISON APARECIDO MACHADO DIAS	252319222	03442149665	XINGUARA
MATOSINHO INACIO DOS SANTOS	253008620	11961331829	XINGUARA
MEIRE DE PAULA OLIVEIRA	253008654	98751239191	XINGUARA
MARIA DA PENHA CAMPOS	252495438	61898384649	XINGUARA
MARCUS VINICIUS CARDOSO DA CRUZ	252587910	12284036600	XINGUARA
MAURO LUIZ PEREIRA	242081517	04317364646	REDENÇÃO
MARCIO GOMES DE ANDRADE	251946770	02260235751	XINGUARA

MATEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	251223086	07824156796	XINGUARA
MAYKE CESAR DE ANDRADE	251946800	11256565903	XINGUARA
PABLO DE SOUSA REIS	252068025	13328451692	XINGUARA
RODRIGO DELLACQUA GOYTACAZ	251854248	09900173708	CURIONOPOLIS
REINALDO GRIZOTI	251946878	07988418696	XINGUARA
RENILDO VASCONCELOS PEREIRA	251946940	82903980691	XINGUARA
ROGERIO NEVES DE OLIVEIRA	251222950	00848666674	XINGUARA
SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA	250098725	06402936626	XINGUARA
SEBASTIÃO DIAS CARDOSO	251218449	81742746691	XINGUARA

THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS	253008727	99490781134	XINGUARA
VALDECI AUGUSTO VIEIRA	251430294	75993597615	CURIONOPOLIS
VANDERCI XAVIER DE ANDRADE	252461762	07400541633	XINGUARA
VALDECY FRANCISCO DA SILVA	252495357	03511710618	XINGUARA
VERALDO GOMES DA CRUZ	252495390	46649409634	XINGUARA
WELLINGTON SILVEIRA MEDEIROS	252495373	09182377693	XINGUARA
WANDERSON DE SOUSA LEITE	252319150	03537195605	XINGUARA
WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS	242081231	87145618672	REDECAÇÃO
ANA PAULA DAVOLI DA COSTA ALMEIDA	254797776	03020329752	XINGUARA
ADELSON CORTEZ COSTA	254516432	07157279665	XINGUARA
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO FERREIRA	254797881	00085313742	CURUONOPOLIS
ALEX PERERIRA FERNANDES	254572332	06378401608	XINGUARA
ARMANDO OLIVEIRA DE JESUS	254925880	26405935876	XINGUARA
ANTONIO BARROS	254925774	46466029387	XINGUARA
ARLAN PEREIRA DE ALMEIDA	254870635	03307621505	CURIONOPOLIS
ALDENI XAVIER DIAS	254925731	43020828368	XINGUARA
ANTONIO DE SOUZA	254925812	98826808520	XINGUARA
ANTONIO IPOLITO PEDROSA	253285011	40980200687	XINGUARA
ANANIAS MARQUES FILHO	253284848	80362850704	XINGUARA
ANGELA MARIA DA FONSECA	253344760	02380485607	XINGUARA
ADAILTON DA SILVA NASCIMENTO	253850541	90178050210	XINGUARA
BASSAM MUSA AWAD SHALABI	254798080	10765005794	CURIONOPOLIS
BENEDITO SOUZA DE SA	254185835	03803833655	XINGUARA
CARLOS ANTONIO MESSIAS	254515665	00178709689	XINGUARA
CLAUDIO MIRANDA	255123370	02547183706	CURIOOPOLIS
CARLOS EDUARDO TOSTA DA SILVA	254926002	40962783862	XINGUARA
CARLUCIO TIMOTEO MARTINS	250163527	04061180606	XINGUARA
DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA	253288649	04883036480	XINGUARA
DEIR GOMES BARBOSA	254515797	53869710691	XINGUARA
DEVISON CONCEIÇÃO CUSTODIO	253850460	13155147610	XINGUARA
DEUDSON FERREIRA VITOR	254573916	14791105664	XINGUARA
DINIVAL ALVES MIRANDA	254516599	05778392680	XINGUARA
DIOGO SILVA DE ABREU	254515886	11801752630	XINGUARA
DIEGO FERNANDES DA SILVA JORGE	250221101	01727779681	XINGUARA
DOUGLAS MOTA LEAL ARLINDO	254926037	31069129879	XINGUARA
DOUGLAS SANTOS SILVA	254926053	41315841827	XINGUARA
EVERALDO NUNES DA SILVA	254186203	20395160855	XINGUARA
EVANGELINO ANTONIO CORDEIRO AMORIM	253284872	68844204649	XINGUARA
EDUARDO CHAVES DE CASTRO	253284961	08063097688	XINGUARA
EDNEI FERREIRA NUNES	254185894	04936638609	XINGUARA

EDSON UILSON DE CRAVALHO	254926088	18029402864	XINGUARA
EDVALDO ROSA DE LIMA	254573495	00695932560	XINGUARA
EMERSON CARLOS GOMES DA SILVA	254797954	14500351752	CURIONOPOLIS
ELISANGELA ALVES RIBEIRO	254572545	09074381642	XINGUARA
ELVIRA FERREIRA DA SILVA	254573460	62032607620	XINGUARA
FERNANDO GONÇALVES ROQUE	253370329	05546739673	XINGUARA
FRANCIVALDO ANDRADE LIMA	254926703	23071744862	XINGUARA
FABIANA RIBEIRO PEREIRA	254870228	10178568775	CURIONOPOLIS
FABIANO FERREIRA	254729363	11777458609	XINGUARA
GERALDO MAGELA DE SOUZA OLIVEIRA	254185991	05173644680	XINGUARA
GILSON FERREIRA DE MELO	254189644	51981700625	XINGUARA
GILDA INACIO DE BARROS SOUZA	253872782	05512241699	XINGUARA
GERALDO GERSON PEREIRA	253872650	90457838604	XINGUARA
GUILHERME SANTOS DELNERO	253344808	46466515800	XINGUARA
GILBERTO ISRAEL DE OLIVEIRA	254926304	04824522692	XINGUARA
GERALDO GOMES DE MEDEIROS	254926258	02700129407	XINGUARA
GENILSON FERREIRA TEIXEIRA	254926231	01972044575	XINGUARA
ILMA BARBOSA ROSA	254573690	54457998672	XINGUARA
IZABEL ROSA FERNANDES	254574246	17953804620	XINGUARA
INGRID DA SILVA VIEIRA GERALDO	254870546	08062883701	CURIONOPOLIS
ISRAEL AYRES DE SOUZA	254926347	85985589668	XINGUARA
IZAEL ALVES DE BRITO	254186114	55337252615	XINGUARA
ISMAEL PAIXÃO SANTOS	254245366	27086764825	XINGUARA
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	254572510	80987885634	XINGUARA
JOSE FRANCISCO PEREIRA DE MELLO	255123230	03892428700	CURIONOPOLIS
JOSE LUIZ GOMES	254245161	98014269853	XINGUARA
JHORDAN MORAIS OLIVEIRA	253850568	11614236720	XINGUARA
JOSE JOAO DA SILVA	253850525	42582466620	XINGUARA
JARDEL ARTUR LIBERATO	253850452	08550012670	XINGUARA
JOSE ADRIANO BATISTA DE LIMA	253326397	10265334497	XINGUARA
JOSE EDIO MARIANO ABREU	253326460	92585736334	XINGUARA
JOSE ADILSON GABRIG	253285151	77731859649	XINGUARA
JOSE HORACIO MOREIRA	254573894	57649278620	XINGUARA
JOSE PEDRO MAIA E SILVA	25472480	05271406601	XINGUARA
JOSE RICARDO HONORIO DA SILVA	254516190	10870544438	XINGUARA
KELLY CRISTINA JESUS MIRANDA	253850630	08448609646	XINGUARA
LEONARDO FARIA RODRIGUES	254186270	44126043810	XINGUARA
LEONARDO SOUZA SA TELES	254516351	04038867595	XINGUARA
MARIA INES LELIS MARQUES	254186220	86490745887	XINGUARA
MARCELO GOMES PINTO	254186106	03607405611	XINGUARA
MAURO SANTOS FREIRE	253872812	00732763754	XINGUARA
MACIEL CICERO DA SILVA	253288720	28134132839	XINGUARA
MARCIO PACHECO OLIVEIRA	253284953	79581552634	XINGUARA
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA	254870740	01318090750	CURIONOPOLIS
MARIA DA CONSOLAÇÃO LAGARES SILVA	254573452	17932050600	XINGUARA
MARIA DA PENHA DE SOUZA NEVES	254574211	38595249687	XINGUARA
MAURO DE ASSIS MARINHO	254516548	54613183634	XINGUARA
MARIA AURORA DE ASSIS CAMPOS	254516629	02599664608	XINGUARA
NILTON CESAR BARBOSA TRINDADE	254185940	92182801634	XINGUARA

OSMAR GARCIA MENDES	253285054	00691295689	XINGUARA
ODAIR GONZAGA DE CAMPOS	254245170	01922368814	XINGUARA
OCELMO MARTINS PEREIRA	255123310	88833810330	CURIONOPOLIS
OSVALDO CAMPOS DA SILVA	253284937	24266345615	XINGUARA
PEDRO DA SILVA	254516408	07672882708	XINGUARA
RAFAEL VIERA DOS SANTOS	253850592	37007175805	XINGUARA
REGINALDO DA CONCEIÇÃO	254245218	93639341368	XINGUARA
ROMARIO JOSE DA SILVA	254186297	10947325409	XINGUARA
RODRIGO PEREIRA QUARESMA	25326435	07032006582	XINGUARA
REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	254870406	72570733504	CURIONOPOLIS
RAILDO DOS SANTOS ALVES	254797563	09903967705	CURIONOPOLIS
SOLANGE ROSA FERNANDES	254516297	26761386691	XINGUARA
SIDNEI DA CUNHA ALVEZ JUNIOR	254189709	12593674792	XINGUARA
SEVERINO JOSE DA SILVA	253344778	25346164472	XINGUARA
SEBASTIÃO PAULINO	253285070	24437549600	XINGUARA
SEBASTIÃO RAIMUNDO DE CALDAS	254516467	16669363672	XINGUARA
SERGIO FRANCISCO DA SILVA	245868224	03217252632	CURIONOPOLIS
SIDNEY MIRANDA	254516513	05068558648	XINGUARA
SIMONE MOREIRA DA SILVA	254516483	67488285620	XINGUARA
SILVANEI GONÇALVES LEITE	254516319	31020796871	XINGUARA
SELMA MEDEIROS DE SOUZA	254516386	99144018649	XINGUARA
THAIS SILVA SALES DE CARVALHO DE ARAUJO	254870490	13295761795	CURIONOPOLIS
THIAGO NUNES	254797660	12394304774	CURIONOPOLIS
VALTEIR JORGE DO NASCIMENTO	254186025	04163808671	XINGUARA
VANDERLEI DOS SANTOS	253288673	17520402878	XINGUARA
VALDECI PIRES	253285020	87900009604	XINGUARA
WAGNER LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	253872820	61231878649	XINGUARA
WALTON MAGALHES LIMA	254516505	20883587653	XINGUARA
WANDER APARECIDO DE DEUS	250220962	05032967670	XINGUARA

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH e a Diretoria de Tecnologia e Informática que adotem providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 893280
PORTARIA Nº 5571/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1429208, apresentado pela empresa CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia CAEP, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referida empresa;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE MARIO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.230.140/0001-14, nome de fantasia CAEP, com estabelecimento na Passagem Gastão, 106 bairro: Sacramenta, CEP: 66.120.310, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de;
I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos; II - Condutor de Veículo de Emergência;

III- Condutor de Veículo de Passageiro; IV- Condutor de Veículo Escolar; V - Condutor de Cargas Indivisíveis; VI-Mototaxista; VII-Motofrestista; VIII-Diretor Geral; IX-Diretor de Ensino; X-Instrutor de Transito; XI-Instrutor de Transito de Curso Especializado; XII- Examinador de Trânsito;
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data final da sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro 2156788 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de dezembro de 2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 893276
PORTARIA Nº 200/2022 – CGD/Diversas
Belém, 27 de dezembro de 2022.

A Corregedora-Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2022 da Comissão de Sindicância Investigativa de 26/12/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Sindicância Investigativa Nº 2021/87437.

RESOLVE:
I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 14/2022- CGD/ PAD, de 23/06/2022, publicada no DOE em 24/06/2022, para que, no prazo

de 30 dias, seja dada continuidade aos atos processuais, à elaboração do relatório final e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 21/12/2022; II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 21/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022 - DG/CGP

PORTARIA Nº 206/2022-CGD/PAD/DIVERSOS

Belém, 26 de dezembro de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2022-CPAD, de 26.12.2022, subscrito pela Presidente da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/1100469;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 13/2022-CGD/PAD, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.020, de 24 de junho de 2022, para que no prazo de 60 dias realize a devida conclusão dos trabalhos. Os efeitos desta portaria retroagem a 14/12/2022.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAUJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 893435

PORTARIA Nº 006/2023-DG/CGP, de 04 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 048/2022-CED-DETRAN, datado de 13/12/2022, e demais despachos no Processo 2022/1589357, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Celina Frota de Almeida Koury, Gerente de Integração Educacional, matrícula 54181958/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 16.01 a 04.02.2023, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16.01.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 008/2023-DG/CGP, de 04 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,

usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 28/2021-GEFIN, datado de 04/08/2021, e demais despachos no Processo 2021/847413, R E S O L V E:

REMOVER a servidora ROSEMARY SOUSA ROCHA, Assistente de Trânsito, matrícula 54191530/2, da Gerência de Contabilidade para a Gerência de Execução Financeira da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 893559

PORTARIA Nº 015/2023-DG/DETRAN/PA, de 05/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº780/2019 - CONTRAN;

Considerando os procedimentos para o Credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, responsáveis pelo emplacamento dos veículos no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

PABLO CONDURU MONTEIRO, matrícula 80845373/1 - Presidente;

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matrícula 54190372/2 - 1º Vice - Presidente;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula 80845374 - 2º Vice - Presidente;

FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula 80845613/1;

ADELSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 57176050/2;

ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matrícula 57176471/1;

ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula 57228981/1;

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matrícula 5890037/2;

JORGE CARDIAS ALVES JUNIOR, matrícula 57200735-1;

JULIANA DA SILVA MATOS, matrícula 5946568;

KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula 57195384/2;

SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, matrícula 580845576/1.

LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, matrícula 5082366/3.

Artigo 3º - Revogar a PORTARIA Nº 1289/2022/DG/DETRAN/PA.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 014/2023-DG/DETRAN/PA, de 05/01/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 941/2022 - CONTRAN;

Considerando os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Credenciamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria de Identificação Veicular.

Artigo 2º - Designar para compor a comissão os seguintes servidores:

FABRÍCIO FRANCO SANTOS, matrícula 80845613/1 - Presidente;

MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, matrícula 54190372/2 - 1º Vice - Presidente;

POLIANE DA SILVA BRASIL, matrícula 80845374 - 2º Vice - Presidente;

PABLO CONDURU MONTEIRO, matrícula 80845373/1;

ADELSON MARQUES DE SOUZA, matrícula 57176050/2;

ANA CLAUDIA BARROS SANTOS, matrícula 57176471/1;

ARLEI COSTA GONÇALVES, matrícula 57228981/1;

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA, matrícula 5890037/2;

JORGE CARDIAS ALVES JUNIOR, matrícula 57200735-1;

JULIANA DA SILVA MATOS, matrícula 5946568;

KELY NOGUEIRA GOMES GONÇALVES, matrícula 57195384/2;

SOLANGE MARIA ANAICE LO PES, matrícula 580845576/1.

LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, matrícula 5082366/3.

Artigo 3º - Revogar a PORTARIA Nº 1290/2022-DG/CGP.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 893552

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013/2023-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.02, no PAE 2018/467039, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Ester do Nascimento de Lima Ribero, Assistente de Trânsito, matrícula 80845472/1, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Metrô, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01 a 30.06.2023, referentes aos triênios 2010/2013 (60 dias), 2013/2016 (60 dias) e 2016/2019 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 012/2023-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2021/976629, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Lília Rocha Coutinho da Fonseca, Assistente de Trânsito, matrícula 55588476/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.01 a 07.02.2023, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 893557

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2023 - DGP/SEAP

BELÉM/PA 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nome: TARCISIO JARDIM TSUJI, Matrícula nº 5921309/4;

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 16/01/2023 a 14/02/2023 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 016/2023 - DGP/SEAP

BELÉM/PA 05 DE JANEIRO DE 2023.

Nome: ELIANE ALVES DA SILVEIRA, Matrícula nº 54182667/3;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Medicina.

Assunto: Licença Prêmio

Período de Gozo: 02/01/2023 a 31/01/2023 (30) dias.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 893566

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA E. R. FELIX - PROD. AGROP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.296.219/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 – Gerenciamento de Serviço Penitenciário. Natureza de despesa: 339030/449052

Fonte: 01500000001

Plano interno: 1050008283C/1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 893290

APOSTILAMENTO Nº. 01

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.061.215/0001-34, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES COM CÃES - NOC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 – Gerenciamento de Serviço Penitenciário. Natureza de despesa: 339030/449052

Fonte: 01500000001

Plano interno: 1050008283C/1050008283E

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 893291

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2022

Nº: 01

Data de Assinatura: 29/12/2022.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, e consequentemente a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos.

Convênio: 002

Exercício: 2022

Valor global: R\$ 129.150,72 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 893296

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00043/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SEAP, REALIZARÁ DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL; Período: 02/01/2023 a 10/01/2023 Origem: BELÉM; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 893547

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2022/1650446 de 29/12/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora NÍDIA DE CASSIA MORAES DA SILVA matrícula nº 80845885-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, referente ao triênio de 13.06.2011 a 12.06.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de janeiro de 2023.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 893302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/23 de 04.01.2023

Processo nº 2022/1549168

Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento Nº 010/2022 entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Prefeitura Municipal de Itaituba, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, representada por Valmir Clímaco de Aguiar, cujo objeto é a realização do aniversário de 166 anos do Município de Itaituba/Pa, no período de 11 a 15.12.2022. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período do evento.

Autoridade que designou: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 893299

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003-CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Considerando a necessidade da FCP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14, nomeio como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos os servidores abaixo listados:

- Ângelo Sergio Franco de Oliveira - Matrícula 57198595/2 - Técnico em Gestão Cultural - Presidente

- Célia do Socorro Trindade Pinto - Matrícula 55590199/1 - Técnica em Gestão Cultural- Vice-Presidente

- Ruth Celeste Iglesias Comesanha - Matrícula 54182472/3 - Assistente Cultural - 1º Suplente

- Maria de Fátima Lima Barroso - Matrícula 32026/1 - Agente Administrativo- Membro Titular

- Hugo Bispo Santos do Nascimento - Matrícula 57201059/1 - Assistente Administrativo - 2º Suplente

- Sandra Maria de Oliveira Moraes - 57217065/1 - Técnico em Gestão Cultural - 3º Suplente

Art. 2º Os servidores listados no ART. 1º, também constituirão a Comissão de Seleção prevista no art. 2º, X da Lei 13.019/14, ocupando as mesmas funções que ocupam junto à Comissão de Monitoramento e avaliação.

Art. 3º Salvo designação em contrário, os servidores do Estado no Art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento dos projetos de parcerias voluntárias celebrados pela FCP.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagirão a contar da data de 04/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 4 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 893432

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

1º Termo Aditivo ao T.C nº. 001/2021-Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) ANA LÚCIA LOPES ROCHA (Beneficiária)

Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. 2022/1522764

Assinatura: 29.12.2022 - Vigência: 21.01.2023 a 20.01.2025

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 893358

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 001/2023-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KATIA GLEICE DE ARAÚJO BASTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 002/2023-CPSP

Término de vínculo: 15/12/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA DE FATIMA ARAUJO PRADO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 003/2023-CPSP

Término de vínculo: 02/01/2023

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ERINALDO SILVA OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 893307

ERRATA

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022

Mudança de Fonte Pagadora do Contrato

Publicado no DO nº 35.245 do dia 05 de janeiro de 2023

Onde se lê:

"Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Eireli"

Leia-se:

"Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Unipessoal Ltda".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém(PA), 05 de janeiro de 2023.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 893294

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito

Número do Protocolo: 893023

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Anapú

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Publicado no Diário Oficial de nº 35.245 em 05/01/2023.

Protocolo: 893297

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.000123/2023 de 03/01/2023

Nome: JEANE DA ROCHA LUZ

Matrícula: 5903007/1 Cargo: Servente

Lotação: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período: 02/01/2023 a 02/03/2023

Triênios: 16/10/2014 a 15/10/2017

PORTARIA Nº.000124/2023 de 03/01/2023

Nome: VALMIRA DE NAZARE LUZ MACENA

Matrícula: 57211692/1 Cargo: Servente

Lotação: EEEFM DR Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

Período: 02/01/2023 a 02/03/2023

Triênios: 29/12/2011 a 28/12/2014

PORTARIA Nº.00122/2023 de 03/01/2023

Nome: SILVIA MOURAO SIROTTHAU

Matrícula: 5734916/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

Período: 30/12/2022 a 27/02/2023

Triênios: 26/05/2015 a 25/05/2018

PORTARIA Nº.000126/2023 de 03/01/2023

Nome: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR

Matrícula: 5229545/2 Cargo: Escriv. Dailografo

Lotação: EE Osvaldo Cruz/Capitao Poço

Período: 02/01/2023 a 02/03/2023

Triênios: 01/03/1997 a 28/02/2000

PORTARIA Nº.000127/2023 de 03/01/2023

Nome: MARQUIA ROSANA DA SILVA SIDRIM

Matrícula: 57208650/1 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: EEEF Colegio São Pio X/Capanema

Período: 11/01/2023 A 11/03/2023

Triênios: 10/11/2011 a 09/11/2014

PORTARIA Nº.000128/2023 de 03/01/2023

Nome: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA

Matrícula: 335835/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Depto Educa. De Ativ. Fisicas/Belém

Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

Triênios: 13/09/2003 a 12/09/2006

PORTARIA Nº.000068/2023 de 03/01/2023

Nome: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES

Matrícula: 5495440/2 Cargo: Professor

Lotação: eeem Raymundo Martins Vianna/Belém

Período: 15/12/2022 a 13/01/2023 – 14/01/2023 a 12/02/2023

Triênios: 09/10/2013 a 08/10/2016 – 09/10/2016 a 08/10/2019

PORTARIA Nº.000012/2023 de 02/01/2023

Nome: ELINEA ALICE COUTINHO DAVID

Matrícula: 759783/1 Cargo: Assist. Técnico

Lotação: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

Período: 02/01/2023 a 31/01/2023 – 01/08/2023 a 30/08/2023

Triênios: 04/03/2008 a 03/03/2011

PORTARIA Nº.000130/2023 de 04/01/2023

Nome: RITA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 305790/1 Cargo: Enfermeiro

Lotação: Divisão de Assistencia ao Servidor/Belém

Período: 02/01/2023 a 31/01/2023

Triênios: 06/05/1991 a 05/05/1994

PORTARIA Nº.000129/2023 de 04/01/2023

Nome: HELIO OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 8061993/1 Cargo: Tecn. Em Gestão Publica

Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém

Período: 10/01/2023 a 10/03/2023

Triênios: 25/07/2011 a 24/07/2014

PORTARIA Nº.00066/2023 de 03/01/2023

Nome: ROSE MARY SANTOS DA SILVA LOPES

Matrícula: 392510/1 Cargo: Escriv. Datil.

Lotação: EEEF Nossa Senhora de Fatima I/Belém

Período: 16/01/2023 a 16/03/2023

Triênios: 01/08/1995 a 31/07/1998

PORTARIA Nº.00065/2023 de 03/01/2023

Nome: KATIA TATIANA ALVES CARNEIRO

Matrícula: 5754208/2 Cargo: Professor

Lotação: ERC Instituto Feliipe Smaldone/Belém

Período: 04/01/2023 a 02/02/2023 – 27/02/2023 a 28/03/2023

Triênios: 06/07/2012 a 05/07/2015

PORTARIA Nº.000011/2023 de 02/01/2023

Nome: PAULO CARNEIRO ALVES

Matrícula: 57212721/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período: 02/01/2023 a 02/03/2023

Triênios: 09/02/2015 a 08/02/2018

PORTARIA Nº.00007/2023 de 02/01/2023

Nome: MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA

Matrícula: 305766/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém

Período: 01/12/2022 a 30/12/2022 – 31/12/2022

Triênios: 06/05/1998 a 05/05/2001

PORTARIA Nº.0008/2023 de 02/01/2023

Nome:ALLAN PETER SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5897136/1Cargo:Vigia
Lotação:EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:18/11/2014 a 17/11/2017

PORTARIA Nº.00010/2023 de 02/01/2023

Nome:EDINEY FONSECA DE AQUINO
Matrícula:5896587/1Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:28/11/2011 a 27/11/2014

PORTARIA Nº.000042/2023 de 02/01/2023

Nome:DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
Matrícula:454680/1Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Corregedoria/Belém
Período:02/01/2023 a 02/03/2023 – 03/03/2023 a 01/05/2023
Triênios:26/02/2009 a 25/02/2012 – 26/02/2012 a 25/02/2015

PORTARIA Nº.000009/2023 de 02/01/2023

Nome:JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE
Matrícula:57214122/1Cargo:Vigia
Lotação:EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:09/02/2009 a 08/02/2012

PORTARIA Nº.000132/2023 de 04/01/2023

Nome:MARIA ESTERNILIA MARTINS DE SOUSA
Matrícula:5189519/1Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém
Período:02/01/2023 a 02/03/2023 – 03/03/2023 a 01/05/2023
Triênios:12/03/1991 a 11/03/1994 – 12/03/1994 a 11/03/1997

PORTARIA Nº.000067/2023 de 03/01/2023

Nome:MARIA DE BELEM FERREIRA LIMA
Matrícula:523615/1Cargo:Assis.Administ.
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período de Gozo:02/01/2023 a 02/03/2023
Período Aquisitivo:01/05/2008 a 03/12/2022

PORTARIA Nº.15589/2022 de 29/12/2022

Nome:KELLIANE PEREIRA DA SILVA
Matrícula:5902033/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM róf Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba
Período:27/04/2022 a 25/06/2022
Triênios:01/08/2015 a 31/07/2018

PORTARIA Nº.10554/2022 de 27/12/2022

Nome:VERA LUCIA CARDOSO CANCIO
Matrícula:57209896/1Cargo:Servente
Lotação:EE.Dr.Laureno Alves de Melo/Castanhal
Período:02/01/2023 a 02/03/2023
Triênios:25/11/2009 a 24/11/2012

PORTARIA Nº.10287/202 de 29/12/2022

Nome:ROSEMARY COSTA LEAL
Matrícula:55588844/2Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:02/01/2023 a 31/01/2023-08/08/2023 a 06/09/2023
Triênios:02/02/2009 a 01/02/2012

PORTARIA Nº.10553/2022 de 27/12/2022

Nome:MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA
Matrícula:57213108/1Cargo:Tec.em G.Publica/Belém
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:16/01/2023 a 14/02/2023
Triênios:06/02/2009 a 05/02/2012

PORTARIA Nº.10282/2022 de 27/12/2022

Nome:ALICE RAQUEL MAIA NEGRÃO
Matrícula:57208328/1Cargo:Espec.em Educação
Lotação:U.T. Educação Especial/Abaetetuba
Período de Gozo:01/12/2022 a 29/01/2023
Período Aquisitivo:21/11/2017 a 25/06/2022

PORTARIA Nº.10571/2022 de 28/12/2022

Nome:JOCINARA MARIA NEVES LEITE
Matrícula:57212739/1Cargo:Merendeira
Lotação:EE.Conego Leitão/Castanhal
Período:19/12/2022 a 16/02/2023
Período Aquisitivo:10/02/2018 a 14/09/2022

CANCELAR LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.:000069/2023 de 03/01/2023

Cancelar, na PORTARIA Nº 8856/2022 de 06/10/2022, que concedeu 120 dias de licença Especial, o restante do período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao Triênio de 22/01/2000 a 21/01/2003, da servidora SHIRLEY SA GALENDE , matricula nº 5684382/1, Professor, lotada na EE. Prof.Palmira Gabriel/Icoaraci

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:000013/2023 de 02/01/2023

Conceder Licença Maternidade, a DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS, Matricula Nº 6403183/1, Professor, lotada na EEEM Professor Luis Magno Araujo/Parauapebas, no período de22/11/2022 a 20/05/2023.

PORTARIA Nº.:000131/2023 de 04/01/2023

Conceder Licença Maternidade, a GECYLEIA GOMES DA SILVA, Matricula n 5890083/1, Professor, lotada na EE Joao Santos/Capanema, no período de 07/10/2022 a 04/04/2023.

PORTARIA Nº.:000135/2023 de 04/01/2023

Conceder Licença Maternidade, a BRENA DE FRANCA FARIAS, Matricula n 5935277/2, Professor, lotada na EE Joao Farias Barros/Santa Cruz do Arari, no período de 22/11/2022 a 20/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:000014/2023 de 02/01/2023

Conceder Licença Paternidade, a VANILSON FARIAS DOS SANTOS , Matricula n 57205306/1, Professor, lotado na EE Prof Jose Valente Ribeiro/ Ananindeua, no período de 17/08/2022 a 05/09/2022.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 000072/2023 de 03/01/2023

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NO DIVISÃO DE CADASTRO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
303909/1	LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA	02/01/2023	16/01/2023	2023 15
303909/1	LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA	10/07/2023	24/07/2023	2023 15
491721/1	ROSILDA QUADROS LOUREIRO	17/01/2023	31/01/2023	2023 15
491721/1	ROSILDA QUADROS LOUREIRO	01/03/2023	15/03/2023	2023 15
57212430/1	KELLY CASSIA ALMEIDA MARÇAL	27/02/2023	13/03/2023	2023 15
57212430/1	KELLY CASSIA ALMEIDA MARÇAL	03/07/2023	17/07/2023	2023 15
730360/1	CRISTINA DE SOUZA DIAS	02/01/2023	31/01/2023	2023 30
761508/1	DULCELINO LOBATO DA SILVA	01/02/2023	02/03/2023	2023 30
305766/1	MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA	30/01/2023	28/02/2023	2023 30

PORTARIA Nº.:003/2023 de 03/01/2023

Nome: EDIANDRO DA SILVA GOMES
Matrícula:5941939/1 Período:06/03/23 à 04/04/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.:001/2023 de 03/01/2023

Nome: EDIANDRO DA SILVA GOMES
Matrícula:5941939/1 Período:04/01/23 à 02/02/23Exercício:2020
Unidade:EEEMDeusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.:001/2023 de 03/01/2023

Nome: EDIANDRO DA SILVA GOMES
Matrícula:5941939/1 Período:03/02/23 à 04/03/23Exercício:2021
Unidade:EEEMDeusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.:233/2022 de 29/12/2022

Nome:TATIANE CAMARA RODRIGUES
Matrícula:73503980/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:EEEMSevero Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.:01/2023 de 03/01/2023

Nome: CLEMENTINA COELHO DE MORAES
Matrícula:5897849/1 Período:06/02/23 à 07/03/23Exercício:2023
Unidade:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.:215/2023 de 02/01/2023

Nome: ANA CELIA CABRAL CUNHA
Matrícula:55585618/2 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2022
Unidade:Escola Estadual de Educação Tecnológica/Itaituba

PORTARIA Nº.:020/2022 de 18/10/2022

Nome: ANTONIO JOSE ALMEIDA MESQUITA
Matrícula:57208279/1 Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2021
Unidade:EEEFM Joao XXIII/ São Sebastiao da Boa Vista

PORTARIA Nº.:00047/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:01/02/23 à 17/03/23Exercício:2019
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00048/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:18/03/23 à 01/05/23Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00049/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:02/05/23 à 15/06/23Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:000050/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:16/06/23 à 15/07/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:000051/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:16/07/23 à 30/07/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:000052/2023 de 02/01/2023

Nome: SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO
Matrícula:54197679/1 Período:31/07/23 à 29/08/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00043/2023 de 02/01/2023

Nome: VAGNEY DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula:5892534/1 Período:31/01/23 à 14/02/23Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00044/2023 de 02/01/2023

Nome: VAGNEY DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula:5892534/1 Período:15/02/23 à 01/03/23Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00045/2023 de 02/01/2023

Nome: VAGNEY DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula:5892534/1 Período:02/03/23 à 31/03/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:00046/2023 de 02/01/2023

Nome: VAGNEY DOS SANTOS E SANTOS
Matrícula:5892534/1 Período:01/04/23 à 15/04/23Exercício:2022
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:000136/2023 de 04/01/2023

Nome:CLAUDIA FERREIRA TOBIAS
Matrícula:396630/3Período:01/03/23 à 14/04/23Exercício:2023
Unidade:EE.Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.:000134/2023 de 04/01/2023

Nome:EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
Matrícula:758981/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:000137/2023 de 04/01/2023

Nome:ROBERTO PINHEIRO ARAUJO
Matrícula:5890431/2Período:15/02/23 à 31/03/23Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:000138/2023 de 04/01/2023

Nome:ANA PAULA DE MIRANDA GOMES
Matrícula:57202391/1Período:02/02/23 à 18/03/23Exercício:2022
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:000139/2023 de 04/01/2023

Nome:ANDRE LUIZ LOBATO DA SILVA
Matrícula:6400418/1Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.:215/2022 de 29/12/2022

Nome:EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Matrícula:5650267/2Período:02/01/23 à 15/02/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Acy de Jesus N. de B.Pereira/Conc.do Araguaia

PORTARIA Nº.:001/2022 de 15/10/2022

Nome:ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula:6300634/2Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.:005/2022 de 15/10/2022

Nome:CIPRIANO BARBOSA PENA
Matrícula:57233878/1Período:01/12/22 à 14/01/23Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Stella Maris/Soure

PORTARIA Nº.:008/2022 de 15/10/2022

Nome:GIVANILDO LOBO SOUZA
Matrícula:7060170/1Período:01/12/22 à 30/12/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Stella Maris/Soure

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:000064/2023 de 03/01/2023**

Retificar na PORTARIA Nº 2434/2006 de 02/05/2006, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os períodos de 03/04/2006 a 01/06/2006, 02/06/2006 a 30/06/2006 e de 15/08/2006 a 14/09/2006 para 03/04/2006 a 01/06/2006, 06/02/2006 a 01/07/2006 e de 15/08/2006 a 13/09/2006, referente aos Triênios de 04/06/1981 a 03/06/1984 e de 04/06/1984 a 03/06/1987, a servidora RITA MARIA DE SOUSA BARBOSA GOMES DA SILVA, matrícula 474908/1, Professor, lotada na Seção Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional

PORTARIA Nº.:000133/2023 de 04/01/2023

Retificar na PORTARIA Nº 10254/2022 de 15/12/2022, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de 15/12/2022 a 12/02/2023 para 15/12/2022 a 13/01/2023 e 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao Triênio de 05/05/2018 a 07/12/2022, a servidora ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 318680/3, Professor, lotada na EEEF.Benedito Celso Padua Costa/Belém, para fins de regularização funcional

Protocolo: 893535**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****RESCISÃO CONTRATUAL****Protocolo: 2023/6223****PORTARIA Nº 0052/23, de 04 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) RAIMUNDA IRACY DE SOUSA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5947952/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 03.01.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/4936**PORTARIA Nº 0053/23, de 04 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) THAYSE MORAES DE MORAES, Id. Funcional nº 5950977/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA, a contar de 02.01.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893434**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Protocolo: 2023/2390****PORTARIA Nº 0050/23, de 05 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260/ 2, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02.01.2023.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 02.01.2023, a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MARCELO SOUZA MARTINS, Id. Funcional nº 5794870/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO, em virtude de permuta da referida gratificação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893427**REVOGAR PORTARIA****Protocolo: 2022/1647257****PORTARIA Nº 0099/23, de 05 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01.01.2023, os efeitos da PORTARIA Nº 264/2022 de 01.02.2022, publicada no D.O.E nº 34.855, 04.02.2022, que designou os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO PROJETO QUALIFICA SAÚDE, referente ao Programa Estadual de incentivo à qualificação de profissionais da saúde qualifica saúde, considerando o Termo de Execução Descentralizada entre a UEPA e a SESA.

COORDENADORA DO PROJETO QUALIFICA SAÚDE: ID. FUNCIONAL

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2

COORDENADOR FINANCEIRO: ID. FUNCIONAL

ISRAEL ALVES DE SOUSA 57232180/ 6

Art 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0047/23, de 04.01.2023, publicada no D.O.E. 05.01.2023 e as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893418**REMOÇÃO DE SERVIDOR****Protocolo: 2023/2390****PORTARIA Nº 0049/23, de 05 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

REMOVER, o(a) servidor(a) ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260/ 2, cargo de TÉCNICO A, da PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUACAO, para a PRO REITORIA DE GRADUACAO, a contar de 02.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893423**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****Protocolo: 2022/1110647****PORTARIA Nº 0061/23, de 04 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCINEA BARBOSA BRABO, Id. Funcional nº 5720932/ 1, cargo de TÉCNICO C - I, lotada na CAMPUS DE SALVATERRA, Progressão funcional por Merecimento Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM BIOLOGIA integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.08.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1570182**PORTARIA Nº 0062/23, de 04 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SONIA SOUZA CAMPOS, Id. Funcional nº 57209678/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotada na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIACAO, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1565222**PORTARIA Nº 0063/23, de 04 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) servidor(a) RICARDO CEZAR TAKEMURA, Id. Funcional nº 57209678/ 1, cargo de TÉCNICO C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893439**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****Protocolo: 2022/1144579****PORTARIA Nº 0071/23, de 05 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL SILVA, Id. Funcional nº 5922846/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 06.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1346520**PORTARIA Nº 0072/23, de 05 de janeiro de 2023.****R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HS., lotado no(a) CAMPUS DE REDENÇÃO, progressão VERTICAL, para

referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 19.10.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 893440

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Protocolo: 2022/1450556

PORTARIA Nº 0055/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA, Id. Funcional nº 62359/ 1, na função de AGENTE DE SERVICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 3414 de 17.08.2022, referente ao triênio de 01.11.2011 a 31.10.2014, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1442841

PORTARIA Nº 0051/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA DA TRINDADE RODRIGUES NUNES, Id. Funcional nº 5041341/ 1, no cargo de AUXILIAR DE SERVICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4450/22, de 26.10.2022, referente ao triênio de 01.03.2018 a 03.10.2022, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1371062

PORTARIA Nº 0056/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS, Id. Funcional nº 5041597/ 1, no cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 1346 de 27.04.2022, referente ao triênio de 01.03.1994 a 28.02.1997, no período de 06.01.2023 a 04.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1371062

PORTARIA Nº 0057/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS, Id. Funcional nº 5041597/ 1, no cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 05.02.2023 a 05.05.2023, referente aos triênios:

- 01.03.1997 a 29.01.2000 = 60 (sessenta) dias;
- 01.03.2000 a 28.02.2003 = 30 (trinta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1374303

PORTARIA Nº 0058/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) DILMA DO SOCORRO RIBEIRO PIRES, Id. Funcional nº 2009650/ 1, no cargo de AGENTE DE SAUDE C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 2952 de 24.08.2017, referente ao triênio de 16.03.2004 a 15.03.2007, no período de 09.01.2023 a 07.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1626105

PORTARIA Nº 0054/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) KELY DA SILVA BARROS, Id. Funcional nº 57202571/ 1, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.2011 a 10.08.2014, no período de 01.02.2023 a 01.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893430

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Protocolo: 2022/1625209

LAUDO Nº 3184237

SERVIDOR: ELIENE RIBEIRO MARTINS

MATRÍCULA: 57201582/ 1

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 20.10.2022 a 28.11.2022

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1625209

LAUDO Nº 675/2022

SERVIDOR: SUELEN ANDRADE RICARTE

MATRÍCULA: 5899622/ 2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 27.08.2022 a 02.10.2022

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1625209

LAUDO Nº 3184236

SERVIDOR: JANAINA HELENA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57209217/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

PERÍODO: 13.10.2022 a 11.12.2022

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893442

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2022/1618747

PORTARIA Nº 0059/23, de 04 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 103640/4, cargo de PROFESSORA ADJUNTA, para COORDENAR O PROJETO "A formação Stricto Sensu na FUNDAÇÃO HOSPITAL GASPAR VIANNA a fim de gerar tecnologias inovadoras e pesquisas através da formação de mestres e doutores da área da saúde" referente ao Termo de Cooperação nº 01/2022-FHCGV/UEPA, a contar de 01.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893436

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Protocolo: 2023/2390

PORTARIA Nº 0048/23, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR a servidora ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260/ 2, na função de TECNICO A para responder pela Procuradoria Institucional da Universidade do Estado do Pará, sem ônus para administração, em substituição ao titular, a contar de 02.01.2023.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 893420

DIÁRIA

DIÁRIAS

Protocolo: 2022/1455568

PORTARIA Nº 0064/23, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) LUCIANA DE NAZARE FARIAS, Id. Funcional nº 55585537/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 08/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1535869

PORTARIA Nº 0065/23, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO, Id. Funcional nº 80015704/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 01/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1500690

PORTARIA Nº 0066/23, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54192358/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Cametá/PA, no período de 02/01/2023 a 14/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1506255

PORTARIA Nº 0067/23, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) EDNEY BARATA PANTOJA, Id. Funcional nº 54195757/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 03/01/2023 a 18/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1461857

PORTARIA Nº 0068/23, de 05 de janeiro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id. Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Castanhal/PA, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1540897**PORTARIA Nº 0069/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id.Funcional nº 57200741/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 06/12/2022 a 06/12/2022, para conduzir discentes.

Protocolo: 2022/1446407**PORTARIA Nº 0070/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) KARLA VALERIA BATISTA LIMA, Id.Funcional nº 57197665/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Parauapebas/PA, no período de 04/01/2023 a 12/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1458646**PORTARIA Nº 0075/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL TAVARES DE PAULA, Id.Funcional nº 5177057/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 4 (quatro) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Castanhal/PA, no período de 04/01/2023 a 12/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1260317**PORTARIA Nº 0076/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA, Id.Funcional nº 54181609/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 30,5 (trinta e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 09/01/2023 a 08/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1544466**PORTARIA Nº 0077/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) BARTOSZ ZUKOWSKI, Id.Funcional nº 5947083/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar a disciplina.

Protocolo: 2022/1536629**PORTARIA Nº 0078/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5950678/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 19/12/2022 a 23/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1539447**PORTARIA Nº 0079/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) RODOLFO PEREIRA BRITO, Id.Funcional nº 57174484/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 01/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar a disciplina.

Protocolo: 2022/1471794**PORTARIA Nº 0080/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSINETE PEREIRA LIMA, Id.Funcional nº 57188537/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 12/12/2022 a 25/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1412722**PORTARIA Nº 0081/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLICIA DA SILVA SANTOS, Id.Funcional nº 5902429/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 17/11/2022 a 05/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1521182**PORTARIA Nº 0082/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUCIANA BARBALHO PONTES, Id.Funcional nº 80015695/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 06/12/2022 a 23/12/2022, para ministrar disciplinas.

Protocolo: 2022/1455596**PORTARIA Nº 0083/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA, Id.Funcional nº 3540018/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 4 (quatro) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 12/12/2022 a 20/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1455518**PORTARIA Nº 0084/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MAURO EMILIO COSTA SILVA, Id.Funcional nº 54197778/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 07/12/2022 a 23/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1531165**PORTARIA Nº 0085/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CAMILA DOS SANTOS PANTOJA, Id.Funcional nº 5924875/ 2, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Salvaterra/PA, no período de 06/01/2023 a 06/01/2023, para vistoria técnica de obra.

Protocolo: 2022/1551899**PORTARIA Nº 0086/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ SERGIO SIQUEIRA, Id.Funcional nº 57201253/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 0,5 (meia) Diária, devido seu Deslocamento de Altamira/PA ao Sítio Ecológico Raízes do Xingu/PA, no período de 23/12/2022 a 23/12/2022, para conduzir alunos.

Protocolo: 2022/1554364**PORTARIA Nº 0087/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIO DA COSTA TRINDADE, Id.Funcional nº 5433100/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 05/12/2022 a 10/12/2022, para desenvolver atividades.

Protocolo: 2022/1466466**PORTARIA Nº 0088/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARIO JORGE BRASIL XAVIER, Id.Funcional nº 5861357/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 23,5 (vinte e três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 02/01/2023 a 25/01/2023, para desenvolver atividades.

Protocolo: 2022/1458877**PORTARIA Nº 0089/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIA VIANA URBINATI, Id.Funcional nº 54189229/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 7 (sete) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 03/01/2023 a 18/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1459177**PORTARIA Nº 0090/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS, Id.Funcional nº 57193219/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 8 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Castanhal/PA, no período de 04/01/2023 a 21/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1530920**PORTARIA Nº 0092/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO, Id.Funcional nº 80015704/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1542934**PORTARIA Nº 0093/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) FABRINI QUADROS BORGES, Id.Funcional nº 57231733/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Altamira/PA, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1185308**PORTARIA Nº 0094/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MAILSON LIMA NAZARE, Id.Funcional nº 55589591/ 7, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MOJU, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Moju/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 22/09/2022 a 30/09/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1212754**PORTARIA Nº 0095/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO, Id.Funcional nº 80015680/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 04/10/2022 a 22/10/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1342965**PORTARIA Nº 0096/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA, Id.Funcional nº 5939330/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 24/10/2022 a 15/11/2022, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1327921**PORTARIA Nº 0097/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) FRANCISCO EMERSON VALE COSTA, Id.Funcional nº 54181184/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE VIGIA, 12 (doze) Diárias, devido seu deslocamento de Vigia/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 05/10/2022 a 16/02/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2022/1510252**PORTARIA Nº 0098/23, de 05 de janeiro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) THIAGO GUIMARAES AZEVEDO, Id.Funcional nº 5909292/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Paragominas/PA, no período de 02/01/2023 a 15/01/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 893386

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 130/2022-UEPA - PROSEL ESPECIAL - VAGAS OCIOSAS FORMA PARÁ/UEPA 2023 PUBLICADO NO D.O.E. DE Nº 35.230 DO DIA 23/12/2022 PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 890658 Belém, 05 de janeiro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 893309

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 004/2023- CGP/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1644484 e o Laudo Médico nº 98994
R E S O L V E:

CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 07/12/2022 a 20/01/2023, para a servidora, ou (a) , MARGARETH DO SOCORRO NUNES BRASIL, Matrícula: 55586062/3, Cargo: Técnico de Enfermagem, com lotação na DAS, Órgão: SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 04 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 003/2023- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1644484 e o Laudo Médico nº 98014
R E S O L V E:

CONCEDER, 47 (quarenta e sete) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 14/11/2022 a 30/12/2022, para a servidora, ou (a) , DORIS DE FATIMA OSMAR MOURA, Matrícula: 54188120/1, Cargo: Monitor, com lotação na DAS, Órgão: SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 04 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 002/2023- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1644484 e o Laudo Médico nº 98030
R E S O L V E:

CONCEDER, 25 (vinte cinco) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/07/2022 a 15/08/2022, para a servidora, ou (a) , CECILIA CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 54190651/1, Cargo: Agente de Artes Práticas, Órgão: SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 04 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 001/2023- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1644484 e o Laudo Médico nº 98018
R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/11/2022 a 23/02/2023, para a servidora, ou (a) ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, Matrícula: 57191856/1, Cargo: Técnico em Gestão Trabalho, Órgão: SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 04 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 001/2023- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/1644484 e o Laudo Médico nº 98018

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/11/2022 a 23/02/2023, para a servidora, ou (a) ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, Matrícula: 57191856/1, Cargo: Técnico em Gestão Trabalho, Órgão: SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 04 de janeiro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 893431

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 06/2023 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora LUIZA ROSA MESQUITA, matrícula 5939061/ 3, da PORTARIA Nº 1.707/2022 - SEASTER, publicada 13 de dezembro de 2022, no DOE nº 35.216, em virtude da servidora já ter feito a entrega da declaração de bens e valores no seu órgão de origem, conforme o artigo 2, §2º da Instrução Normativa AGE nº 03, de 10 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de janeiro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

PORTARIA Nº 005/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1641998

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA NOJO, no período de 22/12/2022 A 29/12/2022, a servidora, CARLA JANE MARIA MARTINS, Matrícula nº 54188125/1, ocupante do cargo de: Monitor, com lotação na DAS, desta SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de janeiro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 893426

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1189 de 15 de dezembro de 2022**

-DESIGNAR:Elis Regina Silva Lauro, mat: 3219615/2 para responder pela Gerência de orçamento/NUPLAN,, na ausência da titular:Herundina Sidônio Gomes, mat:3196151/1,cargo:monitor, função: Gerente II que estará de gozo de férias , período de 20.12.22 a 04.01.23,com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 1193 de 26 de dezembro de 2022

- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor:Luiz Paulo Ramos, mat:3229831/1, cargo:artífice de manutenção , triênio: 2004/2007, período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1223 de 29 de dezembro de 2022

- CONCEDER: 120 dias de Licença Prêmio a servidora:Maria do Carmo de Souza, mat:54195994/1,cargo:Pedagogo, triênio: 2009/2012,2013/2016, período 02.01.23 a 01.05.23.

PORTARIA Nº. 1214 de 28 de dezembro de 2022

- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora:Ízabel Cristina Tavares da Silva, mat:5612489/2, cargo:monitor , triênio: 2013/2016, período 16.02.23 a 17.03.23.

PORTARIA Nº. 1222 de 28 de dezembro de 2022

- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Maria Lúcia Ferreira de Souza, mat:3192210/1, cargo:Agente Administrativo , triênio: 2001/2004, período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1222 de 28 de dezembro de 2022
- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Maria Lúcia Ferreira de Souza, mat:3192210/1, cargo:Agente Administrativo , triênio: 2001/2004, período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1216 de 28 de dezembro de 2022
- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Salma Marina Jímenes, mat:5658586/2, cargo:Agente Administrativo , triênio: 2011/2014, período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1217 de 28 de dezembro de 2022
- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor::Pedro Paulo Pinto, mat:54195998/1, cargo:Agente Administrativo , triênio: 2006/2009, período 06.02.23 a 07.03.23.

PORTARIA Nº. 1219 de 28 de dezembro de 2022
- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio a servidora::Raimunda Eliana Gonçalves Neves, mat:3219410/1, cargo:Agente Administrativo , triênio: 2004/2007, período 16.01.23 a 14.02.23.

PORTARIA Nº. 1221 de 28 de dezembro de 2022
- CONCEDER: 30 dias de Licença Prêmio ao servidor::João Romualdo Oliveira da Cruz, mat:3210260/1, cargo: monitor , triênio: 2004/2007, período .02.01.23 a 31.01.23.

PORTARIA Nº. 01 de 02 de Janeiro de 2023
- CONCEDER:180 dias de Licença Maternidade a servidora: Leila Sena de Souza ,mat:5956788/1 cargo: Nutricionista, período 06.12.22 a 03.06.23

PORTARIA Nº 1220 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 e; Considerando Memº 121 – UASE ANANINDEUA / FASEPA de 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
Considerando AUTORIZO do Presidente/FASEPA de 06.12.22
Considerando Despacho do GEMPS de 26.12.22
Protocolo: 2022/1455140
R E S O L V E:
I – EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
• Servidor: LEANDRO NASCIMENTO SARMENTO COSTA matrícula nº 5934508/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na UASE ANANINDEUA, a referida exclusão a partir de 12.2022.
• Servidor: ROSEANE MARTINS TAVARES MORAES, matrícula nº 54197210/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE ANANINDEUA, a referida exclusão a partir de 12.2022.
• Servidor: JOSÉ SANDRO BALIEIRO DIAS, matrícula nº 5956483/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE ANANINDEUA, a referida exclusão a partir de 12.2022
II – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
• Servidor: WILLAMES FURTADO DA SILVA matrícula nº 5963966/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE ANANINDEUA, a referida concessão a partir de 12.2022.
• Servidor: RAIMUNDO PINHEIRO, matrícula nº 5825237/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE ANANINDEUA, a referida concessão a partir de 12.2022.
• ALUIZIO FARIAS QUARESMA, Cargo: MONITOR, matrícula: nº 5964023/1, ocupante do cargo de MONITOR, matrícula:5964023/1.
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 893537

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 63/2022-GECON DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº2022/1252346 de 03/01/2023; R E S O L V E:I – DESIGNAR o servidor – MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, matrícula 3229033/1, cargo de Agente Administrativo, para atuar como FISCAL TITULAR, e do servidor SILVIO ALOISIO GUIMARÃES NUNES, matrícula 3195414/1, cargo Agente Administrativo, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato nº 36/2022, com a Empresa: VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 893289

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO nº 001/20121 CONTRATO Nº 08/2020
PARTES: FASEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na AVENIDA ALCINDO CACELA, 350 - BAIXOS - UMARIZAL, CEP 66.060-000, sob CNPJ: 07.928.901/0001-97 Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária de acordo com a nova configuração ao exercício 2021,conforme detalhamento abaixo. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 08.126.1508.8238 Elemento de Despesa: 339033, Fonte 0101
Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS /Presidente em exercício da FASEPA

Protocolo: 893293

FÉRIAS

PORTARIA Nº006/2023-DAF/GRH de 03 de janeiro de 2023
CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810,de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Aluizio Farias Quaresma	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Adriana do Nascimento Franco	22/23	06/02/2023	07/03/2023
Adriele Jímenes de Oliveira Pereira	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Ana Brígida Rayol Dantas	22/23	02/02/2023	03/03/2023
Anderson Moura Nascimento	21/22	18/02/2023	19/03/2023
Andre Cursino Pinheiro dos Santos	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Andre Vieira de Almeida	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Andrea do Socorro da Silva Barbosa	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Andrey Ricardo da Silva Souza	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Antonia Rosa	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Antonio do Socorro Moraes Braga	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Antonio Luis Ferro de Souza	22/23	23/02/2023	24/03/2023
Antonio Matos Navegantes	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Arlene Malheiro Ramos	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Aureliano Alcantarino de Q.Junior	22/23	06/02/2023	07/03/2023
Carlos Alberto Furtado da Gama	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Carlos Alberto Mendes Costa	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Carlos Gabriel Sousa de Jesus	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Celso Sousa Pereira	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Cirlu Dias Cohen	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Cleidiane da Natividade Monteiro	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Cleitton Jean Costa Duarte	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Cristian Ewert Mendonça dos Santos	21/22	16/02/2023	17/03/2023
Denilson de Souza Cravo	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Denise de Souza Santos	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Edmilson Gaia Campelo	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Eduardo Brabo Formigosa	21/22	06/02/2023	07/03/2023
Eliani dos Santos Nobre Ferreira	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Emanuel Rodrigues dos Santos	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Exedito Carvalho da Silva	22/23	06/02/2023	07/03/2023
Fabiano Rodrigues	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Francirley Pessoa de Oliveira	20/21	06/02/2023	07/03/2023
Francivaldo da Silva Souza	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Geraldo Neves Pereira de Barros	21/22	06/02/2023	07/03/2023
Herbet Alves Martins Guimaraes	22/23	05/02/2023	06/03/2023
Iolene Noelly Favacho Rodrigues	19/20	06/02/2023	07/03/2023
Iraci Gomes de Paula Melo	21/22	20/02/2023	21/03/2023
Jaciene da Costa Teixeira	22/22	01/02/2023	02/03/2023
Jacqueline Trindade de Souza	20/21	01/02/2023	02/03/2023
Jamilly Gabriely Lima Teixeira	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Joelson dos Santos Trindade	22/23	16/02/2023	25/02/2023
Joselene Maciel de Melo Souza	22/23	03/02/2023	04/03/2023
Jubere de Oliveira Janahu	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Luciana Bezerra de Araujo	21/22	22/02/2023	23/03/2023
Luciana Pereira de Oliveira T. Mourão	22/23	23/02/2023	24/03/2023
Luis Paulo Siqueira dos Santos	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Luiz Paulo Miranda Assis	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Lusivan Souza dos Santos	21/22	16/02/2023	17/03/2023
Manoel dos Santos Gomes	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Marcio Antonio Cordovil Pinheiro	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Maria Itacidete de Lima dos Santos	20/21	01/02/2023	02/03/2023
Maria Izabel Pantoja Pellorin	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Maria Rosali Dias Barbosa	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Maria Vilma Costa de Moraes	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Max Angelo Rodrigues Costa	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Paula Maria Vieira da Silva	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Paulo Sylber Paixão Gusmão	22/23	16/02/2023	17/03/2023
Pedro Paulo Coelho de Almeida	22/23	06/02/2023	07/03/2023
Raimunda Loureiro Nunes	21/22	06/02/2023	07/03/2023
Raimundo Gama da Silveira	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Raimundo Reginaldo da S. Martins	21/22	16/02/2023	17/03/023
Raimundo Válder Soares da Rocha	22/23	13/02/2023	14/03/2023
Rubens Diniz Ferreira	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Ruth Helena Lima de Oliveira	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Ruy Claudio dos Santos Anchieta	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Samuel Barbosa Sodré	22/23	05/02/2023	06/03/203
Sergio Roberto dos Santos Pascoal	22/23	06/02/2023	07/03/2023
Silvia Hevelise dos Santos Melo	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Solange Maria Lopes Vieira	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Suelen Lima dos Santos	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Vera Lucia Silva Souza	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Virginia da Silva Parente	21/22	22/02/2023	08/03/2023
Victor Gabriel de Moraes Costa	22/23	15/02/2023	16/03/2023
Waldclei Cabral Santos	21/22	01/02/2023	02/03/2023
Waldecy Sobrinho Carneiro	22/23	01/02/2023	02/03/2023
Willames Furtado da Silva	22/23	01/02/2023	02/03/2023

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva

Protocolo: 893330

PORTARIA Nº018/23-GP/GRH de 05 de janeiro 2023
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Bruno Magno de Sousa Neto	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Ana Lucia da Silva Azevedo	21/22	16/01/2023	14/02/2023
Angela Maria Lobato Pompeu	21/22	16/01/2023	30/01/2023

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.
Protocolo: 893520

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº017/2023-GP-GEMPS de 05 de janeiro 2023
TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares da servidora abaixo relaciona-da:por necessidade de trabalho

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Eliana Ercilia Maia Siqueira	De: 03/10/2022 a 01/11/2022	772/2022	35104 de 05/09/2022
	Para:07/11/2022 a 06/12/2022		

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.
Protocolo: 893524

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
Suspende “ad referendum” os benefícios fiscais concedidos, por meio da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, à empresa ALLEANZA AGRO-BUSINESS LTDA.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002 e Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
Considerando o inciso VII do art. 6º, do Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
Considerando a Lei nº 6.913, de 03 de outubro de 2006;
Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006;
Considerando o que dispõe o art. 5º, da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018;
Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa ALLEANZA AGROBUSINESS LTDA.; e
Considerando ainda, a decretação de falência, por ordem judicial, registrada na JUCEPA em 20 de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa ALLEANZA AGROBUSINESS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.374.940-7, por meio da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018.
Art. 2º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa, sob pena de aplicação do disposto na alínea “b” do inciso II do art. 15 e 17 da Lei nº 6.489/02.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico
Protocolo: 893305

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
Altera dispositivos da Resolução nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 15 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo SEDEME nº 2021/435633;

RESOLVE:
Art. 1º Os dispositivos da Resolução nº 016, de 21 de julho de 2021, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VILA NOVA BIODIESEL LTDA., abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações:
I - Ementa:
“Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA.”.
Art. 1º-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações de importação do exterior do insumo “metanol” destinado ao processo produtiva da empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0.
Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos e subprodutos fabricados neste Estado, pela OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.
Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0.
Art. 9º A empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 10. A empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. A empresa OLEOPLAN PARÁ INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.727.649-0, deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2022.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico
Protocolo: 893300

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 136/2022 – RH/DAF
PUBLICADA NO DOE 35.069 DE 05/08/2022
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2022/971447; **RESOLVE RETIFICAR: ONDE SE LÊ:**
PERÍODO: 11, 18, 25/08 e 01/09/22
LEIA-SE:
PERÍODO: 11, 18, 24/08 e 01/09/22
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Janeiro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente
Protocolo: 893303

ERRATA DA PORTARIA Nº 042/2022 – RH/DAF
PUBLICADA NO DOE 34.896 DE 17/03/2022
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo: 2022/290383; **RESOLVE RETIFICAR:**

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 17, 23, 24 e 25/03/22

LEIA-SE:

PERÍODO: 18, 23, 24 e 25/03/22

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Janeiro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 893277

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 031/2022-CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEDOP, no Município de Belém, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.330.902/0001-13;

ELSHADAY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.374.268/0001-81;

KARAJAS SUL CONSÓRCIO – empresas: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA

CNPJ: 83.310.177/0001-11 / CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA CNPJ:

04.368.423/0001-10;

EMPRESAS INABILITADAS

LAJE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01;

M S VASCONCELOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.162.439/0001-37;

TEM TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 08.458.916/0001-00;

FILADEFIA INCORPORADORA LTDA CNPJ: 16.845.198/0001-44;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 05 de janeiro de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 893368**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 46/2021****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco, neste Estado

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo do Convênio

VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893380**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 227/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ- 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE DO PARÁ Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2023 à 01/07/2024

Data da Assinatura: 29/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893399**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 103/2018****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias do Bairro da Guanabara e Águas Lindas, no município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 04/01/2023 a 04/04/2023

Data da Assinatura: 04/01/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893258**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2021****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – CNPJ 01.613.338/0001-81

Objeto do Convênio: Pavimentação em Bloquete Sextavado nas Vilas: Ametista, Bom Jesus I e Vila Juassama, no município de Floresta do Araguaia, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2023 a 01/05/2023

Data da Assinatura: 29/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893259**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 32/2022****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – CNPJ 22.980.940/0001-27

Objeto do Convênio: Reforma de uma quadra de areia na Vila Marapanima no município de Garrafão do Norte/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/01/2023 a 01/07/2024

Data da Assinatura: 29/12/2022

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 893255**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0006/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1635145 de 26/12/2022 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica das Obras da agenda governamental.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao Município de Peixe - Boi/PA.

DESTINO: Peixe - Boi/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DIA: 31/12/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 893541**PORTARIA Nº. 0004/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/6183, de 03/01/2023 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita técnica para verificação de serviço da montagem da estrutura de cobertura do Estádio Manguirão no Município de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 02/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

***Republicada por haver incorreções no DOE 35.245 de 05/01/2023**

Protocolo: 893534

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº11315/2018, processo nº 12976/2022, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Abaetetuba, no Estado do Pará.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 893486

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido da Licença de Operação (LO), processo nº 28163/2022, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Salinópolis e Vila Cuiana, no Estado do Pará.

José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 893496

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 001/2023-NGTM

Valor Total: 7.080,00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás.

Data da Assinatura: 02/01/2023

Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024

LICITAÇÃO

Compra Direta nº001/2022

Modalidade: Cotação Eletrônica

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 01500000001

CONTRATADO

Nome: Empresa JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS

Endereço: Passagem Natal, 98/altos, Nazaré CEP 66.040-280, Belém/PA

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 893287

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 04/01/2023

Vigência: 05/01/2023 a 15/02/2023

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, §1º, II da Lei nº8.666/93.

Contrato: 003

Exercício: 2022

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, km 8,5, CEP. 66823-010 - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 893530

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral da Agência de Transporte Metropolitano do Estado - AGTRAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.049 de 04 de abril de 2020.

RESOLVE:

I - Designar o servidor GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO, ID Funcional nº 5968764, ocupante do cargo de Coordenador Técnico - AGTRAN/PA, para responder como Suplente da Comissão de Patrimônio, em substituição a servidora Isabela Tavares de Barros, ID Funcional nº 5945837, alterando parcialmente a PORTARIA N.º 007 de 24 de Novembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.775 em 25/11/2021.

II - Designar a servidora AGATHA DIAS FERREIRA ARAÚJO, ID Funcional nº 5948270/2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico - AGTRAN/PA, para responder como Membro da Comissão de Patrimônio, em substituição a servidora Márcia Adriane de Souza Athayde, ID Funcional nº 5962664, alterando parcialmente a PORTARIA N.º 007 de 24 de Novembro de 2021, publicada no DOE n.º 34.775 em 25/11/2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor da AGTRAN/PA

Protocolo: 893324

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR para 16/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de necessidade de serviço, as férias da servidora EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Sanitária, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, referente ao exercício 2020/2021, concedida anteriormente no período de 02/01 a 16/01/2023, concedida através da PORTARIA Nº 1.015 de 28/10/2022, publicada no DOE nº 35.170, de 31/10/2022, e Errata publicada no DOE nº 35.178, de 07/11/2022.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 893272

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2023/7443.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geografia, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02/07/2015 a 01/07/2018, no período de 06/01/2023 a 04/02/2023, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 05 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 893542

ERRATA

Fica retificado nas Portarias nº 036 de 26.01.2021, publicada no D.O.E. nº 34.473 de 28.01.2021; nº 050 de 04.02.2021 no D.O.E nº 34.483 de 05.02.2021; nº 118 de 30.03.2021 no D.O.E nº 34.539 de 31.03.2021; nº 322 de 27.07.2021 no D.O.E nº 34.652 de 28.07.2021; nº 258 de 29.06.2021 no D.O.E nº 34.624 de 30.06.2021; nº 131 de 29.06.2021 no D.O.E nº 34.889 de 11.03.2022;

Onde se lê: Identidade Funcional 559867/2.

Leia-se: Identidade Funcional 5598672/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2023.

Protocolo: 893286

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54196456/5	DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA	2022/2023	01/02 a 02/03/2023
5945887/1	FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA	2022/2023	19/01 a 17/02/2023
54197017/3	JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO	2022/2023	06/02 a 07/03/2023
5947381/1	MÔNICA ALMEIDA TENÓRIO	2022/2023	27/02 a 28/03/2023
5342694/1	NELSON MATOS SERRUYA	2022/2023	07/02 a 08/03/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de janeiro de 2023.
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 893417

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

Convocar para comparecimento na sede da SECTET, situado à Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 - Bairro Cremação, Bairro - Cremação, Belém/PA, no dia 09/01/2023 (segunda-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs, a bolsista a seguir, de acordo com o município de localidade, relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 020/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 31 de maio de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública, munida dos documentos originais e cópias, conforme descrito no item 09 do referido edital.

NOME COMPLETO	CIDADE	INSTRUTORIA	COORDENADOR	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DAIANA KATHELEM DO NASCIMENTO COSTA	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DYENNE LIRA DA CUNHA	BELEM			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
EDUARDO BRITO GONÇALVES	ANANINDEUA			APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 05 de janeiro de 2023.
Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado

Protocolo: 893467

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 004/2019 – SECTET/ FADESP

Processo Eletrônico nº 2019/509850

Convênio: 004/2019

Termo Aditivo: 07

1. Origem do Objeto do Convênio: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET tem por objeto repasse de recursos financeiros, para "Realizar atividades de capacitação empreendedora coletiva - Preparação de mulheres empreendedoras e/ou Potenciais Empreendedoras, voltadas a preparar 2.000 (duas mil) empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além de envolver rede de parcerias para geração de trabalho e renda para essas mulheres, seja para iniciar um negócio ou estimulando iniciação ao empreendedorismo, processo empreendedor e outros que a OSC deverá propor em sua proposta de trabalho", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao Processo nº 2019/426919, documentação que, independentemente de estar transcrita, passa a integrar o presente Termo.
2. Objeto do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:
2.1. Alteração na CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, com a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2019 entre SECTET/FADESP, até dia 30/06/2023;
2.2. Alteração do Item 04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 31/12/2022

Período de Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023

Participes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73).
Organização da Sociedade Civil: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP(CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado/SECTET.

Protocolo: 893450

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021

Contratado: ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA

CPF: 777.230.072-72

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/1595598

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021

Contratada: BRUNA DIOLEM FERREIRA MONTEIRO DANTAS

CPF: 016.186.642-55

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/1595598

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021

Contratada: ANTONIO CARLOS PEREA FREITAS

CPF: 180.319.432-49

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2021, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/1595598

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021

Contratada: LIA MARA RABELO VASCONCELOS

CPF: 653.407.792-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2021, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/1595598

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Extrato

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021

Contratada: CAIO JOSÉ LIMA GOUVEA NOGUEIRA

CPF: 000.330.332-26

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 0101

Processo nº 2022/1595598

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 893394

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
EDITAL Nº 002/2022 PSS/FAPESPA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO A VAGAS DE MESTRADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para pré-seleção a vagas de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	57224169/2	ALANA MARIA FERREIRA BORGES
2º	57224705/2	CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA
3º	54191247/4	ALESSANDRA MENDES MONTEIRO
4º	57212545/2	EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO
5º	5900558/1	ROSENILDA FERREIRA DE FREITAS
6º	57205744/2	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA
7º	5916883/1	JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA
8º	5916896/1	JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS
9º	5916895/1	ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES
10º	5916897/1	LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES
11º	57228697/2	VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA
12º	5918275/1	MARCIA GISLENE GOMES PEREIRA
13º	5918349/1	SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA
14º	5918327/1	RICARDO VIANA PEREIRA
15º	5934736/2	ANNE KELLY SANCHES LEMOS

Belém, 05 de janeiro de 2023.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 893389

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FOI FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Processo PAE nº 357.718/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARES DO FABRICANTE MICROSOFT.
Licitação foi fracassada, devido ao único participante não ter documentação de empresa

Despacho do Presidente: REVOGO
Ordenador de Despesas:
Marcos Antônio Brandão da Costa
Pregoeira: Adenice Mattos

Protocolo: 893263

OUTRAS MATÉRIAS

7º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 007/2007.
PARTES: SECTET / UFPA / PRODEPA/ FADESP.
OBJETO : Prorrogação de prazo de Vigência
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022.
VIGÊNCIA : 31/12/2022 a 30/06/2023.
ORDENADOR de DESPESA: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 893402

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 003/2023-SEEL, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
RESOLVE CONCEDER, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS NATIVIDADE, matrícula 5906604/3, ocupante do cargo de Gerente I, lotada no setor de Protocolo, desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29/11/2022 a 27/05/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 893522

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917064
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 007/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 24 de Outubro de 2022 a 24 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 24/10/2022
VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893403

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/916969
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 010/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 23 de Outubro de 2022 a 23 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 23/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893391

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2022-SEEL
PROCESSO Nº 2022/172279
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2022 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 06 de Novembro de 2022 a 06 de Maio de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA:04/11/2022
VIGÊNCIA: 06/11/2022 a 06/05/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893356

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917085
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 006/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 23 de Outubro de 2022 a 23 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 23/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893363

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/1007128
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 008/2021 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 23 de Outubro de 2022 a 23 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 23/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893327

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/916980
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 009/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 24 de Outubro de 2022 a 24 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 24/10/2022
VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893320

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917099
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 013/2021 pelo período de 120 dias, o presente termo aditivo vigorará de 04 de Dezembro de 2022 a 03 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 02/12/2022
VIGÊNCIA: 04/12/2022 a 03/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893323

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917051
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 012/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 27 de Outubro de 2022 a 27 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 27/10/2022
VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 27/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893414

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 005/2023-SEEL, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, com o objetivo de realizarem o planejamento e fiscalização das ações dos programas desta SEEL implantados no município, no município de Moju/PA, no período de 05/01/2023 a 07/01/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.
Protocolo: 893517

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2023-SEEL, 05 DE JANEIRO DE 2022
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, 20 (vinte) dias de gozo de férias no período de 21/12/2022 a 09/01/2023, referente ao exercício 2021/2022.
Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 893523

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CNPJ: 15.488.858/0001-14, denominada SETUR; SORVETE DO NORTE COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 00.808.662/0001-92, denominada PERMISSONÁRIO. Torna público a Rescisão Bilateral do Termo de Permissão de Uso de nº 001/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SETUR.
OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 001/2016, que permite ao PERMISSONÁRIO a utilização do ESPAÇO RESTAURANTE Nº 04, localizado na Orla do Maçarico, em Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios em geral, celebrado em 01/06/2016.
Fundamento: Com fulcro no dispositivo ao artigo 79, incisos II da Lei Federal no 8.666/93 bem como a cláusula oitava.
Data da assinatura: 29/12/2022
Responsável pela assinatura: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 893388

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 & JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA, CPF Nº 734.081.312-87
OBJETO: A SETUR, através do presente instrumento, permite ao PERMISSONÁRIO a utilização do ESPAÇO RESTAURANTE Nº 04, localizado na Orla do Maçarico – Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios em geral.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022
RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 893404

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023/GAB/DPG, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o disposto na PORTARIA Nº 4754/2022-GP, de 06 de dezembro de 2022, publicada no e-DJE do dia 07/12/2022, na qual o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2023, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2023, definidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.
Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO				
TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL E OBSERVAÇÕES
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	-
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do Expediente Forense	Lei Federal nº 1.408/1951
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	-
06 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo	-
07 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e 1.266/1950
1º de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
19 de maio	Sexta-feira	Dia da Defensoria Pública	Ponto Facultativo	Lei Federal nº 10.448/2002 e Lei Estadual nº 8.918/2019.
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Municipal nº 6.306/1967
09 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	-
14 de agosto	Segunda-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
15 de agosto	Terça-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
08 de setembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
09 de outubro	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo	-
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
13 de outubro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
23 de outubro	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo	-
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
03 de novembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	Compensação
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
08 de dezembro	Sexta-feira	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Decreto Lei nº 8.292/1945 e Lei Federal nº 1.408/1951
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	-
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949
31 de dezembro	Domingo	Véspera de ano novo	Ponto Facultativo	-

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 001/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0002-52 // Objeto do Contrato: Cessão de uso de software (Modalidade EAS) e serviços de licenciamento perpétuo de software (Modalidade EA) da Microsoft. // Origem: Adjudicação por menor preço por lote, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 075/TJPA/2022 // Valor global do Contrato: R\$32.090.728,17(trinta e dois milhões, noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), durante o período de 36 (trinta e seis) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: 02.126.1417.8180 / 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8181 / 8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 011802.126.1417.8182 / 8653 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.40 - Fonte 0101/ 0118. // Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2026 // Data da assinatura: 05.01.2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 893321

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ 19.877.300/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 604.085,13 (seiscentos e quatro mil e oitenta e cinco reais e treze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.940.766,13 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas –126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653;
- Fontes: 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301;
- Elementos da Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893068

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ 23.378.923/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Access Management – PAM) monitoramento, detecção e resposta a atividade de credencial privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos através de gestão de identidade, com serviço de implantação e treinamento hands on.

ORIGEM: Adesão a ARP nº 016/2020 do TRT8, Pregão Eletrônico nº 034/2020/TRT8.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens 01 a 04 do Contrato. PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,88%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 569.710,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 2.955.555,02 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas – 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; 02.126.1417.8182 / 8653;
- Fontes – 0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301;
- Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893094

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: K V PEREIRA & CIA LTDA., CNPJ 04.413.554/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Avenida Mendonça Furtado, nº 3570, bairro Liberdade, cidade de Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 034/TJPA/2014.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e a retificação da finalidade do imóvel. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/01/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/01/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,47%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 6.854,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 112.791,72 (cento e doze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcionais Programáticas –122.1421.8195 / 8183 / 8659 /8670;
- Fontes: 0101 / 0118;
- Natureza da Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 893275

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 040/2022-TJPA

// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.625.332/0001-15 // Objeto: Conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA., sem transferência direta ou indireta de recursos financeiros entre os participantes, visando a instalação e o funcionamento do Posto Avançado de Solução de Conflitos - PASC UNINASSAU, nas dependências da Faculdade Maurício de Nassau de Belém LTDA, o referido PASC ficará vinculado ao 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital, que realizará a homologação judicial dos acordos realizados através de conciliações e mediações extrajudiciais no referido PASC. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/12/2022 //. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 893396

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Assistência Social. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, nº 1247, Santa Rosa, no município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. Origem: Contrato nº 2022/121. Contratado: Alfredo Silva Dos Prazeres Junior, inscrito no CPF: nº 293.010.922-04. 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 12/12/2022 à 12/01/2023; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Josiane da Costa Baia - Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 893447

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Município de Afuá - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realiza a Chamada Pública para O CREDENCIAMENTO DE BARQUEIROS (CATRAIOS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AFUÁ. Cujo o credenciamento no período de 23 a 25 de janeiro de 2023. Será realizado na Secretaria Municipal de Educação localizada à Trav. Quintino Bocaiuva S/N neste Município.

Afuá/PA, 05 de janeiro de 2023

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas para o ano de 2023, conforme descrição do TR no anexo I do Edital. Abertura: 20/01/2023, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 05 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY-Pregoeiro

Protocolo: 893448

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 18/01/2023 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de janeiro de 2023.

Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro

Protocolo: 893449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-PMCP

Tipo Menor preço global; Abertura da habilitação e Proposta: dia 25/01/2023 às 10:00h. Objeto: Contratação de Empresa Construção de Escolas Municipais

de Ensino Fundamental Localizada na Vila Pacuí Zona Rural Com 02 Salas de Aula e no Bairro do Goiânia Com 06 Salas de Aula do Município de Capitão Poço/PA, Conforme Especificações Em Anexo, nos Termos da Lei com o fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no Edital e seus Anexos e em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível G-OBRS- TCM-PA, sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatujuba, Capitão Poço/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 038/2021 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 131201/2021. Objeto dos contratos: Registro de Preços que Objetiva Prestação de Serviço de Publicações de Extratos de Editais, Contratos, Homologações e Outros Que Se Fizerem Necessários Nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Na Região. Contrato nº 2022121205. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Contratado: COSTA & PAES LTDA, CNPJ 08.602.474/0001-15. Valor global R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). Vigência 12/12/2022 a 12/12/2023.

Protocolo: 893451

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 027/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa JC LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.506.086/0001-33. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Jales Correa Lopes.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 028/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.916.267/0001-17. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Dorival Costa da Silva.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 029/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa EDILSON MORAIS PEPES 49008633272, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.288.160/0001-90. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Edilson Moraes Peppes.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 030/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa EDUARDO DA SILVA VALADÃO 93003226215, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.392.771/0001-28. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Eduardo da Silva Valadão.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 031/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.305.257/0001-08. b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Edvan Marcelino Maia.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 032/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.882.609/0001-16. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Fernando Ferreira Alves.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 033/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa AGIUS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.161.063/0001-32. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Diego Aurélio Fernandes Pereira**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 034/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa JOAO ANTONIO RODRIGUES 24414077249, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.245.317/0001-20. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. João Antônio Rodrigues**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 035/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS 39653536249, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.577.854/0001-38. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Joaquim Barbosa de Assis.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 036/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.570.783/0001-03. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Lucio de Araújo Macedo.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 038/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa P J O DA SILVA COMERCIO E TRANSPORTES ESCOLAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.490.575/0001-96. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Paulo Jose Olímpio da Silva.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 039/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa VALTEIR CAMPOS DE SOUSA 97601365204, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.981.126/0001-79. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Valteir Campos de Sousa.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 040/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa W A B TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.327.268/0001-42. **b) Objeto:** Prorrogação do termo con-

tratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Wesley de Aguiar Brasil.**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 041/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa W S TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.130.301/0001-87. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. William da Silva Chagas.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.038.559/0001-71. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Demétrio Tavares dos Anjos.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 044/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 001/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa JOSE EUSTAQUE ALVES 30371295653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.340.589/0001-00. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022, conforme termo de referência em anexo I do edital. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Jose Eustáquio Alves.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 067/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 004/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa SIMONE DE CASTRO SAOUSA 97226181215, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.340.589/0001-00. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Simone de Castro Sousa.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 068/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 004/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa AGIUS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.161.063/0001-32. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Diego Aurélio Fernandes Pereira**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 086/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 006/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa FERNANDO FERREIRA ALVES 94919674287, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.882.609/0001-16. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Fernando Ferreira Alves.**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 087/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 006/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa AGIUS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.161.063/0001-32. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente

Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Diego Aurélio Fernandes Pereira**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 087/2022, referente ao processo licitatório (Pregão Eletrônico 006/2022), firmado entre o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa DFA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.310.780/0001-89. **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023. **e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Davysson Fonseca Alves.**

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 033/2022, 068/2022, 087/2022, tendo como órgão gerenciador Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA. **b) Objeto do Contrato:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia-PA o calendário escolar de 2022. **c) Termo de Apostilamento refere-se à alteração do nome empresarial da contratada, GESSYCAH DIOGENES LINHARES 06317896186 Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 43.161.063/0001-32, para denominação social AGIUS TRANSPORTES LTDA. d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento. Aditivos conforme termo de referência em anexo I dos seus respectivos editais. Conceição do Araguaia-PA, 05/01/2023. Heloisa Mendes Sousa Francisco - Presidente da CPL**

Protocolo: 893452

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 314/2019-SEVOP/PMM

Referente ao Processo Licitatório nº 110/2019/CEL/SEVOP/PMM, Concorrência Pública nº 001/2019/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra do estádio municipal de marabá, localizado no km-8, Vila São José, no Município de Marabá-PA. Conceder o Reajustamento nas medições entre o período de 24 de julho de 2022 até 23 de julho de 2023, no percentual referente ao terceiro ano de reajustamento de 35,7495%. O valor do 3º Reajustamento Global a ser aplicado sobre o saldo de contrato é de R\$ 1.019.025,45 (um milhão, dezanove mil, vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Empresa: CONACRI EIRELI, CNPJ nº 23.831.406/0001-11. Assinatura: 04/01/2023, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 893457

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de ADJUDICAÇÃO e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 30.199/2022-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM - Foi Adjudicado e Homologado a Empresa Vencedora dos itens do lote 01: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, PARTICIPAÇÃO ABERTA, no valor total R\$ 203.352,50 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Constatada a regularidade dos atos processuais, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. Marabá/PA, 04/01/2023 - **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de ADJUDICAÇÃO e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 29.215/2022-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM - Foi Adjudicado e Homologado a EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DO LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZAS EIRELI, CNPJ: 12.320.177/00001-54. No valor de R\$ 75.570,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais) e EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DO LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 01: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01. No valor de R\$ 25.065,94 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Constatada a regularidade dos atos processuais, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. Marabá/PA, 04/01/2023 - **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de ADJUDICAÇÃO e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 092/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 28.740/2022-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM - Foi Adjudicado e Homologado a EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DO LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01. No valor de R\$ 54.105,40 (cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e quarenta centavos). Constatada a regularidade dos atos processuais, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. Marabá/PA, 04/01/2023 - **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

Protocolo: 893458

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 092/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 28.740/2022-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM - Foi Adjudicado e Homologado a EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DO LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01. No valor de R\$ 54.105,40 (cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais e quarenta centavos). Órgão Gerenciador da ATA SRP: Secretária Municipal de Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/01/2023 **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 29.215/2022-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM - Foi Adjudicado e Homologado a EMPRESA VENCEDORA DOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-CLP/SEMSA-AD - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 006/2022-CPL/SEMSA-AD, originária da Ata de Registro de Preços Nº 016/2022-Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, que visa a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP, CNPJ nº 12.965.774/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGONETA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 168.000,00. Vigência: 30/12/2022 a 30/06/2023. Ratificado em: 28/12/2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 893453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022-CLP/SEMSA, originário da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-CPL/SEMSA-TP. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.296.878/0001-44. Objeto: contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIO SÃO LOURENÇO, REGIÃO DAS ILHAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA. Valor: R\$ 897.507,63. Vigência: 04/01/2023 a 04/07/2023. Ratificado em: 04/01/2023. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 893454

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/SEMSA-TP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 002/2022-CPL/SEMSA-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIO SÃO LOURENÇO, REGIÃO DAS ILHAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI/PA. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica: CLASSIFICAR a seguinte empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.296.878/0001-44; com o valor de R\$: 897.507,63; e a Declarar Vencedora por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Igarapé-Miri, 22 de dezembro de 2023.

RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 893456

ITENS DO LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 02: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZAS EIRELI, CNPJ: 12.320.177/00001-54. No valor de R\$ 75.570,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais) e EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS DO LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADA AO LOTE 01: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 35.334.877/0001-01. No valor de R\$ 25.065,94 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Órgão Gerenciador da ATA SRP: Secretária Municipal de Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/01/2023 **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMU. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 30.199/2022-PMU - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMU - Foi Adjudicado e Homologado a Empresa Vencedora dos itens do lote 01: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, PARTICIPAÇÃO ABERTA, no valor total R\$ 203.352,50 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador da ATA SRP: Secretária Municipal de Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/01/2023 **Fábio Cardoso Moreira - secretário municipal de OBRAS.**

Protocolo: 893459

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 30.454/2022-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE ANALISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote único no valor total de R\$ 210.752,77 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 23.12.2022, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMU. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 30.454/2022-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE ANALISE DE SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.552.803/0001-82, vencedora do lote único, no valor total de R\$ 210.752,77. Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 03.01.2023, **José Nilton de Medeiros -Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 893460

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 23.787/2022-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 731.185,55 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.716/0001-06, vencedora dos itens 03, 06 e 07, no valor total de R\$ 994.860,00 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), ROCHA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 471.803,50 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 16.12.2022, **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMU. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 23.787/2022-PMU -CEL/SEVOP/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, empresas: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 731.185,55 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.716/0001-06, vencedora dos itens 03, 06 e 07, no valor total de R\$ 994.860,00 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), ROCHA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04, vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 471.803,50 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 19.12.2022, **José Nilton de Medeiros -Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 893461

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01-2023/CPL, Beneficiário - B A SANTOS MUNIZ LTDA inscrita no CNPJ sob 17.306.508/0001-15, vencedora do Item: 02 Perfazendo o Valor Total de R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02-2023/CPL, Beneficiário - MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ sob 32.085.694/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 84.475,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 132-2022-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 31.288/2022-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Marabá 05/01/2023 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 893462

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.667.733/0001-47; Valor em R\$ 1.716.596,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor em R\$ 1.577.400,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2023/SEVOP

CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMU, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMU, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 1.551.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2023/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 3.080.000,00 (três milhão, oitenta mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2023/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 024/2023/SEVOP CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 10.248/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2023/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 17.780/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61; Valor em R\$ 326.808,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2023/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 27.685/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, Empresa: A.A. E SILVA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 04.999.777/0001-62; Valor em R\$ 156.712,72 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2023/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 11.541/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 062/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES - SEVOP, Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor em R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2023/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 073/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 26.954/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LAVA JATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP-PMM, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor em R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos reais) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2023/SEVOP PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 070/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº 24.678/2022-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 096/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, Empresa: CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, CNPJ: 39.612.641/0001-32; Valor em R\$ 38.595,60 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais, sessenta centavos) Assinatura 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2023/SEVOP Processo Administrativo nº 8.499/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de pingadeira de concreto, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) Assinatura 05/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 893463

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220634 Contratada: CONSTRUFORT - Construtora Forte LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado sobre o rio encantado, localizada na vicinal spal, zona rural do município de Nova IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20220634 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 02 de janeiro de 2023 a 03 de março de 2023. Assinatura: 30 de dezembro de 2022. NOVA IPIXUNA - PA, 05 de Janeiro de 2023. **FRANQUISSUEL GOMES REIS - Comissão Permanente de Licitações - Presidente. Portaria nº 120/2022 - GP.**

Protocolo: 893464

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-PMPD
A Prefeitura Municipal de Pau D'arco-PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA(GLP) PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 20/01/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://pauarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 05 de janeiro de 2023.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 893466

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP/PMR
A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 157/2022 de 19/08/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 24 de fevereiro de 2023 as 10HS00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo técnica e preço, cujo objeto é a CONCESSÃO PRECEDIDA POR OBRA PÚBLICA, DURANTE UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E DA GERÊNCIA DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE RURÓPOLIS. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://rurópolis.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Endereço: Rua dez de maio, 263, Bairro Centro, Cidade de Rurópolis - PA. Rurópolis-PA, 05 de janeiro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 893468

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2505001-SRP/PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10. CONTRATO: Nº 0112001/2022 - PE-SRP/FUNDEB - Valor R\$ 135.608,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e oito reais).

fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA, 01 de dezembro de 2022.

THIAGO CAMPOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 893470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222910

Origem do Contrato: Pregão Eletrônico. Contratado: HOSPITAL OFTALMO-LÓGICO DO PARÁ LTDA. CNPJ: 18.394.275/0001-12. Objeto: Contratação De Serviços Oftalmológicos Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde - Sus, A Fim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Miguel Do Guamá/pará, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 29/12/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 893474

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-2312001

Tipo menor preço unitário. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Data de abertura: 19/01/2023 às 09:00h no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br>. **MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE - Pregoeira**

Protocolo: 893475

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00001; CONTRATO Nº: 20239001 CONTRATANTE FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), CONTRATO Nº: 20239002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais); CONTRATO Nº: 20239003 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais); Nº: 20239004 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO. Nº: 20239005 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 41.900,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos Reais), CONTRA-

TADA: CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME; CONTRATO Nº: 20239006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 7.000,00 (Sete Mil Reais); CONTRATO Nº: 20239007 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 7.000,00 (Sete Mil Reais); CONTRATO Nº: 20239008 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 7.000,00 (Sete Mil Reais); CONTRATO Nº: 20239009 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 11.760,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais); CONTRATA: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; OBJETO: locação de veículos para atender a demanda dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Uruará; VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/03/2023.

Protocolo: 893476

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA PREFEITURA MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022 REALIZAÇÃO: INSTITUTO SAGAZ

O MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL CIVIL. As inscrições ocorrerão da seguinte forma: somente via Internet, pelo site www.institutosagaz.com.br de 26/12/2022 a 11/01/2023. Maiores informações e o Edital na íntegra, poderão ser obtidos no site www.institutosagaz.com.br Vigia/PA, 28 de dezembro de 2022.

Job Júnior, Prefeito Municipal

Protocolo: 893477

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº. 2/2022-006-PMVN, a abertura será às 16:00 horas do dia 24/01/2023. Cujo objeto: Execução de meio-fio e lâmina d'água para atender a necessidade do Município de Vigia de Nazaré. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.**

Protocolo: 893478

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-PE-SRP-PMVN, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas em mensal para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 893479

PARTICULARES

PEDIDO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL ANTÔNIO DOS REIS DE ARAÚJO CPF 292.124.991-04

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira - SEMMA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de Criação de Bovinos, com o endereço na Fazenda Rancho Velho, Vicinal do Jabá, s/nº, Zona Rural, Altamira- PA.

Protocolo: 893480

KLESSON DOS SANTOS CPF nº 577.017.412-91 Proprietários da FAZENDA MALA ARRUMADA

Localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Cultura de ciclo longo e criação de bovinos.

Protocolo: 893481

FAZENDA PAU D'ARCO, IVANDILSON DA COSTA MELO CPF: 331.508.502-15

Torna público que requereu a SEMAS obtenção de LO de barragem para formação de açude localizada no município de Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 893482

EMPRESARIAL

PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº. 03.274.715/0001-20
Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação nº. 11583/2019, sob processo nº. 39395/2022, para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Monte Alegre/PA.

Protocolo: 893484

A BORSOI REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 03.983.360/0055-31
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARABÁ/PA a Licença de Operação nº 503/2022 para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Localizada na Avenida Magalhães Barata, S/N, Lote 3, Quadra 38, Lote Novo Progresso, Bairro: São Félix II, Marabá-PA, através do Processo/Protocolo nº 5070/2019 - SEMMA.

Protocolo: 893485

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa E. DE O. MEIRELES & CIA
POSTOS NOVA VIDA LTDA ME - POSTO NOVA VIDA
Inscrita no CNPJ: 04.210.075/0001-58, Inscrição Estadual: 15.294.619-5, situada na Rua Cristo Rei, Nº 60, RIO VERDE, Parauapebas/PA com atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos (combustível) torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) concedeu-lhe a Licença de Operação nº 11545/2019 válida de 19/03/2018 a 19/03/2023. **Parauapebas, 19 de março de 2018.**

Protocolo: 893497

FEDERAÇÃO PARAENSE DE SKATE
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocadas todas as entidades filiadas, com fundamentos no artigo 17,18 e 19 do ESTATUTO, a comparecerem à assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, às 19:00 horas em 1º convocação com 50% dos membros e 19:30 independente de quórum, endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 1893, tendo como pauta:
a) aprovação e julgamento das contas da FPSK, com votação do parecer do Conselho Fiscal;
b) nomeação do tesoureiro e um membro do conselho fiscal em substituição do anterior efetivo, para o mandato restante;
c) alterar, imprimir ou modificar cláusulas estatutárias no estatuto da federação;
Belém, 05 de janeiro de 2023.
Mauro Marinho Belém
Presidente Federação Paraense de skate

Protocolo: 893498

J A IND E COM DE FONTE DE ENERGIA EIRELI
Inscrita devidamente no CNPJ/MF Nº 12.504.268/0001-40
Localizada na Ramal Mutui KM 03, s/n, Distrito de Murinin, Zona Rural, CEP: 68.795-000, Benevides-PA, torna público: solicitou a renovação da Licença de Operação N º 13480/2022, validade 31/01/2023, Produção de Carvão Vegetal, a SEMAS-PA sob o protocolo nº 2022/0000035129.

Protocolo: 893494

POSTO 10 BAR E RESTAURANTE - EPP
CNPJ: 37.538.455/0001-75
Torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Licença de Operação Nº 035/2022, para a realização das atividades de restaurantes e similares.

Protocolo: 893495

EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 15.294.432/0003-91
FAZENDA ARAUAK, Oriximiná/PA
Torna público que solicitou junto à SEMAS a renovação da Outorga de captação subterrânea nº 5725/2021. Processo nº 2023/208.

Protocolo: 893491

FAZENDA BOBRAC, MILTON WELZ
CPF: 305.548.709-59
Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 016/2018 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto em Paragominas/PA.

Protocolo: 893492

LATITUDE LOGÍSTICA PORTUÁRIA S.A.
Rua Salgado Filho, s/nº sala 02 Miramar Belém/PA
Torna público que recebeu SEMAS/PA LI. 3337/2022 para atividade Ampliação do Terminal de Distribuição Combustíveis.

Protocolo: 893487

AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI
CNPJ: 12.997.273/0001-31
Torna público que recebeu da SEMAS da LO nº 13.895/2023 com validade até 01/01/2027 para a atividade de Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos em Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 893489

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Inhangapi, a Licença Prévia- LP Nº 12/2022, a Licença de Instalação- LI Nº 13/2022 e a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV Nº 36/2022, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430037837_ Itaboca, S/N, 68770-000, Vila Itaboca, Inhangapi /Maria de Nazaré Souza Barros", localizada no Município de Inhangapi, no Estado do Pará.

Protocolo: 893500

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO
A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Inhangapi, a Licença Prévia- LP Nº 10/2022, a Licença de Instalação- LI Nº 11/2022 e a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV Nº 38/2022, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal da Rocinha / Sitio Dois Amigos / Vila Rocinha / Pedro Rossi Neto (ID 430020918)", localizada no Município de Inhangapi, no Estado do Pará.

Protocolo: 893502

AUTO POSTO SAGRADO COM. DE COMBUST. EIRELI
CNPJ: 14.053.064/0001-65
Torna público que requereu da SEMAS, a Renovação da LO-Lic. de Operação (Ativ.: Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos).

Protocolo: 893503

M. DO S. R. PFEIFF - EPP
NOME DE FANTASIA VALE PESCADOS
CNPJ 04.240.742/0001-45
Localizada na Rua Sinhazinha Ferreira, 285, Vila Sinhá, Bragança/PA, CEP 68.600-000 torna público que recebeu a Licença de Operação nº 043/2022 para atividade de terminal/entrepósito de recepção, armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado, da SEMMA Bragança/PA com validade de até 13/12/2025 (Proc. 098/2022/SEMMA/PMB).

Protocolo: 893504

REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO
O EMPREENDIMENTO POSTO SALDANHA & CAMARGO LTDA-EPP,
Inscrito no CNPJ: 12.420.240/0001-24 Inscrição Estadual 15-310031-1, situado na Avenida F, S/N, Qd. 56, Lts 01 ao 05, Loteamento Beira Rio II, Parauapebas, torna público que está requerendo a Licença de Operação para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível) junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA). **Parauapebas, 05 de Janeiro de 2023.**

Protocolo: 893505

DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ 05.089.941/001-67
Localizada no município de Belém-PA, torna público q/ recebeu da SEMAS, a Licença de Operação nº13860/2022, com validade de cinco anos para desenvolver a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas.

Protocolo: 893506

CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP nº 006/2021. Partes: Contratante - Camara Municipal de Altamira - CNPJ: 04.574.083/0001-83: Contratado: Auto Posto Ivi Eireli - CNPJ: 21.387.460/0003-56, contrato nº 014/2022; OBJETO: fornecimento de combustíveis; Justificativa: Prorrogação de vigência por até 30/06/2023, conforme autoriza o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Altamira/PA, 30/12/2022; **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 1222001/2022
Partes: Contratante: **Camara Municipal de Altamira** - CNPJ: 04.574.083/0001-83 - Contratado: Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados - CNPJ: 26.143.824/0001-04, contrato nº 017/2022 com o valor global de R\$: 300.000,00; Fonte de Recursos: 2.001, 3.3.90.35.00; Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica, bem como, de representação judicial na Justiça Comum e Federal de primeiro e segundo grau, Ministério Público Estadual e Federal, em Benevides, Belém e Brasília, 12/12/2022. **Silvano Fortunato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Altamira.**

Protocolo: 893507